

01. 332/11 - 25/02 - Prefeito

PROTOCOLO Nº 2796/2010

DATA: 28/DEZEMBRO/2010



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE VETO

Nº 022/2010

VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 – DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL – QUE: “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

REJEITADO

AUTORIA: -- EXECUTIVO MUNICIPAL

ENVIADO AS COMISSÕES: (em destaque).
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO; **CONTRÁRIO**
FINANÇAS E ORÇAMENTO;
MÉRITOS TEMÁTICOS;
REPRESENTATIVA.

Incluído na Ordem do Dia		Em	21	10	2011
Pedido de Vistas		Em	-	-	-
1ª Discussão e Votação		Em	21	10	2011
2ª Discussão e Votação		Em	/	/	
Aprovado em Redação Final		Em	/	/	
Promulgada		Em	/	/	
LEI Nº	Sancionada	Em	/	/	
Publicada no Órgão Oficial	Nº	Em	/	/	



Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



MENSAGEM DE VETO N. 22/2010

Procurador Roberto
29/12/2010

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo Mourão:

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 33, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Campo Mourão, decidi vetar parcialmente, por violar os princípios do interesse público, da legalidade, e princípios orçamentários, o Projeto de Lei n. 25/2010, que “Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”.

Eis os dispositivos vetados:

Art. 55

“Art. 55. A Secretaria Municipal de Saúde, quando da Audiência Pública conforme preceituado na Lei Federal nº 8.689/93 e Lei Complementar nº 101/2000, deverá demonstrar em forma de anexo onde e como foi utilizado o percentual de 4,39% (quatro vírgula, trinta e nove por cento), da receita destinada em atendimento a solicitação do Conselho Municipal de Saúde – COMUS”.

Razões de veto

Esse artigo transforma o COMUS em gestor público, na medida em que impõe ao Poder Executivo atender suas solicitações. Ora, em assuntos relativos à saúde, notadamente as de ordem financeira, o Prefeito é assessorado pelo Secretário da Saúde (Lei Orgânica, art. 47), cabendo a este determinar a aplicação dos recursos financeiros disponíveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140

TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06

www.campomourao.pr.gov.br e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Mensagem de Veto n. 022/2010

Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



A previsão em questão inadvertidamente amplia a competência do COMUS, repartindo a competência do Secretário da Saúde, o que contraria o § 2º do art. 1º da Lei (federal) n. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que outorga ao COMUS apenas o **controle da execução nos aspectos econômicos e financeiros**, não de administração.

Ao prover o COMUS da competência de gerenciamento, no sentido de que poderá ele determinar onde parcela de recursos financeiros públicos deverão ser aplicados, o Poder Legislativo fez o projeto contemplar matéria estranha à finalidade da LDO. Deveras, nos termos do art. 165, § 2º, da CF/88, essa lei deve unicamente nortear a elaboração dos orçamentos anuais. Qualquer atribuição nova que se queira dar ao COMUS, deve ser por meio de lei específica, de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (Lei Orgânica, art. 30, IV, c.c. art. 55, VII)

Art. 56

"Art. 56. O Poder Executivo aplicará nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 19,39% (dezenove vírgula, trinta e nove por cento) do produto da arrecadação a que se refere o Art. 156 da Constituição Federal e ainda dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e §3º".

Razões de veto

A elevação do total da despesa com saúde para 19,39% decorre da vinculação da parcela da receita para atender solicitações do COMUS. Essa elevação, contudo, não foi realizada à vista de um estudo técnico prévio de impacto orçamentário e financeiro.

Conforme Ofício n. 1.610/2010-DEADM/SEFAD, encaminhado ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o orçamento da Secretaria da Saúde representa 16,04% da receita real esperada e o aumento para 19,39% importará em séria diminuição de outras dotações orçamentárias para consecução de ações também essenciais.

Frise-se que o estudo do impacto, notadamente no aspecto orçamentário era salutar para adequar as propostas orçamentárias das outras secretarias municipais. Nesse sentido, a emenda parlamentar violou o art. 33, "a", da Lei n. 4.320/64 e, conseqüentemente, o **princípio do planejamento** que norteia as leis orçamentárias.

Esse aumento, ademais, significa uma inconstitucional afetação da receita para se atender solicitações do COMUS, o que vai de encontro ao princípio orçamentário da **não-afetação da receita ou não-vinculação**. Qualquer vinculação deve respeitar o disposto no art. 167, IV, da CF/88, o que não sucedeu no caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO - ESTADO DO PARANÁ

RUA BRASIL, 1487 - CAMPO MOURÃO - PARANÁ - CAIXA POSTAL 420 - CEP 87301-140
TEL.: (44) 3518-1144 - FAX: (44) 3518-1104 - CNPJ (MF) N.º 75.904.524/0001-06
www.campomourao.pr.gov.br e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br



Mensagem de Veto n. 022/2010

Campo Mourão

Pólo Brasileiro de Alimentos



Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os dispositivos acima mencionados do projeto em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação dos Senhores Membros da Câmara Municipal.

Campo Mourão, 28 de dezembro de 2010.

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO Nº 2796 / 10
CAMPO MOURÃO 28/12/10 HORA 16:10
Patrícia
PROTOCOLISTA



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



PROJETO DE LEI N. 25/2010

De 10 de dezembro de 2010.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º. O Orçamento do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2011, será elaborado e executado observando as diretrizes, objetivos, prioridades e metas estabelecidas nesta Lei, compreendendo:

- I - as Metas Fiscais;
- II - as Prioridades da Administração Municipal;
- III - a Estrutura dos Orçamentos;
- IV - as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
- V - as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
- VI - as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
- VII - as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária; e
- VIII - as Disposições Gerais.

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2011, estão identificados nos Demonstrativos I a VIII desta Lei, em conformidade com a Portaria nº. 462/2009, de 05 de agosto de 2009.

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual - LOA abrangerá as Entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Autarquias, Fundações, Fundos, que recebem recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º. Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais referidos nesta Lei, constituem-se dos seguintes:

ANEXO DE RISCOS FISCAIS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Demonstrativo I - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências



ANEXO DE METAS FISCAIS

- Metas Fiscais;
- Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

- Evolução do Patrimônio Líquido;
- Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;
- Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS;
- Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita;
- Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter

Continuado;

- Montante da Dívida;
- Principais Despesas;
- Principais Fontes de Receita;
- Resultado Nominal;
- Resultado Primário;
- Total das Despesas;
- Total das Receitas;
- Demonstrativo de Riscos Fiscais;
- Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da

Administração.

Parágrafo único. Os Demonstrativos referidos neste artigo serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º. Em cumprimento ao §3º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, deverá conter o Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º. Em cumprimento ao §1º, do Art. 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o Demonstrativo I - Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos a Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o Exercício de Referência 2011 e para os dois seguintes.

§ 1º. Os valores correntes dos exercícios de 2011, 2012 e 2013, deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos e atividades. Os valores constantes utilizam o parâmetro Índice Oficial de Inflação Anual, dentre os sugeridos pela Portaria nº. 462/2009 da STN.

§ 2º. Os valores da coluna "% PIB" serão calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º. Atendendo ao disposto no §2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º. De acordo com o §2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os valores devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo I.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º. Em obediência ao §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente do Município e sua Consolidação.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

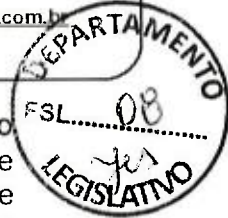
Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 10. O §2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, que trata da evolução do patrimônio líquido, estabelece também, que os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral ou próprio dos servidores públicos. O Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, deve estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

Parágrafo único. O Demonstrativo apresentará em separado a situação do Patrimônio Líquido do Regime Previdenciário.

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 11. Em razão do que está estabelecido no §2º, inciso IV, alínea "a", do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais integrante da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, deverá conter a avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio dos servidores municipais, nos três últimos exercícios o Demonstrativo VI - Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, seguindo o modelo da Portaria nº 462/2009-STN, estabelece um comparativo de Receitas e Despesas Previdenciárias, terminando por apurar o Resultado Previdenciário e a Disponibilidade Financeira do RPPS.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12. Conforme estabelecido no §2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º. A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam ao tratamento diferenciado.

§ 2º. A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13. O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Parágrafo único. O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14. O §2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, determina que o demonstrativo de Metas Anuais seja instruído com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

Parágrafo único. De conformidade com a Portaria nº. 462/2009-STN, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2011, 2012 e 2013.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15. A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Parágrafo único. O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16. O cálculo do Resultado Nominal deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

Parágrafo único. O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17. Dívida Pública é o montante das obrigações assumidas pelo ente da Federação. Esta será representada pela emissão de títulos, operações de créditos e precatórios judiciais.

Parágrafo único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2011, 2012 e 2013.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18. As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2011, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual - PPA do período de 2010 a 2013, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º. Os recursos estimados na Lei Orçamentária Anual - LOA para 2011, serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual - PPA não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º. Na elaboração das propostas orçamentárias para o exercício financeiro de 2011, os Poderes Legislativo e Executivo poderão aumentar ou diminuir suas metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de, compatibilizarem as despesas orçadas às receitas estimadas, de forma a preservarem o equilíbrio das contas públicas.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19. O orçamento para o exercício financeiro de 2011 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos e Outras, que recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20. A Lei Orçamentária para 2011 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vínculos a Fundos, Autarquias, e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social desdobradas as despesas por função, sub-função, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores, a qual deverão estar anexados os Anexos exigidos nas Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional STN.

Art. 21. A Mensagem de Encaminhamento da Proposta Orçamentária de que trata o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I da Lei nº. 4.320/1964, conterà todos os Anexos exigidos na legislação pertinente.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22. O Orçamento para exercício de 2011 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência e do equilíbrio entre receitas e despesas, abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Empresas Públicas e Outras (arts. 1º, § 1º, 4º, I, "a" e 48 LRF).

Art. 23. Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2011 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes (art. 12 da LRF).

Parágrafo único. Até 30 (trinta) dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição do Poder Legislativo e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo (art. 12, § 3º da LRF).

Art. 24. Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional às suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

- I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
- II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
- III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
- IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo único. Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 25. As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado em relação à Receita Corrente Líquida, programadas para 2011, poderão ser expandidas em até 5% (cinco por cento), tomando-se por base as Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado fixadas na Lei Orçamentária Anual para 2010 (art. 4º, §2º da LRF), conforme demonstrado em Anexo desta Lei.

Art. 26. Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).

§ 1º. Os riscos fiscais, caso se concretize, serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e também, se houver, do Excesso de Arrecadação e do Superávit Financeiro do exercício de 2010.

§ 2º. Sendo estes recursos insuficientes, o Executivo Municipal encaminhará Projeto de Lei ao Poder Legislativo, propondo anulação de recursos ordinários alocados para outras dotações não comprometidas.

Art. 27. O Orçamento para o exercício de 2011 destinará recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 5% (cinco por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas.

§ 1º. Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso.

§ 2º. Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 1º de dezembro de 2011, poderão ser utilizados para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes, após autorização legislativa.

Art. 28. Os investimentos com duração superior a 12 (doze) meses só constarão da Lei Orçamentária Anual - LOA se contemplados no Plano Plurianual - PPA (art. 5º, § 5º da LRF).

Art. 29. O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual - LOA, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as Unidades Gestoras, se for o caso (art. 8º da LRF).

Art. 30. Os Projetos e Atividades prioritizados na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2011 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado ainda o montante ingressado ou garantido (art. 8º, parágrafo único e 50, I, da LRF).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 31. A renúncia de receita estimada para o exercício financeiro de 2011, constante do Anexo Próprio desta Lei, não será considerada para efeito de cálculo do orçamento da receita (art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF).

Art. 32. A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).

Parágrafo único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas no prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (art. 70, parágrafo único da Constituição Federal).

Art. 33. Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou sua dispensa/inexigibilidade.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no Art. 16, § 3º, da LRF, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2011, em cada evento, não exceda ao valor limite para dispensa de licitação, fixado no item I do Art. 24 da Lei nº. 8.666/1993, devidamente atualizado (art. 16, § 3º da LRF).

Art. 34. As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito (art. 45 da LRF).

Art. 35. Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na lei orçamentária (art. 62 da LRF).

Art. 36. A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para o exercício financeiro de 2011 a preços correntes.

Art. 37. A execução do orçamento da Despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº. 163/2001.

Parágrafo único. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, dependerá de autorização do Poder Legislativo.

Art. 38. Durante a execução orçamentária do exercício financeiro de 2011, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de créditos adicionais especiais, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2011 (art. 167, I, da Constituição Federal).

Art. 39. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º, da LRF.

Parágrafo único. Os custos serão apurados através de operações orçamentárias, tomando-se por base as metas fiscais previstas nas planilhas das despesas e nas metas físicas realizadas e apuradas ao final do exercício (art. 4º, "e" da LRF).

Art. 40. Os programas priorizados por esta Lei (LDO) e contemplados no Plano Plurianual - PPA, que integrarem a Lei Orçamentária Anual - LOA de 2011 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, I, "e" da LRF).

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41. A Lei Orçamentária Anual - LOA de 2011 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento à Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 50% (cinquenta por cento) das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 42. A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, parágrafo único da LRF).

Art. 43. Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44. O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2011, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Parágrafo único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício financeiro de 2011.

Art. 45. A despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2011, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida respectivamente os limites de 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo e, de 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 46. Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% (noventa e cinco por cento) do limite estabelecido no art. 20, III, da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 47. Os Poderes Legislativo e Executivo Municipal adotarão as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF:

I - redução em pelo menos 20% (vinte por cento) das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;

II - exoneração dos servidores não estáveis;

III - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

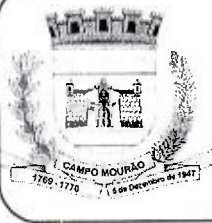
IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 48. Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, §1º, da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único. Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

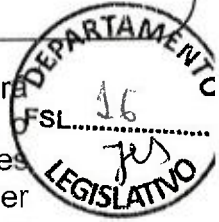
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 49. O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 50. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14, § 3º, da LRF).

Art. 51. O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º, da LRF).

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52. O Executivo Municipal enviará à proposta orçamentária ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º. O Poder Legislativo não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no "caput" deste artigo.

§ 2º Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhado à sanção até o início do exercício financeiro de 2011, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 53. Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 04 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 54. O Executivo Municipal está autorizado a firmar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 55. A Secretaria Municipal de Saúde, quando da Audiência Pública conforme preceituado na Lei Federal nº. 8.689/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, deverá demonstrar em forma de anexo onde e como foi utilizado o percentual de 4,39% (quatro vírgula, trinta e nove por cento) em atendimento a solicitação do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

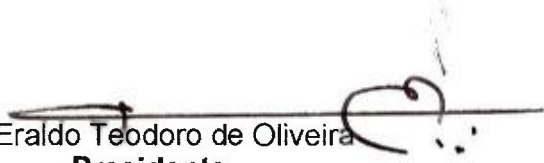
www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Art. 57. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2010.




Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

ANEXO - LDO - 2011

ANEXO DA ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA



Órgãos	Unidades Orçamentárias	Especificações
01	01	Câmara Municipal de Campo Mourão Câmara Municipal
02	01	Gabinete do Prefeito – GAPRE Gabinete do Prefeito
03	01	Coordenação Geral de Governo - COGEG Gabinete do Secretário
04	01 02 03 04	Procuradoria Geral – PROGE Gabinete do Procurador Procuradoria Geral - Tiro de Guerra Procuradoria Geral - Junta de Serviço Militar Fundo Municipal de Segurança
05	01	Assessoria da Comunicação - ASCOM Gabinete do Assessor de Comunicação
06	01 02 03 04 05 06	Secretaria do Planejamento - SEPLA Gabinete do Secretário Departamento de Sistema Viário e Transporte Urbano – DSVTU Departamento de Planejamento e Projetos – DEPRO Departamento de Orçamento e Captação de Recursos – DEOCR Departamento de Controle Urbano – DECUR Fundo Municipal de Trânsito
07	01 02 03 04 05 06 07	Secretaria da Fazenda e Administração - SEFAD Gabinete do Secretário Departamento de Arrecadação – DEPAR Departamento de Tesouraria e Contabilidade – DETEC Departamento de Administração – DEADM Departamento de Recursos Humanos – DEREH Departamento de Suprimentos – DESUP Departamento de Tecnologia da Informação – DEPTI
08	01 02 03 04 05	Secretaria de Obras e Serviços Públicos – SEOSP Gabinete do Secretário Departamento de Obras – DEPOB Departamento de Serviços – DESER Departamento Administrativo – DEPAD Fundo Municipal de Iluminação Pública
09	01 02 03 04 05 06	Secretaria do Desenvolvimento Econômico - SEDEC Gabinete do Secretário Departamento de Indústria, Comércio e Turismo – DEICT Departamento Administrativo – DEPAD Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Fundo Municipal de Turismo
10	01 02 03 04	Secretaria da Educação – SECED Gabinete do Secretário Departamento Administrativo – DEPAD Departamento de Ensino – DEPEN Departamento de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação- DEPAE



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

11	01	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação FUNDEB
12	01	Secretaria da Saúde – SESAU
	02	Gabinete do Secretário
	03	FMS – Departameto de Vigilância em Saúde – DEVIS
	04	FMS – Dept. de Supervisão da Rede Serviços de Saúde – DESUS
	05	FMS – Departamento Administrativo – DEPAD
13	01	Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria – SECFO
	02	Gabinete do Secretário
	03	Departamento de Edificação, Fiscalização e Postura – DEFIP
	04	Departamento de Fiscalização Tributária – DEFIT
14	01	Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA
	02	Gabinete do Secretário
	03	Departamento de Meio Ambiente – DEMAM
	04	Depto de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural – DEFAR
15	01	Secretaria da Ação Social – SEASO
	02	Gabinete do Secretário
	03	Departamento Administrativo – DEPAD
	04	Departamento de Ação Social – DEPAS
	05	Fundo Municipal de Assistência Social
	06	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
16	01	Secretaria da Mulher – SEM
	02	Gabinete do Secretário
	03	Departamento Jurídico e Administrativo
	04	Departamento de Assistência Integral à Mulher
17	01	Departamento de Combate a Violência
	01	Coordenação do Controle Interno Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno
18	01	Fundação Cultural de Campo Mourão – FUNDACAM
	02	Departamento Administrativo e Financeiro
	03	Departamento de Desenvolvimento Cultural
19	01	Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM
	02	Departamento Administrativo e Financeiro
	03	Departamento Técnico
20	01	Departamento de Eventos
	01	Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Campo Mourão e Região – TECNOCAMPO Fundação – Tecnocampo
21		Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campo





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

	01	<i>Mourão – PREVICAM</i>
	02	Departamento Administrativo e Financeiro Departamento de Previdência Social





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



ANEXO - LDO - 2011

RELAÇÃO DE PROJETOS (OBRAS) EM ANDAMENTO NO PERÍODO DE ELABORAÇÃO DA LDO (parágrafo único, art. 45, Lei Complementar n. 101/00)

OBRA	EMPRESA	CONTRATO	VALOR	FINALIZAÇÃO
Construção de Escola no DAMFERI em 03 Blocos de Alvenaria com 1.355,19 m ²	Versátil Engenharia Ltda	133/2008	R\$ 1.003.988,72 (Valor com aditivo 003/2010)	Em fase de conclusão
Implantação e modernização da quadra de esportes do Jardim Santa Cruz	Mackenzie Construções e Empreendimentos Ltda	021/2008	R\$ 288.691,67 (Valor com aditivo 005/2010)	Em execução
Revitalização da Praça do Jardim Lar Paraná	Engemac Construções Ltda	248/2008	R\$ 494.003,41 Verificar com SEPLA novo valor após aditivo	Em execução
Construção de Escola de Educação Infantil em alvenaria no Jardim Modelo - Super Creche	Versátil Engenharia Ltda	192/2008	R\$ 949.999,81 Verificar com SEPLA novo valor após aditivo	Em execução
Implantação de sistema de saneamento (abastecedor municipal) em comunidades rurais - Comunidades Água da Vespa e Água da Binga	A.F. Borsato e Cia Ltda EPP	001/2009	R\$ 119.918,74	Em execução
Construção da Praça da Juventude	Terra Nobre Metalúrgica Construções Ltda	255/2009	R\$ 759.200,00	Em execução
Ampliação e reforma da Pré-Escola Dr. Milton Luiz Pereira	Construtora Tec Cons Ltda	03/2010	R\$ 154.889,37	Em execução
Execução da obra de reforma dos banheiros com demolição e ampliação, pintura interna e externa da Escola Municipal Paulo VI	Versátil Engenharia Ltda	209/2009	R\$ 61.776,93	Em execução
Prestação de serviços de adequação física nas salas de informática das Escolas Municipais Eroni Maciel Ribas, Mário de Quintana, Caetano Munhoz da Rocha e Constantino Lisboa de Medeiros	Lara Correia Prestadora de Serviços Ltda	189/2009	R\$ 11.755,41	Em execução
Construção de muro, retirada e colocação do elemento vazado da arquibancada do Estádio Municipal Roberto Brzezinski	Alfa Construções e serviços Ltda	Convite 003/2010	R\$ 20.368,83	Em execução
Adequação e Ampliação da Quadra de Esportes do Ginásio Valternei de Oliveira	Versátil Engenharia Ltda	184/2009	R\$ 136.349,42	Em execução
Serviços de reforma/ demolição, colocação de grades de ferro, lactário, tampos de granito e construção de bebedouro nas instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado	Z. F. da Silva Cionek - Serviços ME	269/2009	R\$ 7.220,00	Em execução
Reforma de grades, remoção de portas, instalações elétricas, pinturas de paredes com demolição e readequação dos Laboratórios de Informática da Escola Municipal Urupês, Escola	Z. F. da Silva Cionek - Serviços ME	242/2009	R\$ 15.400,79	Em fase de conclusão



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Municipal Manoel Bandeira, Escola Municipal Domingos José de Souza, Escola Municipal Cidade Nova, Escola Municipal Maria do Carmo, Escola Municipal Paulo VI				
Reforma de banheiro, remoção de divisórias, e pintura da área reformada da sede da Secretaria de Saúde	Construtora Águas Claras Ltda	239/2009	R\$ 14.850,00	Em fase de conclusão
Serviços de 50.000m ² de reperfilagem com PMF – espe. 1,5cm e 50.000m ² de revestimento com PMF – esp. 3,0cm no perímetro urbano	CODUSA	0131/2009	R\$ 993.750,00 (Valor com aditivo 001)	Em andamento
Pavimentação asfáltica com sistema de galeria pluvial: Rua Lemos do Prado, entre Av. Manoel Mendes de Camargo e Rua Silva Ribeiro; Rua Lemos do Prado, entre as ruas Licínio dos Santos e Nossa Senhora Aparecida; Rua Ubirajara Giani entre as ruas Licínio dos Santos e Nossa Senhora Aparecida; Rua Licínio dos Santos entre as ruas Ubirajara e Ramos do Prado	CODUSA	254/2009	R\$ 112.714,79	Em Execução
Instalação de iluminação pública na Avenida Capitão Índio, entre as ruas São José e São Paulo no município de Campo Mourão	J.P.A.S. Kehl Comercial Elétrica	05/2010	R\$ 119.900,75	Em execução
Execução de obra de instalação de 54 luminárias rebaixadas modelo republicano de 400W na Avenida Capitão Índio Bandeira, entre as Ruas São Paulo e Santos Dumont	J.P.A.S. Kehl Comercial Elétrica	259/2009	R\$ 35.500,00	Em execução



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PRIORIDADES PARA 2010 A 2013

Relação das prioridades entregues pela comunidade nas Audiências Públicas realizadas nos dias 10/08/2009 na Região CENTRO SUL; dia 11/08/2009 na região do LAR PARANÁ; dia 12/08/2009 na ASA LESTE, no dia 13/08/2009 na ASA NORTE; no dia 14/08/2009 na Região CENTRO NORTE; no dia 15/08/2009 no PIQUIRIVAÍ e no dia 17/08/2009 com a ZONA RURAL tanto no que se refere a investimentos, quanto à manutenção, que serão diretrizes para os investimentos e ações da Lei Orçamentária Anual para 2010 e Plano Plurianual – PPA 2010-2013.

Reivindicações elencadas também na Audiência Pública da **Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011**, no dia 24 de março de 2010, na sede da COMCAM – Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão.

Para a execução dos investimentos sugeridos, estarão condicionados à captação de recursos externos, bem como a execução das receitas próprias, excluindo-se as previsões de despesas de custeio e pagamento da dívida contratada.

REGIÃO	REGIÃO
<u>CENTRO SUL</u> <ul style="list-style-type: none">• Centro• Jardim Joana D'Arc• Jardim Villágio Trombini• Jardim Flora• Jardim Shangri-lá• Jardim Flórida• Jardim Zoraide• Parque São João• Jardim Vitória Régia• Jardim Maia Parte I• Jardim Maia Parte II• Conjunto Residencial Capricórnio• Jardim Lourdes• Jardim Laura• Jardim Country Club• Vila Teixeira• Jardim Gutierrez• Jardim Residencial Araucária	<u>CENTRO SUL</u> <ol style="list-style-type: none">1 - Instalação de alambrado e cobertura na quadra do Conj. Capricórnio;2 - Barracão Industrial no Pq. São João3 - Instalação de ATI – Academia da 3ª Idade e API – Academia da 1ª Idade na Praça Ana Albuquerque de Oliveira;4 - Construção de Pista de Motocross e Bicicross no terreno aos fundos da quadra de Esportes do Capricórnio;5 - Instalação do Parque Florestal Municipal e ecológico do Capricórnio;6 - Abertura de rua ao lado do muro do Country Club ligando Jd. Laura e o Jd. Araucária e construção de ponte de ligação;7 - Doação de terreno para construção da sede da Associação de Moradores;8 - Asfaltamento das Ruas restantes do Jd. Maia II;9 - Construção de Campo de Futebol Suíço;10 - Urbanização da área de vegetação da Ponte do Rio do Campo e





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

alargamento da ponte com duas pistas;
11 - Urbanização da área de vegetação da Ponte do Rio do Campo e alargamento da ponte com duas pistas;
12 - Instalação de iluminação rebaixada (romana) em toda a extensão da Av. Luciano Marmontel, desde a ponte do rio 119;
13 - Iluminação do Campo de futebol do Jd. Araucária;
14 - Construção de Praça no Jd. Araucária;
15 - Instalação da ATI – Academia da 3ª Idade e API – Academia da 1ª Idade no Jd. Araucária;
16 - Melhor aproveitamento da Casa da Música;
17 - Asfaltamento das ruas do Jd. Araucária;
18 - Instalação de Múltiplo Uso no Jd. Araucária;
19 - Revitalização do Centro Social Urbano;
20 - Mudança das instalações do Centro de Convivência do Idoso;
21 - Revitalização do Campo de futebol em frente à Escola Parigot de Souza;
22 - Asfaltamento da Rua Curió e Rua Sebastião Ferreira Albino;
23 - Sinalização de vias próximas ao Country Club;
24 - Centro de Educação Infantil;
25 - Clube de Mães;
26 - Sala para a sede da Associação de Moradores Jd. Shangrilá;
27 - Rua Santa Cruz – saída para Barreiro das Frutas, manter cercado e limpeza dos terrenos.;
28 - Ampliação do horário de atendimento de dentista no CSU.
29 - Faixa de Pedestre nos Jd. Flórida, Xangrilá e Flora;
30 - Arborização no Jd. Flora;
31 - Ponto de Ônibus na Av. Botelho Mourão, quase esquina com São José;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (41) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

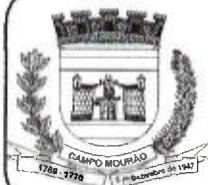
REGIÃO - LAR PARANÁ

- Conjunto Habitacional Milton Luiz Pereira
- Parque Verde
- Conjunto Mendes
- Jardim Paulino
- Distrito Industrial
- Comunidade São Francisco de Assis
- Parque das Acácias
- Jardim Maria Barleta
- DAMFERI – Jardim Damasco, Jardim Fernandes e Parque Residencial Ipê
- Jardim Lar Paraná
- Vila Cândida
- Jardim Indianópolis
- Jardim Pio XII
- Conjunto Tancredo Neves

REGIÃO - LAR PARANÁ

- 1 - Iluminação na Rua Assad Nasser – Jd. Damasco;
- 2 - Construção de Centro de Múltiplo Uso - DAMFERE ;
- 3 - ATI – Academia da Terceira Idade;
- 4 - Ligação das Galerias no emissário da Rua Tarumã;
- 5 - Ponte de concreto ligando o Damfere para a saída p/ Cascavel;
- 6 - Unidade de Saúde para o Damfere;
- 7 - Instalação de lombadas eletrônicas na Avenida Kennedy;
- 8 - Instalação de semáforo entre a Av. Kennedy e Miguel Luiz Pereira;
- 9 - Coleta de lixo todos os dias da semana no Lar Paraná;
- 10 - Construção de pista de caminhada na Av. Kennedy;
- 11 - Construção de trevo na entrada do Conj. Milton Luiz Pereira (sentido Farol a Campo Mourão);
- 12 - Abertura da Rua Akibono, ligando com a Av. Milton Luiz Pereira;
- 13 - Trazer de volta a pediatria para o posto 24 horas;
- 14 - Manter o Posto 24 hs funcionando e melhorar os equipamentos;
- 15 - Ampliar o Posto 24 hs para que de fato ele atenda urgência e emergência;
- 16 - Melhorar o acesso da Rua Duque de Caxias com a Av. Miguel Luiz Pereira;
- 17 - Construir uma subprefeitura para melhorar atender à população;
- 18 - Construção de uma subdivisão policial (polícia civil);
- 19 - Construção de Centro de Educação Infantil;
- 20 - Construção da sede da Associação de Moradores da Vila Cândida, e contratação de um instrutor de curso de informática, que por hora, poderá trabalhar na sede emprestada para a Associação;
- 21 - Seção de uso do terreno do lote da





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

	<p>Vila Cândida para a Associação de Moradores;</p> <p>22 - Iluminação do Campo de futebol suíço da Vila Cândida;</p> <p>23 - Construção de vestiário e banheiros ao lado do Campo de Futebol;</p> <p>24 - Instalação de canalização de águas pluviais e construção de emissários nos fundos da Vila Cândida;</p> <p>25 - Instalação de ATI – Academia da Terceira Idade ao lado do campo de futebol no Jd. Indianópolis;</p> <p>26 - Instalação de Academia de ginástica na sede emprestada da Associação de Moradores;</p> <p>27 - Construção de Unidade de Educação Infantil da Vila Cândida/Indianópolis;</p> <p>28 - Pintura de faixa de pedestre na Rua Manoel Nogueira até Jd. Paulino;</p> <p>29 - Iluminação da Rua da Paz esq. Com Vitória e Rua União;</p> <p>30 - Semáforo no Trevo do Posto Andrade;</p> <p>31 - Ampliação do atendimento da Escola do Trabalho;</p> <p>32 - Centro de Educação Infantil;</p> <p>33 - Construção de Capela Mortuária no Lar Paraná;</p> <p>34 - Conclusão da Rua Dom Jaime Luiz Coelho;</p> <p>35 - Construção de Centro de Integração;</p> <p>36 - Unidade de Saúde no Jd. Pio XII;</p> <p>37 - Unidade de Saúde no DAMFERI;</p> <p>38 - Campo de Futebol no Jd. Pio XII;</p> <p>39 - Limpeza de Boca de Lobo no Jd. Pio XII;</p>
<p style="text-align: center;"><u>ASA LESTE</u></p> <ul style="list-style-type: none">- Jardim Três Marias- Jardim Maria Clara- Conjunto Residencial Ilha Bella- Jardim Brasília- Vila Corinthians- Jardim San Marino	<p style="text-align: center;"><u>ASA LESTE</u></p> <p>1 - Construção do Centro de Múltiplo Uso no Jd Tropical;</p> <p>2 - Construção de Campo de Futebol;</p> <p>3 - Construção de Ginásio poli esportivo no Jd. Tropical I;</p> <p>3 - Asfaltamento do restante das Ruas</p>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

- Jardim Izabel
- Jardim Kimberlim
- Jardim Nossa Senhora Aparecida
- Jardim Silvana
- Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
- Conjunto Residencial Parigot de Souza
- Jardim Paulista
- Jardim Paulista 1ª Parte
- Jardim Paulista 3ª Parte
- Jardim Flor do Campo
- Jardim Aeroporto
- Moradias Condor
- Vila Nova
- Conjunto Habitacional Montes Claros
- Conjunto Residencial Diamante Azul
- Jardim Tropical I
- Jardim Tropical Complemento
- Jardim Tropical II

- do Tropical I, II e Complemento;
- 4 - Sinalização Vertical e instalação de lombadas nos pontos solicitados em diversos ofícios nas ruas dos jardins Tropical I e II (urgente na Rua Sanhaço com Rua dos Pardais);
- 5 - Instalação de cobertura em todos os pontos de circular do Tropical I e II;
- 6 - Asfaltamento da Rua Pioneiro Adinor Cordeiro de Souza na ligação do Jardim Tropical e o Jardim Silvana;
- 7 - Disponibilizar ambulância 24 horas para o postinho do Tropical I;
- 8 - Reforma e Ampliação da Unidade de Saúde do Tropical;
- 9 - Cursos de formação profissional para jovens e adultos no clube de mães;
- 10 - Asfaltamento das Ruas dos Jardins Paulista I e II;
- 11 - Aumentar o tamanho dos pontos de circular dos Jardins Paulista I e II;
- 12 - Construção de um Centro de Múltiplo Uso para a Associação;
- 13 - Instalação do Parque Municipal do Jardim Paulista;
- 14 - Iluminação do Campo de Futebol;
- 15 - Instalação de ATI – Academia da Terceira Idade, ao lado do Campo de Futebol do Jd. Paulista;
- 16 - Construção de Vestiários com banheiros ao lado do campo do Jd. Paulista;
- 17 - Instalação de Arquibancada Ecológica no Jd. Paulista;
- 18 - Instalação de um Barracão Industrial para geração de emprego e renda;
- 19 - Ampliação e instalação do Posto 24 horas na Unidade de Saúde do Jardim Paulista;
- 20 - Fechamento das laterais da quadra esportiva da Escola Maria do Carmo Pereira, transformando em Ginásio de Esportes, com a construção de vestiário e banheiros;
- 21 - Iluminação a vapor de sódio em todos os postes das Ruas dos Jardins





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Paulista I, II e Flor do Campo;
22 - Recapeamento total da Rua Eucalipto e da Rua Nelson Guimarães Monteiro;
23 - Estacionamento em Diagonal na Rua Nelson Guimarães Monteiro em frente a Escola Maria do Carmo Pereira e do Unidade de Saúde;
24 - Instalar iluminação no Canteiro Central entre as Ruas Regina Trivelato e José Antonio Vieira;
25 - Instalação de um Quiosque no triângulo existente entre a Av. Pedro Viriato de Souza Filho e Rua João Claudini;
26 - Adequar as Ruas Avelino Trombini, Rua do Bicudo e Ferruccio Trivelato, instalando rotatória;
27 - Instalação de quebra-molas na Rua Ferruccio Trivelato, próximo ao bar do Vagalume; na Rua Antonio Constantino de Souza, em frente ao campo de futebol e outro na Travessa Antunes;
28 - Instalação de um poste com lâmpada na Rua Orquídeas em frente ao nº 12;
29 - Instalação de sinalização vertical e faixa de pedestres em todas as ruas dos Jardins Paulista I, II e III e Flor do Campo;
30 - Recapeamento total em toda a extensão da Rua Eucalipto no Conj. Parigot de Souza;
31 - Reforma do Parque Municipal Parigot de Souza, com reforma do alambrado, dos quiosques e recape da pista de caminhada;
32 - Cobertura da Quadra Poliesportiva do Parque Municipal Parigot de Souza;
33 - Construção de Conjunto Habitacional nos fundos do Conjunto Parigot de Souza;
34 - Instalação de Semáforo na Av. Armelindo Trombini, esquina com Rua Souza Neves;
35 - Melhoria na sinalização vertical das Ruas do Conjunto Parigot de Souza;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>36 - Melhoria na sinalização entre o Parigot de Souza e o Jd. Albuquerque;</p> <p>37 - Rotatória no Início da Av. Pedro Viriato;</p> <p>38 - Sugestão para que se faça sinalização horizontal, para se evitar depredação;</p> <p>39 - Concluir o Centro Comunitário do Jd. Pinheirais;</p> <p>40 - Sugestão de destinação do terreno da Rua Turquesa com Rua Tubarão para Barracão Industrial;</p> <p>41 - Asfalto na Rua Cristal;</p> <p>42 - Colocação de Portão no campo do parque Galha Azul (estão passando pelo campo para levar lixo no Parque).</p> <p>43 - Pavimentação da Rua João Maria Pereira Carneiro, no Jd. Nossa Sra. Aparecida;</p> <p>44 - Construção do Calçamento do Pátio da Igreja Nossa Senhora do Rocio no Jd. Paulista.</p>
<p style="text-align: center;"><u>ASA NORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Jardim Esperança• Jardim Modelo• Jardim Santa Cruz• Jardim Batel• Conjunto Residencial Mário Figueiredo• Jardim Silvana	<p style="text-align: center;"><u>ASA NORTE</u></p> <ol style="list-style-type: none">1- Desentupir Boca de Lobo no Jardim Modelo;2 - Ampliação da Unidade de Saúde no Jd. Modelo;3 - Segurança na Unidade de Saúde;4 - Manter a identificação de nome de ruas nos postes - Jd. Mário Figueiredo;5 - Limpeza de Boca de Lobo no Jd. Mário Figueiredo; Rua Pedro Cavali;6 - Ponto de ônibus na Rua Pedro Cavalli;7 - Sinalização das Ruas do Mário Figueiredo, principalmente a Rua que dá acesso ao CIES – Rua Vicente Domanski;8 - Iluminação da Rua Vicente Domanski próximo ao CIES – URGENTE;9 - Área de lazer no terreno próximo ao CIES;10 - Asfalto no Jd. Modelo Rua Prof. José Roberto Rodrigues, Rua Prof. Antonio Teodoro de Oliveira;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>11 - Criação de Parque Industrial; 12 - Asfaltamento de todas as Ruas do Jd. Batel; 13 - Asfalto em todas as Ruas do Jardim Silvana; 14 - Asfalto em todas as Ruas do Jardim Esperança 15 - Construção de Centro de Múltiplo Uso no Jd. Batel; 16 - Instalação de Campo de Futebol e Área de Lazer com construção de uma API e ATI no Jd. Batel 17 - Construção de Centro Odontológico anexo a Unidade de Saúde; 18 - Asfalto da Rua Pedro Intronvini – Jd. Sta Cruz, (muita reclamação, quando chove a Rua fica intransitável); 19 - Asfalto Rua Alcides Hauage; Rua Ana Teodoro Lima e Rua Jasmim; 20 - Limpeza de Boca de Lobo; 21 - Operação tapa buraco; 22 - Recapeamento nas ruas, principalmente na Rua Germano em frente à Igreja Renovada; 23 - Construção do Trevo de acesso aos Jardins Modelo, Santa Cruz e Silvana; 24 - Construção de Passarela na BR 158, pois crianças do Jd. Silvana fazem a travessia da rodovia para estudarem na Escola Ethanil e Nikon; 25 - Ampliação do horário de atendimento da Unidade de Saúde para às 20h00; 26 - Elevação do muro da Escola Etanil Bento de Assis, para dificultar a entrada de pessoas que não estudam na escola.</p>
<p style="text-align: center;"><u>CENTRO NORTE</u></p> <ul style="list-style-type: none">• Jd. Copacabana• Jd. Tomazi• Jd. Orly• Jd. Voidelo• Jd. Lopes• Vila Rio Grande• Jd. Paraíso do Campo	<p style="text-align: center;"><u>CENTRO NORTE</u></p> <p>1 - Prolongamento da Rua Mato Grosso, regularizar ou fechar definitivamente (Jd. Alcântara); 2 - Recape/recuperação asfáltica na Rua João Seratiuk; 3 - Poda de árvores e melhoria na iluminação;</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

<ul style="list-style-type: none">• Jd. Constantino• Jd. Alcântara• Jd. Ione• Jd. Horizonte• Jd. Kennedy• Jd. Vitoria• Jd. Aurora• Jd. Cidade Verde• Jd. Verdes Campos• Jd. Ana Eliza• Jd. Primavera• Jd. São Sebastião• Jd. São Pedro• Jd. Curitiba• Jd. Conrado• Jd. Santa Nilce I e II• Jd. Alvorada• Jd. Bandeirantes• Conj. Res. Piacentini• Jd. Cidade Nova• Conjunto Mundo Novo• Conjunto Antilhas• Vila Urupês• Parque das Torres• Jd. Antonio Toledo Silveira	<p>4 - Melhorar a campanha do lixo reciclável;</p> <p>5 - Reforma e ampliação da Escola Urupês, com construção do pavilhão novo, construção da cozinha, reforma das 06 (seis) salas;</p> <p>6 - Melhorar iluminação no entorno do Unidade Pólo;</p> <p>7 - Melhorar sinalização no entorno das escolas;</p> <p>8 - Reformar e Ampliar a Unidade de Saúde do Jd. Alvorada com implantação atendimento odontológico (tirar a clínica da Escola e passar para a Unidade de Saúde);</p> <p>9 - Pavimentação/Duplicação da Av. das Torres;</p> <p>10 - Implantação de praça ao lado da Rua da Soja, com pistas de caminhada e play ground;</p> <p>11 - Manutenção e fechamento das vias da perimetral (Jd. Alvorada);</p> <p>12 - Asfaltar/recape da Rua Eulália C.Campos;</p> <p>13 - Reforma do Colégio Manoel Bandeira;</p> <p>14 - Recuperar árvores do Calçadão do Santuário;</p> <p>15 - Melhorar a iluminação das Ruas Curitiba e Rua Belém bem como de todas as avenidas da região;</p> <p>16 - Recapeamento na Rua Guilherme de Paula Xavier e Jorge Walter;</p> <p>17 - Poda de árvores nos bairros;</p> <p>18 - Limpeza de Boca de Lobo na Travessa operária com Laurindo Borges;</p> <p>19 - Revitalização da Praça e implantação da ATI – Academia da Terceira Idade no Jd. Santa Nilce I;</p> <p>20 - Intensificar a campanha de combate à Dengue, com fiscalização, nos depósitos a céu aberto, terrenos baldios e empresas de reciclagem;</p> <p>21 - Recuperar e reativar quadra de areia no Jd. Bandeirantes, ou construir um Barracão Industrial no local;</p> <p>22 - Trevo do Jd. Bandeirantes com</p>
---	--





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>Piacentini;</p> <p>23 - Terminar a iluminação da Rua B. Lisboa;</p> <p>24 - Melhorar acessibilidade de todas as Escolas da região;</p> <p>25 - Instalar Boca de Lobo na Travessa 19 de Dezembro próximo à Av. Jorge Walter;</p> <p>26 - Sinalização preferencial abaixo da Perimetral (Jd. Alcântara);</p> <p>27 - Unidade de Saúde, na região do Conjunto Cidade Nova;</p> <p>28 - Mini Ginásio na Escola e melhoria nas instalações da Escola;</p> <p>29 - Asfalto nas Ruas Vani Borges Macedo, Ozório B. Pontes, Eufrazina, João B. Salvadori e Av. das Torres;</p> <p>30 - Conclusão do Parque das Torres;</p> <p>31 - Cancha de Malha e Bocha no Cidade Nova;</p> <p>32 - Implantação de novo CRAS na Região;</p> <p>33 - Estudos para melhorar estacionamento no entorno da Escola Urupês;</p>
<p style="text-align: center;"><u>PIQUIRIVAÍ</u></p> <p>• Piquirivaí</p>	<p style="text-align: center;"><u>PIQUIRIVAÍ</u></p> <p>1 - Ampliação da Escola e do Colégio;</p> <p>2 - Construção de Casas Populares;</p> <p>3 - Asfalto no Distrito;</p> <p>4 - Centro de Educação Infantil;</p> <p>5 - Cascalho nas estradas rurais;</p> <p>6 - Reforma e ampliação da Unidade de Saúde;</p> <p>7 - Galeria Pluvial;</p> <p>8 - Alargamento de Pontes (para colheitadeiras);</p> <p>9 - Rebaixamento da Iluminação Pública;</p> <p>10 - Estradas paralelas ao asfalto para maquinários agrícolas rurais;</p> <p>11 - Polícia Militar, rondas diárias com horários diferenciados, principalmente à noite nos bares e redução no barulho;</p> <p>12 - Reforma da Praça com Chalé,</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

mesas para jogos e ATI;
13 - Ampliação no atendimento da Unidade de Saúde, com inclusão de médico pediatra, clínico geral, odontologia e melhoria no atendimento dos exames;
14 - Oferta de cursos de capacitação profissional, inclusão no projeto;
15 - Reforma no estádio;
16 - Barracão Industrial com indústria permanente;
17 - Implantação de quiosque para comercialização do artesanato local;
18 - Capela Mortuária para Piquirivai;
19 - Melhoria do Cemitério de Piquirivai;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

ZONA RURAL

- Vila Guarujá
- Comunidade Santa Terezinha
- Km 123
- Vila Rural Flor do Campo
- Barreiro das Frutas
- Alto Alegre
- São Benedito
- Km 128
- Fazenda Boa Esperança (Rio da Várzea)
- Usina Mourão

ZONA RURAL

- 1 - Construção de Barracão para formação de cooperativa;
- 2 - Melhoria do acesso à Vila Guarujá;
- 3 - Reforma do Centro de Integração ou construção de Centro novo;
- 4 - Regularização dos terrenos da Vila Guarujá;
- 5 - Equipar a Unidade de Saúde e implantar PSF local;
- 6 - Recuperação da área do antigo lixão;
- 7 - Apoio ao projeto "Poda Solidária" da Vila Guarujá;
- 8 - Aquisição de área para licenciamento para retirada de cascalho;
- 9 - Levar programas para 3ª Idade e jovens para as comunidades rurais (cultura, esporte, lazer, etc);
- 10 - Turismo rural nas comunidades;
- 11 - Apoio à instrução, treinamento e capacitação do produtor, apoio logístico para que o produtor chegue ao treinamento (deslocamento, alimentação, etc);
- 12 - Readequação e regulamentação das estradas rurais;
- 13 - Aquisição de frota para manutenção das estradas rurais;
- 14 - Adequação dos acessos à estrada principal onde existem resfriadores de leite, apicultura, produção de hortaliças, avicultura, etc;
- 15 - Ampliação da patrulha com tratores e implementos: trator, pulverizador, sub-soldador, semeadeira, plantadeira, ensilhadeira, carreta, grade niveladora, Leli (distribuidora de adubo), 2 distribuidor de calcário de linha;
- 16 - Criação de Programa de Incentivo e Apoio da Preservação Ambiental na área rural com coleta de recicláveis e proteção de nascentes;
- 17 - Ampliação da rede de abastecedouros comunitários nas comunidades rurais;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

- 18 - Ampliação do Saneamento básico nas Comunidades Rurais;
- 19 - Incentivo e apoio a agroindústria artesanal familiar nas comunidades rurais;
- 20 - Incentivo e apoio à Feira da Agroindústria com reforma e preservação do barracão da Sedec para implantação e realização da Feira;
- 21 - Apoio ao produtor de agricultura orgânica (a prefeitura paga a inspeção e o produtor para com produto);
- 22 - Reestruturação da Feira do Produtor com implantação de estrutura básica, sanitários, melhorar a sinalização, etc.
- 23 - Pavimentação Poliéder – Barreiro das Frutas;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

REIVINDICAÇÕES GERAIS

- 1 - Identificação de nome de ruas na cidade toda;
- 2 - Ligação de Galerias e emissários no Perímetro Urbano;
- 3 - Reforma e Adequação do Estádio Roberto Brezezinski;
- 4 - Projeto Agroindústria Familiar;
- 5 - Manutenção das estradas rurais situadas na Microbacia do rio do Campo;
- 6 - Instalação de abastecedouro comunitário para máquinas pulverizadoras na Microbacia do rio do Campo;
- 7 - Melhorias no sistema de drenagem pluvial da área urbana do Distrito de Piquirivai e correção de focos de erosão;
- 8 - Desapropriação do Lote 7-H, que abriga vegetação remanescente do cerrado de Campo Mourão, protegido pela Lei Municipal nº 1769/2003;
- 9 - Fomento a criação e instalação física de Cooperativa voltada ao aproveitamento de resíduos sólidos (unidade de Recicláveis e Projeto Poda Solidária);
- 10 - Transferência das famílias remanescentes das ocupações irregulares da Vila São Francisco de Assis e reabilitação da área com a retirada dos alicerces dos barracos, remoção dos entulhos, cercamento e reflorestamento com a substituição de espécies exóticas por nativas;
- 11 - Apoio a continuidade das atividades da Agenda 21 por meio da manutenção da estrutura física (veículo e equipamentos) e recursos humanos.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PRIORIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Completar a informatização da SESAU e implantar prontuários eletrônicos;
- Aquisição de veículos para as Unidades de Saúde;
- Aquisição de ônibus e/ou microônibus para TFD;
- Aquisição de vaporizador para higienização de ambulâncias;
- Instalação de UPA – Unidade de Pronto Atendimento (Ministério da Saúde).





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

PRIORIDADES ELENCADAS PELOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO PARA O PLANO PLURIANUAL 2010 A 2013



VEREADOR	PRIORIDADES
ADEMIR FRANCO DE LIMA E DR. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA	1 - CRIAR E IMPLANTAR O ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO NA ÁREA CENTRAL DE CAMPO MOURÃO; 2 - EFETUAR A MUDANÇA DO TERMINAL DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A AVENIDA GOIOERÊ, EM FRENTE AO MERCADÃO MUNICIPAL; 3 - COM A MUDANÇA DO TERMINAL DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO PARA A AVENIDA GOIOERÊ, EM FRENTE AO MERCADÃO MUNICIPAL, CONSTRUIR UM CAMELÓDROMO NAQUELE ESPAÇO AO LADO DA ESTAÇÃO DA LUZ; 4 - ADQUIRIR TERRENO E IMPLANTAR O PROJETO "MEU TERRENO MINHA CASA"; 5 - ALTERAÇÃO NA LEI MUNICIPAL POSSIBILITANDO APOSENTADORIA COM 25 ANOS DE TRABALHO PARA ENFERMEIRAS E AUXILIARES DE ENFERMEIRAS DO MUNICÍPIO, DEVIDO A INSALUBRIDADE – CARGA HORÁRIA DE SEIS HORAS PARA ENFERMEIRAS E AUXILIARES DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO; 6 - QUE O MUNICÍPIO NEGOCIE COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ E O DER, O TERRENO EXISTENTE NA PERIMETRAL TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, PARA A CONSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO; 7 - CRIAR E INSTALAR CENTROS DE MULTIPLO USO NAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO; 8 - CRIAR, INSTALAR E MANTER A CASA DO PRODUTOR RURAL NO TREVO DE ACESSO A MAMBORÊ E LUIZIANA; 9 - CRIAR E INSTALAR CENTROS DE MULTIPLO USO NOS BAIRROS PARA USO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E CLUBES DE MÃES, NOS BAIRROS QUE AINDA NÃO POSSUEM E NÃO ESTEJA PREVISTO NO PPA.
EDOEL ROCHA	1 - CONSTRUIR CANALETAS COM GRADES PARA ESCOAR A ÁGUA EM FRENTE A CAPELA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL; 2 - DISPONIBILIZAR RECURSOS PARA CUSTEAR AS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>DESPESAS PARA A REALIZAÇÃO DA CAVALGADA DE SÃO JOSÉ;</p> <p>3 - EQUIPAR OS CLUBES DE MÃES QUE NÃO POSSUEM ELETRODOMÉSTICOS PARA COZINHAR, THAIS COMO GELADEIRA, FOGÃO, LIQUIDIFICADOR, BATEDEIRA E PIA;</p> <p>4 - AUXILIAR ACICAM E CDL NA REFORMA E ADEQUAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO ANTIGO SUPERMERCADO IGUAÇÚ PARA UTILIZAÇÃO COMO CENTRO DE EVENTOS COMERCIAIS;</p> <p>5 - CONSTRUIR UMA PONTE NA ESTRADA ENTRE A COMUNIDADE ALTO ALEGRE E A FAZENDA RIO DE JANEIRO;</p> <p>6 - REFORMAR A CASA DO CASEIRO DO PATRIMÔNIO SÃO BENEDITO;</p> <p>7 - CONSTRUIR UM BARRACÃO DE MÚLTIPLO USO NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA;</p> <p>8 - ADQUIRIR MÁQUINA PARA FAZER ASFALTO USINADO;</p> <p>9 - COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA COMUNIDADE DO KM 128.</p> <p>10 - ADEQUAR O ESPAÇO DA PRAÇA CENTRAL DA PRAÇA SÃO JOSÉ (EM FRENTE AO PALCO) E INSTALAR ESTACIONAMENTO.</p>
<p>HELTON BORGES</p>	<p>1 - INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO NO CAMPO DE FUTEBOL DE ALTO ALEGRE;</p> <p>2 - CONSTRUÇÃO DE BARRACÕES INDUSTRIAIS NO JARDIM ALVORADA, NO PARQUE INDUSTRIAL, JARDIM ARAUCÁRIA, JARDIM CIDADE NOVA, JARDIM DAMFERI, JARDIM GUTIERREZ, JARDIM PAULISTA E JARDIM TROPICAL, PIQUIRIVAI E VILA GUARUJÁ;</p> <p>3 - CONCLUSÃO DAS OBRAS DO CLUBE DAS MÃES DE ALTO ALEGRE;</p> <p>4 - CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE PIQUIRIVAI;</p> <p>5 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS COMUNITÁRIAS NOS TERRENOS BALDIOS, NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE INTEGRAÇÃO, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DENTRE OUTROS;</p> <p>6 - MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO DO JARDIM GUTIERREZ, COM SUBSTITUIÇÃO DAS ATUAIS LÂMPADAS DA</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POR LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO;
- 7 - REALIZAR MELHORIAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO KARTÓDROMO;
- 8 - IMPLANTAÇÃO DE LINHA INTER-HOSPITAIS NO TRANSPORTE COLETIVO URBANO;
- 9 - CONSTRUÇÃO DE CANCHAS DE MALHA E BOCHA NO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;
- 10 - IMPLANTAÇÃO DE MESAS PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE XADRES, DAMA E TRILHAS NAS DEPENDÊNCIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS;
- 11 - INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO EM LOCAL CENTRALIZADO NO ALTO ALEGRE;
- 12 - REATIVAÇÃO DO PROJETO DAS VESPINHAS;
- 13 - REATIVAÇÃO DO PROJETO DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL;
- 14 - REFORMA COMPLETA DO GINÁSIO DE ESPORTES JUSCELINO KUBISTCHEK;
- 15 - MELHORIA NA QUADRA DE ESPORTE DO DISTRITO DE PIQUIRIVAÍ;
- 16 - CRIAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS;
- 17 - BOMBA D'ÁGUA E INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO NA COMUNIDADE ALTO DO DIVINO;
- 18 - INFORMATIZAR O CEMITÉRIO MUNICIPAL;
- 19 - DOAÇÃO DE TERRENO A UNICAMPO;
- 20 - ASFALTAR RUAS DO JD. GUTIERREZ QUE AINDA NÃO FORAM ASFALTADAS;
- 21 - MELHORIAS NA QUADRA POLI-ESPORTIVA DO ALTO ALEGRE;
- 22 - REVITALIZAÇÃO DA ÁREA DA USINA;
- 23 - REFORMA DO CENTRO SOCIAL URBANO E DA UNIDADE DE SAÚDE DA VILA URUPÊS;
- 24 - MELHORIAS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES GETULIO FERRARI (Adequações visando beneficiar deficientes físicos);
- 25 - INSTALAÇÃO DE LIXEIRA DE METAL EM VÁRIOS PONTOS DA CIDADE E EM LOCAIS COMO PARQUE DE EXPOSIÇÕES, PARQUE DO LAGO, ETC.;





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



	<p>26 - INFORMATIZAÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE;</p> <p>27 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS E ASFALTO EM PIQUIRIVAI;</p> <p>28 - INSTALAR UMA ATI EM PIQUIRIVAI;</p> <p>29 - CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES EM PIQUIRIVAI;</p> <p>30 - INSTALAR ILUMINAÇÃO NO CAMPO DE FUTEBOL DE PIQUIRIVAI;</p> <p>31 - CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE SAÚDE NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA;</p> <p>32 - CASCALHAMENTO E TELEFONE PÚBLICO NA COMUNIDADE ALTO DO DIVINO;</p> <p>33 - FIRMAR CONVÊNIO COM O GREP'S.</p>
ISIDORIO DA SILVA MORAES	<p>1 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A COMUNIDADE DO KM 128;</p> <p>2 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A COMUNIDADE DO BARREIRO DAS FRUTAS;</p> <p>3 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A COMUNIDADE DO ALTO ALEGRE;</p> <p>4 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR USADO COM IMPLEMENTOS PARA A LOCALIDADE DENOMINADA COMUNIDADE ÁGUA DA BOA SORTE;</p> <p>5 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS PARA A VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR;</p> <p>6 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE NA VILA RIO GRANDE;</p> <p>7 - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE SAÚDE NO JARDIM PIO XII;</p> <p>8 - AQUISIÇÃO DE 01 (UM) RESFRIADOR DE LEITE PARA A LOCALIDADE DENOMINADA COMUNIDADE ÁGUA DA BOA SORTE;</p> <p>9 - FIRMAR CONVÊNIO COM O SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CAMPO MOURÃO;</p> <p>10 - FIRMAR CONVÊNIO COM O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS – CTG;</p> <p>11 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR;</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

	<p>12 - REFORMA NO SALÃO COMUNITÁRIO DA VILA RURAL PEDRO KLOSTER JÚNIOR;</p> <p>13 - REFORMA NO SALÃO COMUNITÁRIO DA FAZENDA BOA ESPERANÇA;</p> <p>14 - REFORMA NO SALÃO COMUNITÁRIO DO BARREIRO DAS FRUTAS;</p> <p>15 - CONSTRUIR SALÃO COMUNITÁRIO NA COMUNIDADE DO KM 128.</p>
JOSÉ ROBERTO VOIDELLO	<p>1 - CONSTRUIR GINÁSIO DE ESPORTE NA REGIÃO DO JARDIM COPACABANA;</p> <p>2 - CONSTRUIR CALÇADÃO ENTRE A IGREJA PERPÉTUO SOCORRO E RUA PORTO ALEGRE – VILA RIO GRANDE;</p> <p>3 - CONSTRUIR BARRACÃO INDUSTRIAL PARA BENEFICIAR OS MUNICÍPIES RESIDENTES NO CENTRO NORTE;</p> <p>4 - CONSTRUIR ÁREA DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL PARA O JARDIM COPACABANA;</p> <p>5 - AMPLIAR O ESPAÇO FÍSICO DA CRECHE MENINO JESUS – VILA RIO GRANDE;</p> <p>6 - ABERTURA DA RUA BRASIL ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ATÉ OS FUNDOS DA RUA PORTO ALEGRE – VILA RIO GRANDE.</p>
NELITA CECILIA PIACENTINI	<p>1 - PISTA DE CAMINHADA, MESA DE JOGOS, ACADEMIA DA PRIMEIRA E TERCEIRA IDADE E MÓDULOS DE EXERCÍCIOS NA PRAÇA SÃO JOSÉ E GETULIO VARGAS;</p> <p>2 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA NOSSA SRA. APARECIDA NO JD. PIO XII;</p> <p>3 - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS EM TODOS OS CAMPOS DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO;</p> <p>4 - CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA E MÓDULOS DE EXERCÍCIOS FÍSICOS EM TODAS AS UNIDADES DE SAÚDE;</p> <p>5 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE – ATI, NO JD. SANTA CRUZ; JD. PIO XII, JD. PAULINO, JD. AEROPORTO, COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BREZEZINSKI, JD. CAPRICORNIO, JD. CIDADE NOVA E PARQUE DAS TORRES;</p> <p>6 - IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA ENTRADA DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES;</p> <p>7 - INSTALAÇÃO DE PARQUE INFANTIL NO CONJUNTO</p>





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



MENDES;

8 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOÃO BATISTA SALVADORI – CIDADE NOVA;

9 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA HIGIENÓPOLIS NO COHAPAR NA ANTIGA FAVELA SÃO FRANCISCO DE ASSIS;

10 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIAS DA PRIMEIRA IDADE – API, NOS BAIRROS: JD. CIDADE NOVA E PARQUE DAS TORRES;

VILA URUPÊS; JD. SANTA NILCE (SUBSTAÇÃO DA COPEL – PRACINHA), LAR PARANÁ, JD. PIO XII, JD. PAULINO,

COHAPAR, PARIGOT DE SOUZA, SANTA CRUZ, ALVORADA, CONJUNTO MENDES, TROPICAL I, DISTRITO DE PIQUIRIVAI;

11 - CONSTRUÇÃO DE PISCINA SEMI OLÍMPICA ADAPTADAS PARA IDOSOS E DEFICIENTES FÍSICOS;

12 - ACADEMIAS POPULARES NOS BAIRROS: PRAÇA

GETÚLIO VARGAS, PARQUE JOAQUIM TEODORO DE

OLIVEIRA, JARDIM CIDADE NOVA NO PARQUE DAS TORRES,

VILA URUPÊS. JD. SANTA NILCE (SUBSTAÇÃO DA COPEL – PRACINHA), LAR PARANÁ, PIO XII, JD. PAULINO, COHAPAR,

PARIGOT DE SOUZA, SANTA CRUZ, ALVORADA, CONJUNTO MENDES, TROPICAL I E PIQUIRIVAI.

13 - INSTALAÇÃO DE ACADEMIA POPULAR DE MUSCULAÇÃO NO GINÁSIO JK;

14 - REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DAS QUADRAS DE AREIA EM CAMPO DE FUTEBOL SUIÇO COM GRAMA SINTÉTICA NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA.

15 - REFORMA DA PRAÇA DE ESPORTES DO CONJ. HAB.

MILTON LUIZ PEREIRA (TROCA DE POSTE, TROCA DE TELA DE MALHA, CANO E REFORMA DO PORTÃO);

16 - REVITALIZAR A PRAÇA MUNHOZ DA ROCHA (PRAÇA DO FÓRUM);

17 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA NA AV. PRES. KENNEDY QUE DÁ ACESSO AO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO;

18 - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL NO JD. PIO XII;

19 - CONSTRUÇÃO DE CICLOVIA EM TODA EXTENSÃO DA AV. ARMELINDO TROMBINI, DESDE A BIFURCAÇÃO DA AV. JOÃO BENTO COM A RUA SANTOS DUMONT E TÉRMINO NA CONFLUÊNCIA COM A AV. PARIGOT DE SOUZA;



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

	<p>20 - CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA DE BOLÃO; 21 - INSTALAÇÃO DE PAREDES DE ESCALADA; 22 - MINI GINÁSIO NO ROBERTO BREZESISKI; 23 - PISTA SINTÉTICA DE ATLETISMO; 24 - CENTRO DE ATLETISMO NA ASA LESTE.</p>
SAUL ANTÔNIO SACHETTI	<p>1 - CONSTRUÇÃO DE UMA SUPER CRECHE" – CONSTRUIR NA REGIÃO CENTRO SUL, ABRANGENDO OS BAIRROS – JARDIM JOANA D' ARC, JARDIM VILLÁGIO TROMBINI, JARDIM FLORA, JARDIM SHANGRI-LÁ, JARDIM FLÓRIDA, JARDIM ZORAIDE, PARQUE SÃO JOÃO, JARDIM VITÓRIA RÉGIA, JARDIM MAIA PARTE I, JARDIM MAIA PARTE II, CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO, JARDIM LOURDES, JARDIM LAURA, JARDIM CONTRY CLUB, VILA TEIXEIRA, JARDIM GUTIERREZ E JARDIM RESIDENCIAL ARAUCÁRIA; 2 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA GESTANTE (NO TERRENO DA PRÓPRIA SANTA CASA).</p>
SIDNEI DE SOUZA JARDIM	<p>1 - CRIAR E MANTER A GUARDA MUNICIPAL; 2 - CONSTRUIR A CIDADE DA CRIANÇA; 3 - ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA A CONSTRUÇÃO DO CALÇADÃO DA RUA DA GASTRONOMIA NA RUA MATO GROSSO ENTRE AS AVENIDAS CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA E IRMÃOS PEREIRA; 4 - CONSTRUIR UMA PRAÇA ESPORTIVA NO PÁTIO DO CENTRO COMUNITÁRIO AMAVU - VILA URUPÊS.</p>



SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2010.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei Diretrizes Orçamentárias
Metas Fiscais

Ano LDO: 2011 Versão: 5

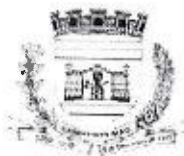
LRF, Art4º, § 1º

Valores - R\$

Especificação	2011			2012			2013		
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (A / PIB * 100)	Valor Corrente (B)	Valor Constante	% PIB (B / PIB * 100)	Valor Corrente (C)	Valor Constante	% PIB (C / PIB * 100)
Receita Total	156.525.258,19	156.525.258,19	0,0672 %	160.759.139,57	160.759.139,57	0,0632 %	170.466.588,21	170.466.588,21	0,0000 %
Receita Primária I	149.262.411,84	149.262.411,84	0,0640 %	157.196.496,79	157.196.496,79	0,0618 %	166.678.595,09	166.678.595,09	0,0000 %
Despesa Total	156.525.258,19	156.525.258,19	0,0672 %	154.752.937,55	154.752.937,55	0,0608 %	164.811.878,40	164.811.878,40	0,0000 %
Despesa Primária II	152.081.058,19	152.081.058,19	0,0652 %	149.567.019,34	149.567.019,34	0,0588 %	159.288.875,51	159.288.875,51	0,0000 %
Resultado Primário(II)	(2.818.646,35)	(2.818.646,35)	(0,0012 %)	7.629.477,45	7.629.477,45	0,0030 %	7.389.719,58	7.389.719,58	0,0000 %
Resultado Nominal	(498.307,13)	(498.307,13)	(0,0002 %)	(493.112,50)	(493.112,50)	(0,0002 %)	(400.082,50)	(400.082,50)	0,0000 %
Dívida Pública Consolidada	15.427.500,00	15.427.500,00	0,0066 %	15.195.387,50	15.195.387,50	0,0060 %	15.283.305,00	15.283.305,00	0,0000 %
Dívida Consolidada Líquida	9.792.500,00	9.792.500,00	0,0042 %	9.299.387,50	9.299.387,50	0,0037 %	8.899.305,00	8.899.305,00	0,0000 %

Fonte: SEFAD





Prefeitura Municipal de Campo Mourão

Lei Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Ano LDO: 2011 Versão: 5



Especificação	Metas Previstas Em 2009 (A)	% PIB	Metas Realizadas Em 2009 (B)	% PIB	Valores - R\$ Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	115.797.300,00	0,0000 %	120.900.421,98	0,0000 %	5.103.121,98	4,41
Receita Primária I	114.156.600,00	0,0000 %	117.793.043,37	0,0000 %	3.636.443,37	3,19
Despesa Total	115.797.300,00	0,0000 %	118.860.687,44	0,0000 %	3.063.387,44	2,65
Despesa Primária II	111.631.200,00	0,0000 %	114.946.939,16	0,0000 %	3.315.739,16	2,97
Resultado Primário (III) = (I-II)	2.525.400,00	0,0000 %	2.846.104,21	0,0000 %	320.704,21	12,70
Resultado Nominal	0,00	0,0000 %	(538.807,27)	0,0000 %	(538.807,27)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,0000 %	14.619.272,95	0,0000 %	14.619.272,95	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,0000 %	9.244.117,14	0,0000 %	9.244.117,14	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas Três Exercícios Anteriores

Ano LDO: 2011 Versão:5

LRF, Art 4º, § 1º

Especificação	Valores a Preços Correntes - R\$						%	2013	%	2012	%	2011	%	2010	%	2009	%	2008	
	2008	2009	2009	2010	2010	2011													2011
Receita Total	115.584.324,95	120.900.421,98	120.900.421,98	151.441.823,78	151.441.823,78	156.525.258,19	3,36 %	170.466.588,21	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %
Receita Primária I	111.261.740,22	117.788.663,68	117.788.663,68	128.633.834,98	128.633.834,98	149.262.411,84	16,04 %	166.678.595,09	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %
Despesa Total	110.158.539,84	118.860.687,44	118.860.687,44	136.439.363,78	136.439.363,78	156.525.258,19	14,72 %	164.811.878,40	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %
Despesa Primária II	106.474.965,27	114.946.939,16	114.946.939,16	131.867.150,85	131.867.150,85	152.081.058,19	15,33 %	159.288.875,51	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %
Resultado Primário (I - II)	4.786.774,95	2.841.724,52	2.841.724,52	(3.233.315,87)	(3.233.315,87)	(2.818.646,35)	-12,82 %	7.389.719,58	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %
Resultado Nominal	0,00	(538.807,27)	(538.807,27)	(509.262,32)	(509.262,32)	(498.307,13)	-2,15 %	(400.082,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %
Divida Pública Consolidada	17.239.520,87	14.619.272,95	14.619.272,95	16.910.807,13	16.910.807,13	15.427.500,00	-8,77 %	15.283.305,00	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %
Divida Consolidada Líquida	10.335.251,03	9.244.117,14	9.244.117,14	11.090.807,13	11.090.807,13	9.792.500,00	-11,71 %	8.899.305,00	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %

Especificação	Valores a Preços Constantes - R\$						%	2013	%	2012	%	2011	%	2010	%	2009	%	2008	
	2008	2009	2009	2010	2010	2011													2011
Receita Total	115.584.324,95	120.900.421,98	120.900.421,98	151.441.823,78	151.441.823,78	156.525.258,19	3,36 %	170.466.588,21	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %	160.759.139,57	2,70 %
Receita Primária I	111.261.740,22	117.788.663,68	117.788.663,68	128.633.834,98	128.633.834,98	149.262.411,84	16,04 %	166.678.595,09	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %	157.196.496,79	5,32 %
Despesa Total	110.158.539,84	118.860.687,44	118.860.687,44	136.439.363,78	136.439.363,78	156.525.258,19	14,72 %	164.811.878,40	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %	154.752.937,55	-1,13 %
Despesa Primária II	106.474.965,27	114.946.939,16	114.946.939,16	131.867.150,85	131.867.150,85	152.081.058,19	15,33 %	159.288.875,51	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %	149.567.019,34	-1,65 %
Resultado Primário (I - II)	4.786.774,95	2.841.724,52	2.841.724,52	(3.233.315,87)	(3.233.315,87)	(2.818.646,35)	-12,82 %	7.389.719,58	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %	7.629.477,45	-370,68 %
Resultado Nominal	0,00	(538.807,27)	(538.807,27)	(509.262,32)	(509.262,32)	(498.307,13)	-2,15 %	(400.082,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %	(493.112,50)	-1,04 %
Divida Pública Consolidada	17.239.520,87	14.619.272,95	14.619.272,95	16.910.807,13	16.910.807,13	15.427.500,00	-8,77 %	15.283.305,00	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %	15.195.387,50	-1,50 %
Divida Consolidada Líquida	10.335.251,03	9.244.117,14	9.244.117,14	11.090.807,13	11.090.807,13	9.792.500,00	-11,71 %	8.899.305,00	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %	9.299.387,50	-5,04 %

Fonte: Secretaria da Fazenda





Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Evolução do Patrimônio Líquido
Ano LDO: 2011 Versão: 5



LRF, Art 4º, § 2º, Inciso III

Valores - R\$

Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	115.835.020,59	100,00 %	46.164.654,68	100,00 %	33.844.862,87	100,00 %
Total	115.835.020,59	100,00 %	46.164.654,68	100,00 %	33.844.862,87	100,00 %

Regime Previdenciário						
Patrimônio Líquido	2009	%	2008	%	2007	%
Patrimônio Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Reservas	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Resultado Acumulado	-127.558.918,55	100,00 %	-102.946.913,68	100,00 %	-92.415.389,00	7,05 %
Total	-127.558.918,55	100,00 %	-102.946.913,68	100,00 %	-92.415.389,00	100,00 %

Fonte: Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo Metas Fiscais
Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Ano LDO: 2011 Versão:5



LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso III

Receitas Realizadas	2009	2008	2007
	(a)	(b)	(c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS(I)	106.750,00	69.321,25	0,00
Alienação de Bens Móveis	106.750,00	69.321,25	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Total	106.750,00	69.321,25	0,00

Despesas Liquidadas	2009	2008	2007
	(d)	(e)	(f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS(II)	6.589.873,36	12.254.599,18	9.035.745,43
DESPESAS DE CAPITAL	6.589.873,36	12.254.599,18	9.035.745,43
Investimentos	3.583.763,30	9.618.158,27	7.040.391,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	3.006.110,06	2.636.440,91	1.995.353,94
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Total	6.589.873,36	12.254.599,18	9.035.745,43

Saldo Financeiro	(g) = ((Ia-Id) + h)	(h) = ((Ib-Ie) + i)	(i) = (Ic-Ilf)
	(18.668.401,29)	(12.185.277,93)	0,00

Fonte: Secretaria da Fazenda

Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 Ano LDO: 2011 Versão: 5



LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

R\$			
Receitas Previdenciárias	2007	2008	2009
Receita Corrente	4.367.760,07	5.084.064,54	6.166.511,86
Receita de Contribuição	2.454.464,16	2.754.467,36	3.073.783,09
Pessoal Civil	2.454.464,16	2.754.467,36	3.073.783,09
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	736.274,33	756.274,67	0,00
Receita Patrimonial	1.177.021,58	1.573.251,83	1.974.594,95
Outras Receitas Correntes	736.274,33	756.345,35	777,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasse Previdenciários Pelo RPPS	4.218.781,05	4.736.117,05	5.407.272,78
Contribuição Patronal do Exercício	4.218.781,05	4.736.117,05	5.407.272,78
Pessoal Civil	4.218.781,05	4.736.117,05	5.407.272,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Repasse Previd. Para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias (I)	8.586.541,12	9.820.181,59	11.573.784,64
Despesas Previdenciárias	2007	2008	2009
Administração Geral	182.976,14	237.618,90	320.379,91
Despesas Correntes	179.744,14	235.565,90	316.873,91
Despesas de Capital	3.232,00	2.053,00	3.506,00
Previdência Social	5.680.950,99	6.448.670,69	7.496.748,19
Pessoal Civil	5.625.866,57	6.424.270,58	7.455.712,45
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.084,42	24.400,11	41.035,74
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	55.084,42	24.400,11	41.035,74
Compensação Previd. de Pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (II)	5.863.927,13	6.686.289,59	7.817.128,10
Resultado Previdenciários (I - II)	2.722.613,99	3.133.892,00	3.756.656,54
Disponibilidades Financeiras do RPPS	12.431.647,82	15.565.539,82	19.322.196,36

Fonte: Previscam

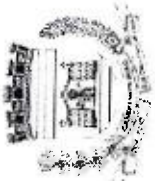


Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2011 Versão: 5

LPF, Art. 4º, § 2º, inciso V

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$		Compensação
			2011	2012	
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO - Aposentados e Pensionistas	Aposentados e pensionistas, art 134 L lei 779/92 e Decreto 1600/90	200.000,00	200.000,00	Instituição da Cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	ISENÇÃO - Aposentados e Pensionistas	Aposentados e pensionistas, art 134 L lei 779/92 e Decreto 1600/90	30.000,00	30.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO - Residên. área inferior a 50 m2	Residências área inferior 50 m2, par 1 o, art 12, Lei Mun 10/84	90.000,00	90.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	ISENÇÃO - Locatário proprietário terre no	Locatários proprietários terreno vazio, inc II, art 143, Lei 779/92	2.000,00	2.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO-Ativ. econ. primária urbana	Atividade econ.primárias urbana, art 2 3 Lei Mun 1084/97	37.000,00	37.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	Isenção-Imóveis não alienados novo ideia	Imóveis não alienados novos loteame ntos, inc V, art 23, lei 1084/97	30.000,00	30.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO-Desc pontualidade pgto an o anter	Desc pontualidade pgto ano anterior, i nc VI, art 143, Lei Mun 849/93	350.000,00	350.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	ISENÇÃO-Desc pontualidade pgto an o anter	Desc pontualidade pgto ano anterior, i nc VI, art 143, Lei Mun 849/93	50.000,00	50.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO-Ativ econ. Pro-Campo	Atividades Econômicas Pró-Campo Le i Mun 849/93	180.000,00	180.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO-Imóveis cl área de preserva ção	Imóveis Urbanos área preser ambient al, paragr II e III, art 12, Lei 1084/97	25.000,00	25.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	ISENÇÃO-Imóveis cl área de preserva ção	Imóveis Urbanos área preser ambient al, paragr I e III, art 12, Lei 1084/97	25.000,00	25.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	ISENÇÃO-Desc pgto em cota única	Desc pgto quota única, inc II, art 23, L ei Mun 1084/97	480.000,00	480.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	ISENÇÃO - Desc pgto em cota única	Desc pgto quota única, inc II, art 23, L ei Mun 1084/97	150.000,00	150.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	IMUNIDADE-Entes Governamentais	Imóveis Entes Governamentais, inc I, art 132, Lei 778/92	200.000,00	200.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	IMUNIDADE-Entes Governamentais	Imóveis Entes Governamentais, inc I, art 132, Lei 778/92	80.000,00	80.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	IMUNIDADE-Entidades Assis.e Educ acional	Imóveis entidades assistenciais, social e educacional, inc IV, art 132, Lei 779/ 92	80.000,00	80.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	IMUNIDADE-Entidades Assis e Educa cional	Imóveis entidades assistenciais, social e educacional, inc IV, art 132, Lei 779/ 92	30.000,00	30.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	IMUNIDADE-Igrejas e Templos Religio sos	Imóveis Igrejas e Templos Religiosos, inc II, art 132, Lei 779/92	35.000,00	35.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;

ARTAMENTO
51
LEGISLATIVO



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Ano LDO: 2011 Versão: 5

LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso V

Tributo	Modalidade	Setor/Programa/Beneficiário	Renúncia de Receita Prevista - R\$		Compensação
			2011	2012	
IMPOSTO PREDIAL	IMUNIDADE-Partidos políticos sindicat	Imóveis partidos políticos e sindicatos trabalhadores, inc III, art. 132, Lei 779/92	2.000,00	2.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO PREDIAL	Isenção-Árvore barbatimão e óleo copa	Imóveis árvores barbatimão, óleo copa	6.000,00	6.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
IMPOSTO TERRITORIAL	ISENÇÃO-Árvore barbatimão e óleo copa	Imóveis árvores barbatimão, óleo copa	5.000,00	5.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
TAXA DE CONSERV. VIAS PUBLIC	ISENÇÃO-Redução da Taxa Conserv. vias	Redução Taxa Conservação Vias, Decreto 1600/97	170.000,00	170.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
TAXA DE LIMPEZA PUBLICA	ISENÇÃO-Redução Taxa Limpeza im. esquina	Redução Taxa Limpeza imóvel esquina, tabela XIV Lei Mun 1084/97	200.000,00	200.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
ISSQN-HOMOLOGADO	INCENTIVO FISCAL-Redução alíquot	Red alíquot microempresas, parágraf 2º, art 6º, Lei 1182/98 e Simples Nacional	250.000,00	260.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
TAXA DE VIGIL. SANITARIA	INCENTIVO FISCAL-Red Taxa Vig Sanit Mic	Red 30% a 50% Taxa Vig San micro e mpre, inc I, art 6º Lei Mun 1182/98	45.000,00	50.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
TAXA DE FUNC. REGULAR	INCENTIVO FISCAL-Red Taxa Localiz. Micro	Red 30% a 50% Taxa Vig San micro e mpre, inc I, art 6º Lei Mun 1182/98	50.000,00	50.000,00	Instituição da cobrança da COSIP;
Total			2.804.000,00	2.819.000,00	2.852.000,00

Fonte: Secretaria da Fazenda





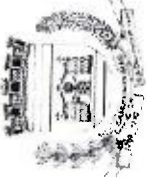
Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais



Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
Ano LDO: 2011 Versão:5

Evento	Valor Previsto 2011
Aumento Permanente da Receita	5.899.502,59
(-)Transferências Constitucionais	2.579.516,62
(-)Transferências do FUNDEF	642.093,59
Saldo Aumento Permanente (I)	2.677.892,38
Redução Permanente da Despesa (II)	428.505,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	3.106.397,38
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	2.818.984,14
Novas DOCC	2.818.984,14
Novas DOCC Geradas por PPP	0,00
Margem Líq. Expansão de DOCC (III-IV)	287.413,24

Fonte: Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo Das Metas Fiscais

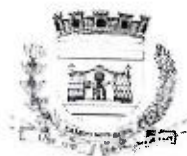
Montante da Dívida

Ano LDO: 2011 Versão: 5

Especificação	Valores - R\$				
	2008	2009	2010	2011	2012
Divida Consolidada I	17.239.520,87	14.619.272,95	16.910.807,13	15.427.500,00	15.195.387,50
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	9.840.081,78	7.854.528,57	7.860.807,13	7.125.000,00	6.837.762,50
Precatórios Posteriores à 05/05/2000	1.203.064,78	1.120.896,69	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
Operações de Crédito Inferiores a 12 Meses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	6.196.374,31	5.644.047,69	8.000.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções II	6.904.269,84	5.375.155,81	5.820.000,00	5.635.000,00	5.896.000,00
Ativo Diponível	6.338.998,13	6.557.459,19	6.280.000,00	5.925.000,00	6.286.000,00
Haveres Financeiros	763.258,11	19.213,51	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	197.986,40	1.201.516,89	460.000,00	290.000,00	390.000,00
Div. Consol. Líquida (III) = (I-II)	10.335.251,03	9.244.117,14	11.090.807,13	9.792.500,00	9.299.387,50
					185.000,00
					8.899.305,00

Fonte: Secretaria da Fazenda





Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Despesas
Ano LDO: 2011 Versão: 5



Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	38.007.377,16	
2009	44.166.198,41	0,00 %
2010	47.401.605,56	16,20 %
2011	52.045.923,21	7,33 %
2012	53.764.086,13	9,80 %
2013	57.258.751,68	3,30 %
		6,50 %

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	1.047.133,66	
2009	907.638,22	0,00 %
2010	1.158.200,00	-13,32 %
2011	974.000,00	27,61 %
2012	1.313.659,40	-15,90 %
2013	1.399.047,26	34,87 %
		6,50 %

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	58.634.888,11	
2009	66.903.334,87	0,00 %
2010	70.356.694,20	14,10 %
2011	85.356.937,86	5,16 %
2012	79.800.321,55	21,32 %
2013	84.987.342,40	-6,51 %
		6,50 %

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	9.832.700,00	
2009	3.877.405,88	0,00 %
2010	11.382.851,09	-60,57 %
2011	11.537.737,92	193,57 %
2012	12.910.714,31	1,36 %
2013	13.749.910,75	11,90 %
		6,50 %

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
	0,00	0,00 %

Amortização Financeira

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	2.636.440,91	
2009	3.006.110,06	0,00 %
2010	3.414.012,93	14,02 %
2011	3.470.200,00	13,57 %
2012	3.872.258,81	1,65 %
2013	4.123.955,63	11,59 %
		6,50 %

Reserva de Contingência

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008	0,00	
2009	0,00	0,00 %
2010	2.726.000,00	0,00 %
2011	3.140.459,20	0,00 %
2012	3.091.897,35	15,20 %
2013	3.292.870,68	-1,55 %
		6,50 %

Fonte: Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Principais Fontes de Receita
Ano LDO 2011 Versão: 5



Receita Tributária

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008		
2009	16.819.268,48	0,00 %
2010	18.761.954,03	11,55 %
2011	21.610.424,00	15,18 %
2012	27.313.118,95	26,39 %
2013	28.951.906,10	6,00 %
	30.689.020,44	6,00 %

Cota-Parte FPM

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008		
2009	21.769.202,58	-29,07 %
2010	19.869.867,10	-8,72 %
2011	26.560.040,00	33,67 %
2012	27.000.000,00	1,66 %
2013	28.620.000,00	6,00 %
	30.337.200,00	6,00 %

Transferências de Recurso do SUS - FMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008		
2009	20.545.633,58	-32,28 %
2010	24.456.053,91	19,03 %
2011	23.586.458,08	-3,56 %
2012	27.357.100,15	15,99 %
2013	28.998.526,16	6,00 %
	30.738.437,73	6,00 %

Cota-Parte ICMS

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008		
2009	14.261.112,97	-53,60 %
2010	15.205.025,90	6,62 %
2011	19.160.531,02	26,01 %
2012	20.322.218,71	6,06 %
2013	21.541.551,83	6,00 %
	22.834.044,95	6,00 %

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008		
2009	5.796.528,06	-74,61 %
2010	6.701.618,25	15,61 %
2011	7.111.219,23	6,11 %
2012	10.431.618,18	46,69 %
2013	10.661.830,04	2,21 %
	11.304.432,07	6,03 %

Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R\$	Varição %
2008		
2009	2.760.634,62	-75,58 %
2010	1.123.890,88	-59,29 %
2011	20.039.374,26	1.683,04 %
2012	4.163.000,00	-79,23 %
2013	41.340,00	-99,01 %
	43.820,40	6,00 %

Fonte: Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais

Resultado Nominal

Ano LDO: 2011 Versão: 5

Especificação	Valores - R\$					
	2008 (b)	2009 (c)	2010 (d)	2011 (e)	2012 (f)	2013 (g)
Dívida Consolidada (I)	17.239.520,87	14.619.272,95	16.910.807,13	15.427.500,00	15.195.387,50	15.283.305,00
Deduções (II)	6.904.269,84	5.375.155,81	5.820.000,00	5.635.000,00	5.886.000,00	6.384.000,00
Ativo Disponível	6.338.998,13	6.557.459,19	6.280.000,00	5.925.000,00	6.286.000,00	6.569.000,00
Haveres Financeiros	763.258,11	19.213,51	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Resto a Pagar Processados	197.986,40	1.201.516,89	460.000,00	290.000,00	390.000,00	185.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III)=(I-II)	10.335.251,03	9.244.117,14	11.090.807,13	9.792.500,00	9.299.387,50	8.899.305,00
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	6.196.374,31	5.644.047,69	8.000.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00	7.200.000,00
Dívida Fiscal Líquida (VI)=(III+IV-V)	4.138.876,72	3.600.069,45	3.090.807,13	2.592.500,00	2.099.387,50	1.699.305,00
Receita Nominal	(b-a)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)
	0,00	(538.807,27)	(509.262,32)	(498.307,13)	(493.112,50)	(400.082,50)

Fonte: Secretaria da Fazenda





Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo das Metas Fiscais
Resultado Primário

Ano LDO: 2011 Versão: 5

Especificação	Valores - R\$				
	2008	2009	2010	2011	2012
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita Tributária	112.823.690,33	119.776.531,10	131.402.449,52	152.362.268,19	160.717.799,57
Receita de Contribuição	16.819.268,48	18.761.954,03	21.610.424,00	27.313.118,95	28.951.906,10
Receita Patrimonial	10.476.845,02	11.924.218,61	11.114.997,09	13.156.429,08	13.271.845,09
Apl.ções Financeiras (II)	3.125.007,23	3.031.217,57	3.099.243,70	3.541.543,17	4.007.895,01
Outras Receitas Patrimoniais	2.901.724,30	2.817.573,98	2.804.708,80	3.137.654,61	3.561.379,53
Receita de Serviços	223.282,93	213.643,59	294.534,90	403.888,56	446.515,48
Transferências Correntes	106.614,55	441.158,59	217.270,25	333.200,00	383.640,10
Demais Receitas Correntes	83.863.874,56	87.227.351,76	98.905.553,68	109.302.809,59	115.860.131,65
Dedução da Receita Corrente	5.803.681,56	6.704.726,85	7.115.427,70	10.436.920,85	10.667.450,87
Dedução da Receita Corrente	(7.371.601,07)	(8.314.096,31)	(10.660.466,90)	(11.721.763,45)	(12.425.069,25)
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (II)=(I-II)	109.921.966,03	116.958.957,12	128.597.740,72	149.224.603,58	157.156.420,04
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	2.760.634,62	1.123.890,88	20.039.374,26	4.163.000,00	41.340,00
Operações de Crédito (V)	1.351.539,18	183.054,63	20.003.280,00	4.124.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (VII)	69.321,25	106.750,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	1.298.500,00	791.228,77	1.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	41.274,19	42.857,48	35.094,26	39.000,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS (IX)=(IV-V-VI-VII)	1.339.774,19	834.086,25	36.094,26	39.000,00	41.340,00
RECEITAS PRIMARIAS (IX)=(III+VIII)	111.261.740,22	117.793.043,37	128.633.834,98	149.263.603,58	157.197.760,04
DESPESAS CORRENTES (X)	97.889.398,93	111.977.171,50	118.916.499,76	138.376.861,07	134.878.067,08
Pessoal e Encargos Sociais	38.007.377,16	44.166.198,41	47.401.605,56	52.045.923,21	53.764.086,13
Juros e Encargos da Dívida (XI)	1.047.133,66	907.638,22	1.158.200,00	974.000,00	1.313.659,40
Outras Despesas Correntes	58.834.888,11	66.903.334,87	70.356.694,20	85.356.937,86	79.800.321,55
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII)=(X-XI)	96.842.265,27	111.069.533,28	117.758.299,76	137.402.861,07	133.564.407,68
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	12.469.140,91	6.883.515,94	14.796.864,02	15.007.937,92	16.782.973,12
Investimentos	9.832.700,00	3.877.405,88	11.382.851,09	11.537.737,92	12.910.714,31
Amortização da Dívida (XIV)	2.636.440,91	3.006.110,06	3.414.012,93	3.470.200,00	3.872.258,81
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV)=(XIII-XIV)	9.832.700,00	3.877.405,88	11.382.851,09	11.537.737,92	12.910.714,31
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	2.726.000,00	3.140.459,20	3.091.897,35
DESPESAS PRIMARIAS (XVII)=(XII+XV+XVI)	106.474.965,27	114.946.939,16	131.867.150,85	152.081.058,19	149.667.019,34
RESULTADO PRIMÁRIO (X-XVII)	4.786.774,95	2.846.104,21	3.233.315,87	(2.817.454,61)	7.630.740,70
Fonte: SEFAD					





Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Metodologia e Memória de Calculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Despesas
Ano LDO: 2011 Versão: 5



Categoria Econômica e Grupos de Natureza de Despesa	Previsão - R\$		
	2011	2012	2013
Despesas Correntes (I)	138.376.861,07	134.878.067,08	143.645.141,34
Pessoal e Encargos Sociais	52.045.923,21	53.764.086,13	57.258.751,68
Juros e Encargos da Dívida	974.000,00	1.313.659,40	1.399.047,26
Outras Despesas Correntes	85.356.937,86	79.800.321,55	84.987.342,40
Despesas de Capital (II)	15.007.937,92	16.782.973,12	17.873.866,38
Investimentos	11.537.737,92	12.910.714,31	13.749.910,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização Financeira	3.470.200,00	3.872.258,81	4.123.955,63
Reserva de Contingência (III)	3.140.459,20	3.091.897,35	3.292.870,68
Total (IV) = (I + II + III)	156.525.258,19	154.752.937,55	164.811.878,40

Fonte: Secretaria da Fazenda



Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Metodologia e Memória de Cálculo
Anexo de Metas Fiscais
Total das Receitas
Ano LDO: 2011 Versão: 5



Especificação	Previsão - R\$		
	2011	2012	2013
RECEITAS CORRENTES	158.199.023,76	167.301.610,07	177.372.400,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	27.313.118,95	28.951.906,10	30.689.020,44
IMPOSTOS	23.079.260,99	24.464.016,66	25.931.857,65
TAXAS	4.156.068,19	4.405.432,28	4.669.758,20
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	77.789,77	82.457,16	87.404,59
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.271.431,20	7.430.586,34	7.892.584,23
RECEITA PATRIMONIAL	3.541.543,17	4.007.895,01	4.260.555,95
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.302,67	5.620,83	5.958,08
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	333.200,00	383.640,10	407.770,04
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	109.302.809,59	115.860.131,65	122.812.079,83
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	108.893.790,60	115.427.418,02	122.353.063,11
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	161.000,00	169.813,50	180.342,58
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	21.600,00	22.896,00	24.269,76
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	226.418,99	240.004,13	254.404,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.431.618,18	10.661.830,04	11.304.432,07
MULTAS E JUROS DE MORA	2.581.175,21	2.736.045,72	2.900.208,43
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.452.148,02	1.175.136,45	1.248.355,44
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	6.284.944,91	6.662.041,62	7.061.764,12
RECEITAS DIVERSAS	113.350,04	88.606,25	94.104,08
RECEITAS DE CAPITAL	4.163.000,00	41.340,00	43.820,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.124.000,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	39.000,00	41.340,00	43.820,40
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.884.997,88	5.841.258,75	6.220.940,57
RECEITA TRIBUTÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	5.884.997,88	5.841.258,75	6.220.940,57
RECEITA PATRIMONIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS INTRAORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL / OPERAÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-11.721.763,45	-12.425.069,25	-13.170.573,40
Total	156.525.258,19	160.759.139,57	170.466.588,21

Fonte: Secretaria da



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Riscos Fiscais
Demonstrativo de Riscos Fiscais
Ano LDO:2011 Versão: 5

LRF, Art 4º, § 3º

R\$

Riscos Fiscais		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Intemérites - Ocorrência de imprevistos na execução de obras	100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	100.000,00
Surtos Epidemiológicos - Calamidade Pública	300.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	300.000,00
Decisões Judiciais Dividas oriundas precatórios, obrigações em processos	1.000.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	1.000.000,00
Fato do Princípe - Desapropriações	360.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	360.000,00
Garantias concedidas	100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	100.000,00
Indenizações Rescisão Contratual	100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	100.000,00
Redução da Receita - Frustração arrecadação prevista, extinção tributos	1.100.000,00	Redução da Receita, Frustração arrecadação prevista, extinção tributos	1.100.000,00
Perdas Depósitos Judiciais	70.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	70.000,00
Outros Passivos Contingentes - Campanhas e programas não previstos	100.000,00	Utilização de Reserva de Contingência	100.000,00
Total	3.230.000,00	Total	3.230.000,00

Fonte: Secretaria da Fazenda - SEFAD

Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS
 Ano LDO: 2011 Versão:3



LRF, Art. 4º, § 2º, Inciso IV, Alínea a

R\$

Receitas Previdenciárias	2007	2008	2009
Receita Corrente	4.367.760,07	5.084.064,54	6.166.511,86
Receita de Contribuição	2.454.464,16	2.754.467,36	3.073.783,09
Pessoal Civil	2.454.464,16	2.754.467,36	3.073.783,09
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciárias entre RGPS e RPPS	736.274,33	756.274,67	1.117.356,82
Receita Patrimonial	1.177.021,58	1.573.251,83	1.974.594,95
Outras Receitas Correntes	736.274,33	756.345,35	1.118.133,82
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Repasses Previdenciários Pelo RPPS	4.218.781,05	4.736.117,05	5.407.272,78
Contribuição Patronal do Exercício	4.218.781,05	4.736.117,05	5.407.272,78
Pessoal Civil	4.218.781,05	4.736.117,05	5.407.272,78
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Ressarc. Previd. Para Cobertura de Déficit	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias (I)	8.586.541,12	9.820.181,59	11.573.784,64
Despesas Previdenciárias	2007	2008	2009
Administração Geral	182.976,14	237.618,90	320.379,91
Despesas Correntes	179.744,14	235.565,90	316.873,91
Despesas de Capital	3.232,00	2.053,00	3.506,00
Previdência Social	5.680.950,99	6.448.670,69	7.496.748,19
Pessoal Civil	5.625.866,57	6.424.270,58	7.455.712,45
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	55.084,42	24.400,11	41.035,74
Compensação Previd. de Aposent. RPPS e RGPS	55.084,42	24.400,11	41.035,74
Compensação Previd. de pensões entre RPPS e RGPS	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (II)	5.863.927,13	6.686.289,59	7.817.128,10
Resultado Previdenciários (I - II)	2.722.613,99	3.133.892,00	3.756.656,54
Disponibilidades Financeiras do RPPS	12.431.647,82	15.565.539,82	19.322.196,36

Fonte: Previscam

Camara Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 148 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 13:57:50 Horas

Programa: 1	- Programa do Processo Legislativo			Valor:	1.200.000,00
Diagnóstico:	Finalização da construção da Sede do Poder Legislativo Municipal				
Diretrizes:	Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.				
Objetivo:	1288 - Construção da Sede do Poder Legislativo				
Ação:	1288 - Construção da Sede do Poder Legislativo				
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista		
		MF	1.227,00		
Elemento	Vínculo				
44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.				
Total				Valor:	1.200.000,00



Camara Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 149 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 13:57:50 Horas

Programa: 1 - Programa do Processo Legislativo		Valor:	
Diagnóstico:	Produto	Sub Produto	Meta Prevista
Diretrizes: Manter a Câmara Municipal			
Objetivo: Garantir a operacionalização das atribuições da Câmara Municipal de Campo Mourão. Assegurar o funcionamento da Câmara, em consonância com os preceitos constitucionais e com as normas estabelecidas na Lei Orgânica e Lei de Responsabilidade Fiscal, oferecendo condições aos vereadores e servidores para o exercício de suas funções.			
Ação: 2001 - Manter a Câmara Municipal			3.990.000,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida
			UND
			UND
			UND
			Ser/Ver
			UND
			UND
			M²
			Valor
	Elemento	Vínculo	Valor
33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		80.000,00
46907100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		100,00
44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		300.000,00
33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		669.900,00
33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PF	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		125.000,00
33903300000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		40.000,00
33904700000000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		1.000,00
31911300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		80.000,00
31904600000000 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		6.000,00
31901600000000 - OUTRAS DESP. VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		3.000,00
31901300000000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		320.000,00
31901100000000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL C	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		2.215.000,00
33901400000000 - DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1001 - Recursos do Tesouro (Desc)Ex.Cor.		150.000,00
Total			3.990.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 1 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação: 2011 - Manter o Gabinete do Prefeito

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
			Ano	Meta Prevista
Manutenção Administrativa				717.460,00
				1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação: 2051 - Manter o Gabinete do Secretário da SEPLA

Produto		Sub Produto		Valor:	
				Unidade Medida	Meta Prevista
Veículo				UND	1,00
Equipamentos				UND	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 3 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo			Valor:	223.000,00
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD				
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos				
Ação: 2061	- Manter o Gabinete do Secretário da SEFAD	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	1,00
Manutenção Administrativa		Produto	Ano		



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 4 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Administração da SEFAD

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação: 2066 - Manter o Dpto. de Administração da SEFAD

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
				Ano
Manutenção Administrativa			984.000,00	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 5 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:						
Diretrizes:	Manter o Depto de Suprimentos					
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação:	2071 - Manter o Dpto. de Suprimentos				Valor:	426.036,73
	Produto				Unidade Medida	
	Manutenção Administrativa			Sub Produto		Meta Prevista
				Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 6 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto de Tecnologia da Informação					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2072 - Manter o Depto. de Tecnologia da Informação				Valor:	752.140,78
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 7 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Gabinete do Secretário da SEOSP					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2081 - Manter o Gabinete do Secretário da SEOSP					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 8 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Depto Administrativo da SEOSP				
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos				
Ação:	2085 - Manter o Dpto. Administrativo da SEOSP				Valor: 59.600,00
					Meta Prevista
Manutenção Administrativa		Sub Produto	Unidade Medida	Ano	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 9 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Gabinete do Secretário da SEDEC					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2101 - Manter o Gabinete do Secretário da SEDEC					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 10 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto Administrativo da SEDEC					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2104 - Manter o Dpto. Administrativo da SEDEC					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 11 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Gabinete do Secretário da SECED					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2111 - Manter o Gabinete do Secretário da SECED					
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 12 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto Administrativo da SECED.					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2112 - Manter o Dpto. Administrativo da SECED					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 13 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Gabinete do Secretário da SESAU				
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos				
Ação:	2141 - Manter o Gabinete do Secretário da SESAU				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
Manutenção Administrativa			Ano	Meta Prevista	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 14 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Depto Administrativo da SESAU				
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seus Programas finalísticos				
Ação:	2148 - Manter o Dpto. Administrativo da SESAU				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 15 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo						
Diagnóstico:							
Diretrizes:	Manter o Gabinete do Secretário da SECFO						
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos						
Ação: 2171	- Manter o Gabinete do Secretário da SECFO	Valor:	145.697,41				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista			
Manutenção Administrativa			Ano				1,00



Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA				
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos				
Ação:	2181	- Manter o Gabinete do Secretário da SEAMA			442.500,00
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 17 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDC: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico: Manter o Gabinete do Secretário da SEASO					
Diretrizes: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável a implementação de seus Programas finalísticos					
Objetivo: 2191 - Manter o Gabinete do Secretário da SEASO					
Ação: Manutenção Administrativa					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 18 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					Valor:	550 620,00
Diagnóstico:						
Diretrizes: Manter o Depto Administrativo da SEASO						
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos						
Ação: 2192 - Manter o Dpto. Administrativo da SEASO						
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista		
Equipamentos			UND		1,00	
Veículo			UND		1,00	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 19 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Gabinete da Secretária da SEM

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação: 2221 - Manter o Gabinete da Secretária da SEM

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
		Ano		
Manutenção Administrativa				1,00



Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto Jurídico e Administrativo da SEM

Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos

Ação: 2222 - Manter o Dpto. Jurídico e Administrativo da SEM

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
			Ano	Meta Prevista
Manutenção Administrativa				1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 21 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2311 - Manter o Gabinete da Coordenação do Controle Interno				Valor:	202.726,53
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 22 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	3	- Programa de Gestão de Políticas Públicas							
Diagnóstico:									
Diretrizes:		Manter a Coordenação Geral de Governo							
Objetivo:		Coordenar o Planejamento e a formação de políticas públicas setoriais, a avaliação e o controle dos Programas na área de igualdade de gênero							
Ação:	2021	- Manter a Coordenação Geral de Governo							
		Produto							
		Manutenção Administrativa							
			Sub Produto	Unidade Medida	Valor:		Meta Prevista		
				Ano					
									1,00



Programa: 3 - Programa de Gestão de Políticas Públicas

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Fecam

Objetivo: Coordenar o Planejamento e a formação de políticas públicas setoriais, a avaliação e o controle dos Programas na área de igualdade de gênero

Ação: 2022 - Manter a Fecam

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Manutenção Administrativa		Ano	922.200,00
		Meta Prevista	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 24 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 3 - Programa de Gestão de Políticas Públicas	Valor: 1.390.000,00		
Diagnóstico: Manter a Fundacam			
Diretrizes: Coordenar o Planejamento e a formação de políticas públicas setoriais, a avaliação e o controle dos Programas na área de Igualdade de gênero			
Objetivo: 2023 - Manter a Fundacam			
Ação: Manutenção Administrativa			
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
		Ano	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 25 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	4	- Programa do Processo Judiciário			
Diagnóstico:					
Diretrizes:		Manter o Gabinete do Procurador			
Objetivo:		Desenvolver a atividade de defesa e acompanhamento das questões de interesse do Município na Justiça a cargo do Procurador Jurídico.			
Ação:	2031	- Manter o Gabinete do Procurador			
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Ações Ajuizadas				processo	1.031.350,00
					Meta Prevista
					3.400,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	5	- Programa de Apoio ao Tiro de Guerra					
Diagnóstico:							
Diretrizes:		Manter o Tiro de Guerra					
Objetivo:		Manter a ordem, segurança e tranquilidade pública					
Ação:		2032 - Manter o Tiro de Guerra					
		Produto					
		Sub Produto					
			Unidade Medida				
			pessoas				
				Valor:			
					Meta Prevista		
							62.000,00
							150,00
Afritadores							



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 27 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	6	- Programa de Alistamento Militar			
Diagnóstico:					
Diretrizes:		Manter a Junta de Serviço Militar			
Objetivo:		Apoiar o Serviço de Alistamento Militar			
Ação:	2033	- Manter a Junta de Serviço Militar			
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Alistamento				pessoas	75.850,00
					Meta Prevista
					900,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 28 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 7 - Programa de Apoio às Ações de Segurança Pública					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Segurança					
Objetivo: Desenvolver ações que visem à redução da violência; Manter a ordem, segurança e tranquilidade pública, garantindo o direito individual de todos os cidadãos.					
Ação: 2034 - Manter o Fundo Municipal de Segurança					100,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 29 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 8	- Programa de Comunicação				
Diagnóstico:	Manter a Assessoria da Comunicação				
Diretrizes:	Incrementar a divulgação do Município tanto a nível Regional como Estadual e Nacional, buscando destacar suas potencialidades e também atrair investimentos públicos e privados.				
Objetivo:					
Ação:	2041 - Manter a Assessoria de Comunicação	Valor:	947.115,63		
	Campanhas Institucionais e Promocionais	Produto		Unidade Medida	Meta Prevista
				UND	30,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 30 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 9	- Programa de Vias Urbanas e Transportes		Valor: 138.580,00
Diagnóstico:	Manter o Depto de Sistema Viário e Transporte Urba		
Diretrizes:	Elaborar e implementar projetos referentes ao Sistema Viário; Regular o estacionamento de carros e motos no centro da cidade; Desenvolver ações de planejamento do Sistema de Transporte Coletivo; Desenvolver o Plano de Transporte Urbano Sustentável. Ampliar e recuperar a infraestrutura de transporte, garantindo a movimentação adequada e segura dos usuários.		
Objetivo:	2052 - Manter o Dpto. de Sistema Viário e Transporte Urbano		
Ação:	Produto	Sub Produto	Meta Prevista
	Placas e Tachões		UND 100,00
	Cobertura de Ponto de ônibus		UND 4,00
	Prestação de Serviços		UND 1,00
	Projetos		UND 1,00
	reestruturação		UND 1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 31 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 10 - Programa de Planejamento Urbano				
Diagnóstico: Manter o Depto de Planejamento e Projetos				
Diretrizes: Estabelecer diretrizes para ações nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário e infra-estrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável				
Objetivo: 2053 - Manter o Dpto. de Planejamento e Projetos				
Ação:				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Projetos			UND	496.003,60
				Meta Prevista
				6,00



Programa: 10 - Programa de Planejamento Urbano

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Controle Urbano

Objetivo: Estabelecer diretrizes para ações nas áreas de uso e controle do parcelamento do solo, sistema viário e infra-estrutura, objetivando o desenvolvimento urbano sustentável.

Ação: 2055 - Manter o Dpto. de Controle Urbano

		Valor:	
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Legislação		UND	1,00
Processos		UND	897,00
Casa Fácil		UND	195,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 33 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	11 - Programa de Planejamento Governamental	Valor:	248.042,00
Diagnóstico:		Unidade Medida	Meta Prevista
Diretrizes:	Manter o Depto de Orçamento e Captação de Recursos		
Objetivo:	Promover o planejamento dos Programas e Ações que envolvam articulações de vários órgãos do Município; Promover uma base institucional adequada para execução dos Programas e Ações de Governo; Prospear e viabilizar novas fontes de recursos através de convênios e empréstimos.		
Ação:	2054 - Manter o Dpto. de Captação de Recursos	Sub Produto	
Projetos		UND	8,00



Programa: 12 - Programa de Trânsito e Sinalização					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Trânsito					
Objetivo: Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário.					
Ação: 2056 - Manter o Sistema Municipal do Trânsito					Valor: 35.228,04
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Sinalização horizontal			M ²	4.250,00	
Semáforo			UND	1,00	
Projetos			UND	1,00	
Placas e Tachões			UND	400,00	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 35 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	12 - Programa de Trânsito e Sinalização				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Fundo Municipal de Trânsito				
Objetivo:	Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito. Executar a política de ordenamento viário.				
Ação:	2315 - Manter o Gabinete do Diretor de Trânsito			Valor:	90.327,00
				Unidade Medida	Meta Prevista
	Manutenção Administrativa		Sub Produto	Ano	1,00



Programa: 12 - Programa de Trânsito e Sinalização		Valor:	400,00
Diagnóstico:		Unidade Medida	Meta Prevista
Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Trânsito		Sub Produto	Ano
Objetivo: Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário.			
Ação: 2316 - Manter o Departamento de Engenharia e Sinalização			
Produto			
Manutenção Administrativa			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 37 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	12 - Programa de Trânsito e Sinalização				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Fundo Municipal de Trânsito				
Objetivo:	Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário.				
Ação:	2317 - Manter o Dpto de Controle e Análise de Estatística de Trânsito			Valor:	400,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 38 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 12 - Programa de Trânsito e Sinalização					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Trânsito					
Objetivo: Desenvolver ações voltadas a melhoria do tráfego e da sinalização do trânsito; Executar a política de ordenamento viário.					
Ação: 2318 - Manter o Departamento de Educação de Trânsito					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00
					400,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 39 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 13 - Programa de Gestão Fiscal					
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Depto de Arrecadação				
Objetivo:	Controlar e gerenciar todas as receitas do Município, dos repasses financeiros aos Órgãos da Administração Direta e Indireta; Gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases; Execução a Contabilidade Geral.				
Ação:	2062 - Manter o Dpto. de Arrecadação			Valor:	1.034.100,44
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 40 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 13 - Programa de Gestão Fiscal				
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Incentivar a melhoria da arrecadação de receitas			
Objetivo:	Controlar e gerenciar todas as receitas do Município, dos repasses financeiros aos Órgãos da Administração Direta e Indireta; Gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases; Execução a Contabilidade Geral.			
Ação: 2063 - Incentivar a Melhoria da arrecadação de receitas				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor: 60.000,00
Campanhas			eventos	Meta Prevista 1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 41 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 13 - Programa de Gestão Fiscal					
Diagnóstico: Manter o Depto de Tesouraria e Contabilidade					
Diretrizes: Controlar e gerenciar todas as receitas do Município, dos repasses financeiros aos Órgãos da Administração Direta e Indireta; Gerir a tributação, fiscalização e arrecadação de tributos em todas as suas fases; Execução a Contabilidade Geral.					
Objetivo: 2064 - Manter o Dpto. de Tesouraria e Contabilidade					
Ação: Manutenção Administrativa	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 42 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	14	-Programa de Gestão da Dívida Pública Interna			
Diagnóstico:					
Diretrizes:		AMORTIZAR E PAGAR OS ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA			
Objetivo:		Tratar das despesas relacionadas aos serviços e refinanciamento da dívida interna do Município. Controlar e gerenciar a Dívida Pública Interna.			
Ação:	61	-Amortizar e pagar os encargos da Dívida Pública Interna			
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
contratos				UND	4.443.100,00
					Meta Prevista
					28,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 16	- Programa de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	Manter o Depto de Recursos Humanos		
Objetivo:	Melhorar a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos através da reciclagem e atualização dos Servidores Públicos Municipais, nos aspectos de motivação e de técnicas administrativas e gerencias; Elaborar folha de pagamento, prestar contas para o Tribunal de Contas, nomear e exonerar servidores, promover o desempenho do servidor na carreira.		
Ação:	2069	- Manter o Dpto. de Recursos Humanos	Valor: 1.401.448,00
		Produto	Unidade Medida
		Sub Produto	Meta Prevista
		Ano	1,00
		Manutenção Administrativa	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 44 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 18 - Programas de Obras e Serviços					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Construir e reformar pontes e bueiros					
Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades.					
Ação: 1086 - Construir e reformar pontes e bueiros					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Bueiros			UND		5,00
Pontes			UND		3,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Página 45 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 18 -Programas de Obras e Serviços					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto de Obras					
Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades.					
Ação: 2082 -Manter o Dpto. de Obras					Valor: 2.581.506,12
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Ano	
Manutenção Administrativa					1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnostico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 46 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 18 -Programas de Obras e Serviços					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto de Serviços					
Objetivo: Administrar o andamento das obras em execução, através dos técnicos, mestres de obras e pessoal lotado nestas unidades.					
Ação: 2083 - Manter o Dpto. de Serviços					
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa		Ano			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Página 47 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	21	- Programa de Habitação Popular				
Diagnóstico:						
Diretrizes:		CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DA JUVENTUDE				
Objetivo:		Produzir habitações populares para a população, objetivando reduzir o déficit habitacional do Município.				
Ação:	1098	- Construção da Praça da Juventude				
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Obras				UND		500,00
						1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 48 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 22 - Programa de Desenvolvimento Urbano

Diagnóstico:

Diretrizes: Desapropriar áreas para desenvolvimento urbano

Objetivo: Desenvolver a cidade dotando-a de infra-estrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento da indústria, da agro-indústria, do comércio e dos serviços; O desenvolvimento orientado da cidade voltado para a inclusão social.

Ação: 1083 - Desapropriar áreas para o Desenvolvimento Urbano

Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Lotes			M ²	0,00
				15.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 49 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 22 - Programa de Desenvolvimento Urbano					
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Construir habitações populares urbanas e rurais				
Objetivo:	Desenvolver a cidade dotando-a de infraestrutura e serviços urbanos comunitários adequados às suas respectivas funções, para servir de apoio ao desenvolvimento da indústria, da agro-indústria, do comércio e dos serviços; O desenvolvimento orientado da cidade voltado para a inclusão social.				
Ação:	1090 - Construir habitações populares, urbanas e rurais				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		
					0,00
					1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 50 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 24 - Programa de Estradas Viciadas					
Diagnóstico: Adequar Estradas Rurais					
Diretrizes: Garantir o escoamento da produção agrícola e a redução dos custos logísticos de transportes; Readequar estradas rurais e combater a erosão do solo.					
Objetivo:					
Ação: 1091 - Adequar Estradas Rurais					
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	
Adequação		M²		200.000,00	100.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 51 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 25	-Programa de Transporte				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Ampliar e renovar a frota do Depto de Obras				
Objetivo:	Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal, Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.				
Ação:	1088 - Ampliar e renovar a frota do Dpto. de Obras				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Veículo			UND	0,00	2,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 52 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 25 - Programa de Transporte						
Diagnóstico:						
Diretrizes: Sistema de Transporte Coletivo						
Objetivo: Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal. Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.						
Ação: 1089 - Sistema de Transporte Coletivo						
Ampliação/obra						
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	
			UND			0,00
						1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 53 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 25 - Programa de Transporte					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Ampliar e readequar o aeródromo					
Objetivo: Garantir a movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal, Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.					
Ação: 1093 - Ampliar e readequar o aeródromo					0,00
Produto					
Obras		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			UND		0,25



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 54 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 25	- Programa de Transporte								
Diagnóstico:									
Diretrizes:	Manter a Recuperação, recapeamento, pavimentação e								
Objetivo:	Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal, Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes.								
Ação:	2309 - Manter a Recup. do Recapea e Pav e obras complementares								
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista				
Tapa-buraco/recape			M²		100.000,00				3.218.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnostico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 55 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	25 - Programa de Transporte	Valor:	1.918.807,03	Meta Prevista	20.000,00
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter Adequação de Vias, infra-estrutura e obras				
Objetivo:	Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal, Ampliar e recuperar a infra-estrutura de transportes.				
Ação:	2310 - Manter a Adequação de Vias, Infra-estrutura e Obras Complementares				
Pavimentação	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	M²	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 56 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 27	- Programa de Limpeza Pública			Valor:	1.500,00
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o				
Objetivo:	Coletar o lixo domiciliar, proceder a varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.				
Ação:	1187	- Construir aterro sanitário, controlar e reciclar o lixo			
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
	Paisagismo		UND	1,00	
	Poço		UND	0,00	
	Instalação		UND	1,00	
	Melhorias		UND	1,00	
	construção		UND	1,00	
	Infra-estrutura		UND	0,00	
	Adequação		UND	0,00	
	Projetos		UND	0,00	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 57 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 27 - Programa de Limpeza Pública

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Limpeza Pública

Objetivo: Coletar o lixo domiciliar, proceder a varrição dos logradouros e dar destinação final adequada ao lixo, de forma a preservar a qualidade do meio ambiente e a saúde da população.

Ação: 2084 - Manter a Limpeza Pública

	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
				Ano	Meta Prevista
Manutenção Administrativa					5.000.020,14
					1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 58 de 163
 Impresso em: 18/out/ 2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 28	- Programa de Iluminação Pública		Valor:	3.933.192,32
Diagnóstico:	Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Diretrizes:	Manter a Iluminação Pública do Município; Dar solução de continuidade às constantes solicitações de melhorias e extensão de rede em virtude da extensão do perímetro urbano e rural.			
Objetivo:	2086 - Manter o Fundo Municipal de Iluminação Pública			
Ação:	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Programa: 29 - Programa de Promoção da Indústria, Comércio e Turismo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Depto de Indústria, Comércio e Turismo					
Objetivo: Incentivar o Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Serviço e Turismo do Município.					
Ação: 2102 - Manter o Dpto. de Indústria, Comércio e Turismo					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 60 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 30	-Programa de Apoio ao Corpo de Bombeiros		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	Ampliar e reformar as instalações do Corpo de Bomb		
Objetivo:	Gerenciar o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM; Viabilizar e estruturar o Corpo de Bombeiros do Município para melhorar o atendimento à população.		
Ação: 1101	- Ampliar e reformar as instalações do Corpo de Bombeiros		Valor: 80.000,00
	Produto	Sub Produto	Meta Prevista
Obias		UND	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 61 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	30 - Programa de Apoio ao Corpo de Bombeiros				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Fundo M. de Reeq. do Corpo de Bombeiros-F				
Objetivo:	Gerenciar o Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM; Viabilizar e estruturar o Corpo de Bombeiros do Município para melhorar o atendimento à população.				
Ação:	2105 - Manter o Fundo M.de Reeq. do Corpo de Bombeiros FUNREBOM			Valor:	164.457,89
				Unidade Medida	Meta Prevista
			Sub Produto	Ano	1,00
			Produto		
	Manutenção Administrativa				



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 62 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	31	- Programa de Desenvolvimento Integrado - Pólo Regional				
Diagnóstico:		Implantar Infra-Estrutura Industrial				
Diretrizes:		Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional.				
Objetivo:						
Ação:	1102	- Implantar infra-estrutura industrial				
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Infra-estrutura				UND		430.493,00
						10,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 63 de 163
Impresso em: 18/out/2010
Às 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 31 - Programa de Desenvolvimento Integrado - Pólo Regional

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir barracões comunitários e industriais

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional.

Ação: 1103 - Construir barracões comunitários e industriais

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor.	Meta Prevista
Edificação		UND		3,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 64 de 163
Impresso em: 18/jou/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 31 - Programa de Desenvolvimento Integrado - Pólo Regional

Diagnóstico:

Diretrizes: Desapropriar áreas para o desenvolvimento industri

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional.

Ação: 1104 - Desapropriar áreas para o desenvolvimento industrial

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Terreno		UND	300.000,00	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 65 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 31 - Programa de Desenvolvimento Integrado - Pólo Regional

Diagnóstico:

Diretrizes: Implantar Infra-Estrutura Industrial

Objetivo: Promover o desenvolvimento econômico do Município através da implantação do Pólo Regional

Ação: 1290 - Conclusão de Barracões Industriais

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Conclusão de Obra		UND	0,00
			Meta Prevista
			0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 66 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 32 - Programa É o Bicho

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Canil Municipal

Objetivo: Controle populacional de Cães e Gatos através de castrações, palestras, produção de material educativo e informativo, estrutura para feira de adoções, monitoramento e identificação dos animais.

Ação: 2228 - Manter o Canil Municipal

Produto	Sub Produto	Valor:	
		Unidade Medida	Meta Prevista
Veículo		UND	1,00
Melhorias		UND	0,00
Implementação		UND	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 67 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 33 - Programa de Promoção do Turismo, Ecoturismo e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Construção do Recanto dos Tropeiros

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, ecoturismo e do lazer no Município, de forma planejada e organizada, visando a inclusão social, através de ações de fomento e divulgação, voltadas à ampliação da oferta de produtos turísticos de qualidade, possibilitando a geração de empregos e renda, o aumento do fluxo turístico e do período de permanência com reflexos positivos na receita municipal.

Ação: 1097 - Construção do Recanto dos Tropeiros

Produto

Obras

Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
	UND	500,00	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 68 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 33 - Programa de Promoção do Turismo, Ecoturismo e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Municipal de Turismo

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, ecoturismo e do lazer no Município, de forma planejada e organizada, visando a inclusão social, através de ações de fomento e divulgação, voltadas à ampliação da oferta de produtos turísticos de qualidade, possibilitando a geração de empregos e renda, o aumento do fluxo turístico e do período de permanência com reflexos positivos na receita municipal.

Ação: 2107 - Manter o Fundo Municipal de Turismo

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
			Ano	Meta Prevista
Manutenção Administrativa				20.800,00
				1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 69 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 33 - Programa de Promoção do Turismo, Ecoturismo e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco e

Objetivo: Promover o desenvolvimento sustentável do turismo, ecoturismo e do lazer no Município, de forma planejada e organizada, visando a inclusão social, através de ações de fomento e divulgação, voltadas à ampliação da oferta de produtos turísticos de qualidade, possibilitando a geração de empregos e renda, o aumento do fluxo turístico e do período de permanência com reflexos positivos na receita municipal.

Ação: 2108 - Promover a Festa Nacional do Carneiro no Buraco e Outras

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Eventos		UND	172.000,00	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 70 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 34 - Programa de Alimentação Escolar					
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a merenda escolar - Ensino fundamental				
Objetivo:	Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.				
Ação:	2115 - Manter a Merenda Escolar - Ensino Fundamental				
refeições					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			UND		1,00
					0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 71 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 34 - Programa de Alimentação Escolar					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter a merenda escolar - Educação infantil					
Objetivo: Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.					
Ação: 2118 - Manter a merenda escolar - Educação Infantil					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
referências			UND		0,00
					0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	34 - Programa de Alimentação Escolar				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a merenda escolar - Ensino fundamental				
Objetivo:	Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.				
Ação:	2127 - Manter a Merenda Escolas - EJA				0,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	Valor:
refeições			UND		0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 73 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 34 - Programa de Alimentação Escolar

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a merenda escolar - Ensino fundamental

Objetivo: Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.

Ação: 2128 - Manter a Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE

	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
refeições			UND	0,00
				0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 74 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 34 - Programa de Alimentação Escolar
Diagnóstico:
Diretrizes: Manter a merenda escolar - Ensino fundamental
Objetivo: Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.
Ação: 6115 - Manter a Alimentação Escolar - Ensino Fundamental

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
relações		UND	939.680,00
			Meta Prevista
			1.670,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 75 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	34 - Programa de Alimentação Escolar				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a merenda escolar - Ensino fundamental				
Objetivo:	Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando, Melhorar a qualidade da merenda escolar.				
Ação:	6118 - Manter a Alimentação Escolar - Educação Infantil				
referências	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			UND		337.540,00
					360,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 76 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa:	34 - Programa de Alimentação Escolar				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a merenda escolar - Ensino fundamental				
Objetivo:	Fornecer alimentação aos alunos da rede de ensino público municipal, visando dar apoio ao educando; Melhorar a qualidade da merenda escolar.				
Ação:	6128 - Manter Alimentação Escolar - PNAEC-CRECHE				Valor: 577.098,31
refeições	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
			UND		1.672,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 77 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	35 - Programa de Transporte Escolar				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o transporte escolar				
Objetivo:	Garantir aos estudantes o acesso aos estabelecimentos de ensino por meio de transporte escolar.				
Ação:	2116 - Manter o Transporte Escolar			Valor:	1.435.000,00
				Unidade Medida	Meta Prevista
			Sub Produto	personas	2.650,00
	Produto				
	Alunos transportados				



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 78 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 36 - Programa de Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter as atividades culturais e esportivas nas es

Objetivo: Desenvolver atividades culturais nas escolas públicas do Município, Democratizar o acesso e estimular a prática esportiva dos alunos da educação infantil e ensino fundamental em toda a rede municipal.

Ação: 217 - Manter as atividades culturais e esportivas nas escolas

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Unidades de ensino		UND	0,00	0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 79 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 36 - Programa de Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas				
Diagnóstico: Manter as atividades culturais e esportivas nas es				
Diretrizes: Desenvolver atividades culturais nas escolas públicas do Município; Democratizar o acesso e estimular a prática esportiva dos alunos da educação infantil e ensino fundamental em toda a rede municipal.				
Objetivo:				
Ação: 6117 - Manter as Atividades Culturais e Esportivas nas Escolas				
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Unidades de ensino		UND	78.750,00	22,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 80 de 163
Impresso em: 18/out/2010
Às 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 37 - Programa do Salário Educação					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Programa do Salário Educação					
Objetivo: Executar as ações e políticas voltadas a melhoria da Educação infantil e Ensino Fundamental.					
Ação: 2113 - Manter o Programa do Salário Educação					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Unidades de ensino			UND		1.201.661,70
					40,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 81 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 38 - Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental

Diagnóstico:

Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Mun

Objetivo: Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.

Ação: 1112 - Construir, ampliar e reformar Escolas Públicas Municipais

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Unidades de ensino		UND	101.173,04
			Meta Prevista
			2,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 82 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 38	- Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental			Valor:	5.417.000,00
Diagnóstico:	Manter o Ensino Fundamental				
Diretrizes:	Assegurar a Igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental.				
Objetivo:	2119 - Manter o Ensino Fundamental				
Ação:	Manutenção Administrativa				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
	Alunos matriculados		peçoas	8.350,00	
			Ano	1,00	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 83 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 40 - Programa Água para Todos					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Construir abastecedouros comunitários.					
Objetivo: Atender as famílias das Comunidades Rurais					
Ação: 1182 - Construir abastecedouros comunitários.				Valor:	1.000,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
construção			LUND		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 84 de 163
 Impresso em: 18/out/ 2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 41 - Programa Mantendo e Protegendo			Valor: 65.500,00
Diagnóstico: Melhoria e reformas no PMJTO			
Diretrizes: Estruturação do parque Municipal das Torres Adequação da galeria pluvial do Parque Municipal Gralha Azul Melhorias e Reformas no parque Municipal Parigot de Souza			
Objetivo: Proteção da biodiversidade através da manutenção das unidades de conservação sob posse do Município. Visa também fomentar o aumento de áreas protegidas (parques) ou privadas (RPPNs), tomando esta melhor, normatizadas e estruturadas para a recepção do público.			
Ação: 1185 - Construir e revitalizar áreas de lazer, praças e jardins.			
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida
Praças			UND
Recuperação			UND
Repasse			UND
Fomento			UND
Veículo			UND
Melhoria/reforma			UND
Estruturação			UND
Melhorias			UND
Adequação			UND
			1,00
			1,00
			1,00
			1,00
			0,00
			2,00
			2,00
			1,00
			0,00
			65.500,00
		Meta Prevista	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 85 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 42 - Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter a Educação Infantil - Período integral				
Objetivo: Viabilizar ações pedagógicas para atendimento à criança na faixa etária de 0 a 5 anos de idade.				
Ação: 2120 - Manter a Educação Infantil - Período Integral				
Produto				
Aunos matriculados				
		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
			pessoas	1.728.675,31
				Meta Prevista
				1.900,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 86 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnostico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 42 - Programa de Desenvolvimento da Educação Infantil				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter a Educação Infantil - Período parcial				
Objetivo: Viabilizar ações pedagógicas para atendimento à criança na faixa etária de 0 a 5 anos de idade.				
Ação: 2121 - Manter a Educação Infantil - Período parcial				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Alunos matriculados			peassoas	1.247.030,00
				Meta Prevista
				1.100,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 87 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 43 - Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Ensino para Jovens e Adultos					
Objetivo: Assegurar o domínio da leitura e da escrita, a desenvolver o conjunto de processos de aprendizagens, formais ou não formais, a enriquecer conhecimento e melhorar competências técnicas ou profissionais, reorientando alunos a fim de atender suas próprias necessidades e ou da sociedade, buscando sempre a erradicação do analfabetismo.					
Ação: 2122 - Manter o Ensino para Jovens e Adultos					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Alunos matriculados			pessoas	54.520,00	450,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 88 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 43 - Programa de Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter Ed. Jovens e Adultos - FUNDEB 60%				
Objetivo: Assegurar o domínio da leitura e da escrita, a desenvolver o conjunto de processos de aprendizagens, formais ou não formais, a enriquecer conhecimento e melhorar competências técnicas ou profissionais, reorientando alunos a fim de atender suas próprias necessidades e ou da sociedade, buscando sempre a erradicação do analfabetismo.				
Ação: 2302 - Manter a Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			Valor:	213.800,00
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Alunos matriculados		pessoas		450,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 89 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 44 - Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional				
Diagnóstico: Manter a Educação Especial				
Diretrizes: Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento destes alunos em classes comuns na rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado.				
Objetivo: 2123 - Manter a Educação Especial				
Ação: Alunos matriculados	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
			pessoas	490.100,00
				Meta Prevista
				220,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 90 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 44 - Programa de Desenvolvimento da Educação Especial e Inclusão Educacional					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter a Educação Especial					
Objetivo: Assegurar aos alunos com necessidades educacionais especiais, as condições de acesso e permanência com qualidade na educação, na perspectiva de impulsionar e fortalecer o atendimento destes alunos em classes comuns na rede regular de ensino e de garantir a eles o atendimento educacional especializado.					
Ação: 2308 - Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial					Valor: 404.100,00
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Alunos matriculados			peassoas	220,00	
Professores			peassoas	14,00	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 91 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	45	- Programa de Assistência ao Educando				
Diagnóstico:						
Diretrizes:		Manter a Assistência ao Educando				
Objetivo:		Atender os alunos da Rede Municipal de Ensino, desenvolvendo ações integradas na área da saúde e assistência social em geral.				
Ação:	2124	- Manter a Assistência ao Educando			Valor:	16.000,00
		Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
		Unidades de ensino			UND	40,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 92 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 46 - Programa de Pesquisa, Planejamento e Apoio à Educação				
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Manter o Depto de Pesq., Plan. e Apoio à Educação			
Objetivo:	Desenvolver pesquisas, coordenar, planejar e apoiar a educação; Executando ações voltadas ao desenvolvimento da proposta pedagógica dos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino; Cooperar com o Departamento de Ensino na organização da Formação continuada dos Profissionais da Educação.			
Ação:	2125 - Manter o Dpto de Pesq. Plan. e Apoio à Educação			
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Formação continuada			pessoas	172.410,00
				Meta Prevista
				1.400,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 93 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 47 - Programa do FUNDEB				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais -				
Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.				
Ação: 1131 - Construir, ampliar e reformar Escolas Municipais FUNDEF 40%				
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Unidades de ensino		UND		2,00
				1.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 94 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 47 - Programa do FUNDEB					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o FUNDEB 40% - Ensino Fundamental					
Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização conigna dos Profissionais da Educação.					
Ação: 2131 - Manter o FUNDEB 40%					
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	
Alunos matriculados		pessoas			2.704.088,00
					8.350,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 95 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 47 - Programa do FUNDEB					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o transporte escolar - FUNDEF 40%					
Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.					
Ação: 2132 -Manter o Transporte Escolar - FUNDEB 40%					
Produto					
Alunos transportados					
		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			pessoas		700.000,00
					2.650,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 96 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 47 - Programa do FUNDEB					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o FUNDEB 60% - Ensino Fundamental					
Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.					
Ação: 2133 - Manter o FUNDEB 60%					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Alunos matriculados			UND		8.350,00
Professores			peessoas		320,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 97 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	47 - Programa do FUNDEB				
Diagnóstico:	Manter FUNDEB 40% - Educacao infantil				
Diretrizes:	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.				
Objetivo:	2303 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 40%				
Ação:	2303 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 40%				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Alunos transportados			peessoas		3.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 98 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 47 - Programa do FUNDEB					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter FUNDEB 60% - Educ Infantil					
Objetivo: Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil e Ensino Fundamental e valorização condigna dos Profissionais da Educação.					
Ação: 2304 - Manter a Educação Infantil - FUNDEB 60%					
Alunos matriculados	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			pessoas		1.818.900,00
					2.790,00



Programa: 48 - Programa de Vigilância Sanitária

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Vigilância em Saúde

Objetivo: Prevenir riscos à saúde da população, mediante a garantia da qualidade dos produtos e dos ambientes sujeitos a vigilância sanitária.

Ação: 2142 - Manter o Dpto. de Vigilância em Saúde

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
		UND	616.110,00	6.900,00
Ações/Procedimentos				



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Página 100 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 49 - Programa de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças Transmissíveis				
Diagnóstico: Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE				
Objetivo: Desenvolver ações de prevenção de doenças e agravos que causam danos a saúde da população, mediante controle diretamente nos domicílios e estabelecimentos comerciais.				
Ação: 2143 - Manter a Vigilância Epidemiológica e os ACE				
Ações	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
			Procedim	649.402,79
				Meta Prevista
				122.175,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Página 101 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 50 - Programa de Atenção Especializada em Saúde Média e Alta Complexidade				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter Depto de Supervisão da Rede de Serviços em				
Objetivo: Promover o acesso universal da população aos serviços ambulatoriais, emergenciais e hospitalares nas Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.				
Ação: 2145 - Manter Dpto. de Supervisão da Rede de Serviços em Saúde				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Atendimento			atendim.	25.255.909,62
				Meta Prevista
				1.847.256,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 102 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa:	51 - Programa de Atenção Básica em Saúde				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde				
Objetivo:	Promover o acesso universal da população à saúde nos Postos e Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.				
Ação:	2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde			Valor:	7.387.405,40
				Unidade Medida	Meta Prevista
Atendimento			Sub Produto	pes/dia	1.015,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Página 103 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 51 - Programa de Atenção Básica em Saúde					
Diagnóstico: Manter o Depto de Serviços e Ações em Saúde					
Diretrizes: Promover o acesso universal da população aos serviços de atenção à saúde nos Postos e Unidades de Saúde e Hospitais localizados no Município.					
Objetivo:					
Ação: 6150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Atendimento			pes/cia		600,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 104 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 52 - Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos
Diagnóstico:
Diretrizes: Manter a Farmácia Popular do Brasil
Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos
Ação: 2151 - Manter a Assistência Farmacêutica e insumos estratégicos

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Pessoas		atendim.	967.324,84
		Meta Prevista	200.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 105 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 52 - Programa de Assistência Farmacêutica e Insumos estratégicos
Diagnóstico:
Diretrizes: Manter a Farmácia Popular do Brasil
Objetivo: Garantir o acesso da população a medicamentos e aos insumos estratégicos
Ação: 2152 - Manter a Farmácia Popular do Brasil

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
		atendim.	171.765,89
			Meta Prevista
			21.000,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 106 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 53	- Programa de Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e DSTs				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o FUNDEB 60% - Educação Especial				
Objetivo:	Reduzir a incidência da infecção pelo vírus da imunodeficiência humana e a síndrome de imunodeficiência adquirida - AIDS e de outras doenças sexualmente transmissíveis e melhorar a qualidade de vida dos pacientes.				
Ação:	2158 - Manter a Vigilância, Prevenção e Atenção HIV/AIDS e as DSTs				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Pessoas			atendim.		2.890,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 107 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	54	- Programa de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Diagnóstico:						
Diretrizes:		Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS				
Objetivo:		Ampliar o acesso e melhorar a qualidade dos serviços básicos de saúde, tendo como nova referência as equipes de Agentes Comunitários de Saúde - ACS				
Ação:	2159	-Manter o Programa de Agentes Comunitários de Saúde-ACS			Valor:	1.068.100,00
Famílias			Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
					visitas	23.350,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 108 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 55 - Programa de Prevenção e Controle de Doenças Imunopreveníveis					
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Programa de Prevenção e Contr das Doenças Imunopreveníveis				
Objetivo:	Desenvolver ações no sentido de vacinar o público alvo e cumprir metas de vacinação, com o objetivo de prevenir e erradicar doenças infecto contagiosas e agravos, reduzindo a morbi-mortalidade por doenças preveníveis por imunização proporcionando benefícios indiscutíveis à população e Saúde Pública.				
Ação:	2.144 - Manter o Programa de Prevenção e Contr das Doenças Imunopreveníveis				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
	Pessoas		Procedim		53.038,70 71.400,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 109 de 163
Impresso em: 18/Out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa:	56	-Programa de Especialidades Odontológicas - CEOCAM			
Diagnóstico:					
Diretrizes:		Manter o Programa de Especialidades Odontológicas			
Objetivo:		Dar assistência odontológica a população de baixa renda do Município.			
Ação:	2154	-Manter o Programa de Especialidades Odontológicas			
		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Pessoas				Procedim	418.114,50
					Meta Prevista
					14.950,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 111 de 163
 Impresso em: 18/Out/2010
 As 11:19:31 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 58	- Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF Alegria de Viver		
Diagnóstico:			
Diretrizes:	Manter o Programa Saúde da Família - PSF		
Objetivo:	Ampliar o acesso e melhorar a qualidade e resolutividade dos serviços básicos de saúde e saúde bucal, bem como estabelecer os núcleos de apoio a saúde da família.		
Ação:	2155 - Manter Estratégia Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e NASF		
Famílias	Produto	Sub Produto	Valor:
		acompanh	2.532.545,00
			Meta Prevista
			23.350,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 112 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 59 - Programa de Acompanhamento à Gestantes e a Criança				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e a				
Objetivo: Executar ações de acompanhamento as gestantes e as crianças recém nascidas, incentivando o aleitamento materno e objetivando reduzir os índices de mortalidade materna e infantil.				
Ação: 2157 - Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e à Criança				
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Gestantes/crianças		atendim.	58.930,45	1.033,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 113 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 59 - Programa de Acompanhamento à Gestantes e a Criança					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Programa de Acompanhamento à Gestante e a					
Objetivo: Executar ações de acompanhamento as gestantes e as crianças recém nascidas, incentivando o aleitamento materno e objetivando reduzir os índices de mortalidade materna e infantil.					
Ação: 6157 - Manter o Programa de Acompanhamento a Gestante e à Criança					
Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta	Prevista
Gestantes/crianças		atendim.			1.440,00
					57.500,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 114 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:31 Horas

Programa: 60 - Programa Saúde Mental					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Programa Saúde Mental					
Objetivo: Garantir a atenção à saúde mental e a saúde de grupos populacionais estratégicos e em situações especiais de agravos de forma equitativa, integral, humanizada e de qualidade.					
Ação: 2156 - Manter o Programa Saúde Mental					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Pessoas			atendim.		89.230,60
					6.650,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 116 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:31 Horas

Programa: 61 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Fiscalização Tributária

Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao cumprimento das normas urbanísticas e sanitárias do Município, fiscalizando a pontualidade da arrecadação, bem como o atendimento às reclamações dos municípios, através do telefone 156 - Ouvidoria Municipal, com o encaminhamento as Secretarias envolvidas, visando a solução dos problemas.

Ação: 2173 - Manter o Dpto. de Fiscalização Tributária

Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Atendimentos de pessoas			UND	676.728,40
				Meta Prevista
				13.854,00



Programa: 61 - Programa de Fiscalização, Vigilância e Postura

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Depto de Vigilância

Objetivo: Desenvolver ações voltadas ao cumprimento das normas urbanísticas e sanitárias do Município, fiscalizando a pontualidade da arrecadação, bem como o atendimento às reclamações dos municipais, através do telefone 156 - Ouvidoria Municipal, com o encaminhamento as Secretarias envolvidas, visando a solução dos problemas.

Ação: 2174 - Manter o Dpto. de Vigilância

	Valor:
1.726.444,12	
Produto	Meta Prevista
Sub Produto	Unidade Medida
	UND
	18.478,00

Inspecções



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 118 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 62	- Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental			Valor:	1.316.364,02
Diagnóstico:	Manter o Depto do Meio Ambiente				
Diretrizes:	Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna, Desenvolver instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território do Município; Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental.				
Objetivo:	2182 - Manter o Dpto. do Meio Ambiente				
Ação:	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
	Implementação		UND	1,00	
	Proteção		UND	1,00	
	Veículo		UND	0,00	
	Revitalizar		UND	1,00	



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 119 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:32 Horas

Programa: 62 - Programa de Proteção ao Meio Ambiente e Educação Ambiental

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Fundo Mun. Desen. e Conserv. Florestal -

Objetivo: Conservar a biodiversidade através de instrumentos de controle da qualidade ambiental, através da gestão, conservação e recuperação dos recursos naturais, água, ar, solo, flora e fauna; Desenvolver instrumentos de organização e gerenciamento dos limites de uso e ocupação do território do Município; Promover a melhoria do meio ambiente através do monitoramento e controle ambiental.

Ação: 2185 - Manter o Fundo Mun. Desenv. e Conserv. Florestal - FUNDEFLO

Produto		Valor:	
Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
Manutenção Administrativa	Ano		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 120 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 63 - Programa de Fomento da Agricultura, Agropecuária e Desenvolvimento Rural

Diagnóstico:

Diretrizes: Aquisicao de patrula mecanizada

Objetivo: Incentivar o desenvolvimento agricola, agropecuario e rural.

Ação: 1282 - Aquisicao de patrula mecanizada

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
			Ano	Meta Prevista
Manutenção Administrativa				1.000,00
			Ano	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 121 de 163
Impresso em: 18/Out/2010
As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 63	-Programa de Fomento da Agricultura, Agropecuária e Desenvolvimento Rural				256.834,00
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Depto de Fomento Agropecuário e Desenvol				
Objetivo:	Incentivar o desenvolvimento agrícola, agropecuário e rural.				
Ação:	2184 -Manter o Dpto. de Fomento Agropecuário e Desenvolvimento Rural				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Condição			UND		1,00
Patrulha mecanizada			UND		0,00
Veículo			UND		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 122 de 163
Impresso em: 18/04/2010
As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 64 - Programa de Ação Social				Valor: 168.261,57
Diagnóstico: Manter o Conselho Tutelar				
Diretrizes: Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Municipal da Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de atenção integral à família, proteção e inclusão social da população (serviços, programas, projetos, benefícios continuados e benefícios eventuais) destinatária da assistência social (família, criança e adolescente, idoso, Pessoa com deficiência, indivíduos e mulher), visando garantia de direitos, o acesso à renda, bens e serviços e às políticas públicas, com ênfase na matricialidade familiar.				
Objetivo: 1191 - Construir, ampliar e reformar Unidades da SEASO				
Ação:				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Obras			UND	2,00
Reforma			UND	2,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 123 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 64 - Programa de Ação Social				Valor: 1.467.513,63
Diagnóstico: Manter o Depto de Ação Social				
Diretrizes: Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Municipal da Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de atenção integral à família, proteção e inclusão social da população (serviços, programas, projetos, benefícios continuados e benefícios eventuais) destinatória da assistência social (família, criança e adolescente, idoso, Pessoa com deficiência, indivíduos e mulher), visando garantia de direitos, o acesso à renda, bens e serviços e às políticas públicas, com ênfase na matricialidade familiar.				
Objetivo: 2193 - Manter o Dpto. de Ação Social				
Ação:	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
			UND	1,00
			UND	1,00
Veículo				
Equipamentos				



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 125 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 64 - Programa de Ação Social			Valor: 167.140,00
Diagnóstico:			
Diretrizes:			
Objetivo:	Manter a Proteção Social Especial de Média Complexidade Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Municipal da Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de atenção integral à família, proteção e inclusão social da população (serviços, programas, projetos, benefícios continuados e benefícios eventuais) destinatária da assistência social (família, criança e adolescente, idoso, Pessoa com deficiência, indivíduos e mulher), visando garantia de direitos, o acesso à renda, bens e serviços e às políticas públicas, com ênfase na matricialidade familiar.		
Ação:	2196 - Manter a Proteção Social Especial de Média Complexidade		
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida
Atendimentos de pessoas			UND
Pessoas			UND
			Meta Prevista
			24,00
			500,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 126 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 64	- Programa de Ação Social				
Diagnóstico:	Manter a Proteção Social Especial de Alta Complexi				
Diretrizes:	Formular, coordenar, articular e garantir a implementação da Política Municipal da Assistência Social, em consonância com a legislação em vigor, promovendo ações de atenção integral à família				
Objetivo:	proteção e inclusão social da população (serviços, programas, projetos, benefícios continuados e benefícios eventuais) destinatária da assistência social (família, criança e adolescente, idoso, Pessoa com deficiência, indivíduos e mulher), visando garantia de direitos, o acesso à renda, bens e serviços e às políticas públicas, com ênfase na matricialidade familiar.				
Ação:	2197	- Manter a Proteção Social Especial de Alta Complexidade			Valor: 124.000,00
Entidade		Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
				UND	3,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 127 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 68	- Programa de Proteção Social ao Idoso				Valor:	194.426,97
Diagnóstico:						
Diretrizes:	Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso					
Objetivo:	Assegurar condições dignas de vida a idosos carentes proporcionando-lhes apoio social e assistencial e/ou acolhimento em casas de convivência e/ou entidades de longa permanência.					
Ação:	2199 - Manter o Programa de Proteção Social ao Idoso					
	Produto		Sub Produto	Unidade Medida		Meta Prevista
Atendimentos de pessoas				UND		650,00
Entidade				UND		1,00
Pessoas				UND		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 128 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 69 - Programa de Promoção de Pessoas com Deficiência

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter o Programa de Promoção de Pessoas com Defic

Objetivo: Prestar atendimento em proteção básica e/ou especial às pessoas com deficiência que se encontram em situação de vulnerabilidade social, assegurando condições para que tenham seus direitos garantidos, por meio de acesso com qualidade a bens e serviços, primando pela promoção da convivência familiar e comunitária.

Ação: 2200 - Manter Progr. de Promoção de Pessoas com Deficiência

Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Atendimentos de pessoas			UND		700,00
Entidade			UND		1,00
Pessoas			UND		1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDC: 2011

Versão LDC: 5

Programa:	70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência	Valor:	175.003,00
Diagnóstico:			
Diretrizes:	Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infan		
Objetivo:	Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social; Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil.		
Ação:	6194 - Manter o Conselho Tutelar		
	Produto	Sub Produto	Meta Prevista
Atendimentos de pessoas		UND	2.500,00
Equipamentos		UND	1,00
Veículo		UND	1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 130 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Proteção Social Básica da Criança e do Ad

Objetivo: Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social; Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil.

Ação: 6200 - Priorização dos Direitos da Infância

Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Pessoas		UND	1.496.775,20
Entidade		UND	903,00
			5,00
			Meta Prevista



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Página 131 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:32 Horas

Programa: 70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter a Proteção Social Básica da Criança e do Ad				
Objetivo: Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social; Prevenir e combater a violência o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil.				
Ação: 6201 - Manter o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PET				
Produto				
Pessoas				
	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
		UND		42.010,00
				200,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
 Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 132 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter a Proteção Social Especial de Média Complex

Objetivo: Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social. Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social. Prevenir e combater a violência o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil.

Ação: 6204 - Manter a Proteção Social Básica da Criança e do Adolescente

Produto		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Entidade			UND		4,00
Atendimento			UND		800,00
					77.800,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 133 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa:	70 - Programa de Assistência à Infância e Adolescência				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a Proteção Social Especial de Média Complex				
Objetivo:	Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social; Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil.				
Ação:	6205 - Manter a Proteção Social Especial Média Compl. da Criança e do Adolescente				
	Produto				
Atendimentos de pessoas		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			UND		160,00
					64.310,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 134 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 70	- Programa de Assistência à Infância e Adolescência			Valor:	50.000,00
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter a Proteção Social Especial de Média Complex				
Objetivo:	Implementar ações de proteção socio assistencial à criança e ao adolescente; Promover a inclusão social; Capacitar jovens em situação de vulnerabilidade social; Prevenir e combater a violência, o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes e a erradicação do trabalho infantil.				
Ação:	6206	- Manter a Proteção Social Especial de Alta Compl.da Criança e do Adolescente			
	Produto				
Pessoas			Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Entidade				UND	10,00
				UND	3,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 135 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:32 Horas

Programa: 71 - Programa de Habitação de Interesse Social					
Diagnóstico: Manter o Fundo Municipal da Habitação					
Diretrizes: Produzir habitações para famílias de baixa renda, promover regularização fundiária, urbanização de favelas e desapropriações, visando a construção de novas unidades habitacionais.					
Objetivo: 1192 - Construir Moradias Populares					
Ação: casa					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			UND		200,00
					70,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 136 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa:	71 - Programa de Habitação de Interesse Social				
Diagnóstico:					
Diretrizes:	Manter o Fundo Municipal da Habitação				
Objetivo:	Produzir habitações para famílias de baixa renda, promover regularização fundiária, urbanização de favelas e desapropriações, visando a construção de novas unidades habitacionais.				
Ação:	2207 - Manter o Fundo Municipal da Habitação				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
Famílias		UND			6.020,00
					100,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 137 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 72	- Programa de Assistência Integral à Mulher		
Diagnóstico:	Manter o Depto de Assistência Integral à Mulher		
Diretrizes:	Promover atendimento às mulheres, de modo a orientá-las acerca do direito à cidadania, à saúde, ao bem-estar, igualdade de gênero, bem como propiciar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, propiciando mecanismos de inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes e de geração de renda, melhorando, de modo geral, a qualidade de vida dessas mulheres.		
Objetivo:	1225 - Construir, Ampliar e Reformar Unidades da SEM		
Ação:	Produto	Sub Produto	Valor: 500,00
construção/reforma		UND	Meta Prevista 2,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 138 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 72 - Programa de Assistência Integral à Mulher Diagnóstico: Diretrizes: Manter o Depto de Assistência Integral à Mulher Objetivo: Promover atendimento às mulheres, de modo a orientá-las acerca do direito à cidadania, à saúde, ao bem-estar, igualdade de gênero, bem como propiciar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, propiciando mecanismos de inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes e de geração de renda, melhorando, de modo geral, a qualidade de vida dessas mulheres. Ação: 2223 - Manter o Dpto de Assistência Integral à Mulher	Valor: 46.184,46		
Produto Pessoas	Sub Produto UND	Unidade Medida UND	Meta Prevista 1.600,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 139 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 72 - Programa de Assistência Integral à Mulher

Diagnóstico:

Diretrizes: Manter as atividades dos Clubes de Mães

Objetivo: Promover atendimento às mulheres, de modo a orientá-las acerca do direito à cidadania, à saúde, ao bem-estar, igualdade de gênero, bem como propiciar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, propiciando mecanismos de inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes e de geração de renda, melhorando, de modo geral, a qualidade de vida dessas mulheres.

Ação: 2225 - Manter as Atividades dos Clubes de Mães

Produto		Valor:	
Sub Produto	Unidade Medida	Meta	Prevista
	UND		1,00
	UND		1,00

Criação

Clube de Mães



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 140 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 72	- Programa de Assistência Integral à Mulher	Valor:		24.118,65
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Manter o Centro de Referência para Mulher			
Objetivo:	Promover atendimento às mulheres, de modo a orientá-las acerca do direito à cidadania, à saúde, ao bem-estar, igualdade de gênero, bem como propiciar a organização produtiva de mulheres que vivem em contexto de vulnerabilidade social, propiciando mecanismos de inserção das mulheres no mercado de trabalho, através de cursos profissionalizantes e de geração de renda, melhorando, de modo geral, a qualidade de vida dessas mulheres.			
Ação: 2226	- Manter o Centro de Referência para Mulher			
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Equipamentos			UND	5,00
Veículo			UND	0,00
Pessoas			UND	1.600,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 141 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 73	- Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher		
Diagnóstico:	Manter o Depto de Combate à Violência à Mulher		
Diretrizes:	Reduzir os índices de violência contra as mulheres através da orientação dos seus direitos, bem como prestar atendimento aquelas em situação de violência ou risco, garantindo a efetivação da Lei Maria da Penha, contra toda e qualquer forma de violência contra asmulheres.		
Objetivo:	2224 - Manter o Dpto. de Combate à Violência à Mulher		
Ação:	Produto	Sub Produto	Valor: 61.434,46
Atendimentos de pessoas		UND	Meta Prevista
			1,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 142 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 73 - Programa de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher			
Diagnóstico: Manter a Casa Abrigo			
Diretrizes: Reduzir os índices de violência contra as mulheres através da orientação dos seus direitos, bem como prestar atendimento aquelas em situação de violência ou risco, garantindo a efetivação da Lei Maria da Penha, contra toda e qualquer forma de violência contra asmulheres.			
Objetivo: 2227 -Manter a Casa Abrigo			
Ação:			
Produto		Sub Produto	Valor: 4.180,00
Pessoas		Unidade Medida	Meta Prevista
		UND	110,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 143 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 79	Programa de Educação Ambiental para um Cultura Sustentável			Valor: 4.500,00
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável; Formação Continuada; Elaboração, edição, publicação e/ou impressão de material didático pedagógico; Desenvolvimento de Palestras, oficinas, aulas de campo e visitas técnicas em geral;			
Objetivo:	Promover ações de educação ambiental formal e não-formal para uma cultura sustentável integradas aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente, em atendimento à Política Nacional de Educação Ambiental, Lei nº 9795/99.			
Ação: 2186	Manter o Programa de Educação Ambiental para uma Cultura Sustentável			
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
criação			UND	1,00
instalação			UND	2,00
campanhas			UND	1,00
implementação			UND	1,00
construção			UND	1,00
adequação			UND	0,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 144 de 163
Impresso em: 18/out/ 2010
As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 80 - Programa de Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental				
Diagnóstico:				
Diretrizes:	Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental			
Objetivo:	Executar as ações e políticas públicas voltadas à melhoria da Educação Infantil e Ensino Fundamental. Trabalhar pedagogicamente conteúdos curriculares de forma organizada, através de projetos de aprendizagens, favorecendo acesso às tecnologias da informação e comunicação nos diferentes contextos escolares.			
Ação:	2129 - Manter a Informática Pedagógica nas Escolas de Ensino Fundamental			
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:
Unidades de ensino			UND	4.000,00
				Meta Prevista
				40,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 145 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:32 Horas

Programa:	200 - FORMAR O PASEP					
Diagnóstico:						
Diretrizes:	Formar o PASEP					
Objetivo:	FORMAR O PASEP					
Ação:	62 - Formar o PASEP					
		Produto				
			Sub Produto			
				Unidade Medida		
				Parcelas		
					Valor:	1.236.552,00
					Meta Prevista	12,00



Prefeitura Municipal de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 146 de 163
 Impresso em: 18/04/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa:	201 - PAGAR PRECAT. DE SENTENCAS JUD E ACORDOS								
Diagnóstico:	Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos								
Diretrizes:	PAGAR PRECAT. DE SENTENCAS JUD E ACORDOS								
Objetivo:	31 - Pagar Precatórios de Sentenças Judiciais e Acordos								
Ação:									
	Produto								
Preatório					Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista	
					processo			587.600,00	12,00



FECAM - Fundacao de Esportes de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 153 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2	- Programa de Apoio Administrativo			Valor:	3.531.198,71	
Diagnóstico:						
Diretrizes:	Manter o Gabinete do Prefeito					
Objetivo:	Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação:	2261 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da FECAM					
	Produto			Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Equipamentos					UND	7,00
Cursos					UND	10,00
Convênios/parcerias					UND	65,00
Serviço					UND	60,00
material esportivo					UND	40.000,00



FECAM - Fundacao de Esportes de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa

Objetivo: Atender a demanda da população por esporte, recreação e lazer, em situação de vulnerabilidade social e erradicar o trabalho infantil, na perspectiva da melhoria de sua qualidade de vida.

Ação: 1261 - Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa

		Valor:	
	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Obras		M ²	3.000,00
Obras		UND	10,00
			830.000,00



FECAM - Fundacao de Esportes de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 155 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa

Objetivo: Atender a demanda da população por esporte, recreação e lazer, em situação de vulnerabilidade social e erradicar o trabalho infantil, na perspectiva da melhoria de sua qualidade de vida.

Ação: 2262 - Manter o Dpto. Técnico

	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
				Meta	Meta Prevista
Jogos			UND		212.730,00
Bolsa			UND		350,00
			UND		100,00



FECAM - Fundacao de Esportes de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 156 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer

Diagnóstico:

Diretrizes: Melhorar a infra-estrutura esportiva e recreativa

Objetivo: Atender a demanda da população por esporte, recreação e lazer, em situação de vulnerabilidade social e erradicar o trabalho infantil, na perspectiva da melhoria de sua qualidade de vida.

Ação: 2263 - Manter o Dpto. de Eventos

Eventos Grupos	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
				Meta	Meta Prevista
			UND		210,00
			UND		20,00



FUNDACAM - Fundacao Cultural de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo				Valor: 1.600.100,00
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito				
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos				
Ação: 2241 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro - FUNDACAM				
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista
Manutenção Administrativa			UND	1,00
readequação			UND	0,00
Reforma			UND	0,00



FUNDACAM - Fundacao Cultural de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 74 - Programa de Apoio à Cultura				Valor:	756.500,00
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural					
Objetivo: Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico; Incentivar o Trabalho artesanal resgatando vocações locais.					
Ação: 2242 - Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Meta Prevista	
	Veículo		UND	1,00	
	Obras		UND	0,00	
	Reforma		UND	3,00	
	lona de circo.		UND	1,00	
	Bibliotecas		UND	1,00	



FUNDACAM - Fundacao Cultural de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Página 159 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 74 - Programa de Apoio à Cultura					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Dpto. de Desenvolvimento Cultural					
Objetivo: Preservar o patrimônio cultural, natural e artístico; Incentivar o Trabalho artesanal resgatando vocações locais.					
Ação: 2245 - Manter Fundo Especial Promoção Atividades Culturais					
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	
Manutenção Administrativa			Ano		160.000,00
				Meta Prevista	1,00



FUNDACAM - Fundacao Cultural de Campo Mourao
Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnostico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
 Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Página 160 de 163
 Impresso em: 18/out/2010
 As 11:19:32 Horas

Programa: 75 - Programa de Identidade e Diversidade Cultural							
Diagnóstico:							
Diretrizes: Manter o Dpto. de Teatro							
Objetivo: Valorizar a memória e a identidade cultural; incentivar a produção artística.							
Ação: 2247 - Manter o Dpto. de Teatro							
Reforma							
	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:		Meta Prevista	
			UND			130.000,00	1,00



PREVISCAM

Página 150 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:32 Horas

Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 2 - Programa de Apoio Administrativo					
Diagnóstico:					
Diretrizes: Manter o Gabinete do Prefeito					
Objetivo: Prover aos Órgãos e as Unidades do Município de suporte administrativo indispensável à implementação de seus Programas finalísticos					
Ação: 2312 - Manter o Dpto. Administrativo e Financeiro da PREVISCAM					
	Produto				
Manutenção Administrativa		Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			Ano		
					985.540,80
					1,00



PREVISCAM

Lei das Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração

Ano LDO: 2011

Versão LDO: 5

Programa: 78 - Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas					
Diagnóstico: Manter o Dpto. de Previdência Social - PREVISCAM					
Diretrizes: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas					
Objetivo:					
Ação: 2313 - Manter o Dpto. de Previdência - Fundo Financeiro					
Beneficiários:	Produto	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
			pessoas		424,50
					9.444.000,00



PREVISCAM

Página 152 de 163
Impresso em: 18/out/2010
As 11:19:32 Horas

Lei das Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração
Ano LDO: 2011 Versão LDO: 5

Programa: 78 - Programa de Previdência de Inativos e Pensionistas				
Diagnóstico:				
Diretrizes: Manter o Dpto. de Previdência Social - PREVISCAM				
Objetivo: Assegurar a remuneração dos inativos e pensionistas				
Ação: 2314 - Manter o Dpto. de Previdência - Fundo Previdenciário				
Produto				
beneficiários				
	Sub Produto	Unidade Medida	Valor:	Meta Prevista
		pessoas	1.570.459,20	1,00





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br



PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER Nº. 026 /2011.
REF: VETO Nº. 022/2010
ORIGEM: EXECUTIVO MUNICIPAL

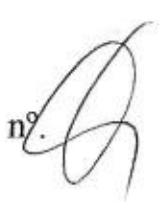
✓
COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO E
REDAÇÃO
14/02/011
Adunir

Senhor Presidente,

Atendendo determinação de Vossa Excelência e considerando a competência atribuída a este órgão pelos artigos 11-A da Resolução nº. 32/92 e 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe-me aduzir o que segue.

I - RELATÓRIO

O Chefe do Poder Executivo encaminha a Mensagem de Veto nº. **022/2010**, que veta parcialmente o Projeto de Lei nº. **025/2010**, de autoria do mesmo, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências”.

O Veto em comento foi protocolizado sob o nº.  2.796/2010, no dia 28 de dezembro de 2010.

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
PROTOCOLO N.º 0420/2011
CAMPO MOURÃO, 14/02/11 HORA 16:37
Glenn
PROTOCOLISTA



A proposição faz-se acompanhar de justificativa conforme preceito regimental.

É o relatório.

II – DO PARECER

O presente Veto não merece prosperar, tendo em vista a ausência de inconstitucionalidade do Projeto, em especial aos artigos 55 e 56, ora vetados.

O Autor do Veto alega que a proposta viola os princípios do interesse público, da legalidade e princípios orçamentários.

Ademais, este Poder Legislativo aprovou o Projeto de Lei, e seria divergente se vetasse uma Lei já aprovada por si e que ainda, não configura contrariedade ao interesse público ou inconstitucionalidade.

Assim, salvo melhor juízo, não se vislumbram prejudicialidades à matéria, devendo a mesma ser cumprida após sua entrada em vigência.

Portanto, considerando a constitucionalidade do Projeto de Lei nº. 025/2010, esta Procuradoria Parlamentar se manifesta contrária à aprovação do aludido Veto.

É o que me compete arguir.

Campo Mourão, 14 de fevereiro de 2011.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr – 29.391



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURAO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300 - 400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

www.camaraem.com.br

ASSESSORIA PARLAMENTAR - PPS



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº 01/11 – CLR

Relator – Vereador Sidnei Jardim

MENSAGEM DE VETO Nº 22/2011

Vem a esta Comissão, para parecer, o Veto parcial ao Projeto em epígrafe nº 25/2010 “Que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO para o exercício de 2011 e da outras providências, de autoria do Executivo Municipal”.

O Veto mencionado deu entrada nesta Casa Leis no dia 29 de dezembro de 2010, tendo, após todos os trâmites regimentais, vem para esta comissão emitir parecer em 15 de fevereiro do corrente ano.

Antes de manifestar o parecer quanto ao Veto, cabe salientar que o papel fundamental desta Comissão é analisar e emitir parecer sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, o que passamos a analisar a referida matéria.

Em sua justificativa o Poder Executivo menciona o motivo dos vetos nos artigos 55 e 56, violam o interesse público, da legalidade, e princípios orçamentários.

Após análise da justificativa do Senhor Prefeito passamos a analisar o parecer do Procurado Parlamentar desta Casa o qual se manifestou contrário a aprovação do aludido veto.

Portanto este relator acata o Parecer do Procurado Parlamentar.

Assim sem mais manifestamos nosso parecer Contrário ao Veto acatando o projeto da forma aprovada em Plenário desta Casa. Solicitamos apoio dos demais Edis para que acompanhe o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de fevereiro de 2011.


Vereador SIDNEI JARDIM

Relator

Presidente da Comissão


Vereador ADEMIR F. DE LIMA


Vereador ISIDORIO MORAES



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ
 Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (0xx44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 141
 C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
 e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br - www.camaracm.com.br



Departamento de Assuntos Legislativos

PROCOLO Nº 2796/2010	MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010
----------------------	------------------------------

TRAMITAÇÃO LEGISLATIVA	
------------------------	--

DATA	COMISSÃO PERMANENTE	PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
18 02 11	LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO	

DATA	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	RESULTADO			PRESIDENTE DA MESA EXECUTIVA
		APROVADO	REJEITADO		
21 02 11	<i>Parerem Antônio C.P.L.R.</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		
		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>		

EMENDAS OU OUTRAS OBSERVAÇÕES:

REDAÇÃO FINAL: / /	SANÇÃO/PROMULGAÇÃO: / /
--------------------------	-------------------------------

PUBLICAÇÃO: / /	ARQUIVAMENTO: / /
-----------------------	-------------------------

DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

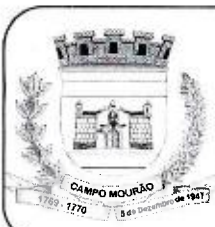


NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes

NOME	F	C	A
Ademir Pezão			
Edoel Rocha			
Dr. Eraldo			
Helton Borges			
Isidoro Moraes			
José Pochapski			
Beto Voidelo			
Profª Nelita			
Dr. Saul			
Sidnei Jardim			

F – favoráveis
C – contrários
A – ausentes



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL - VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINSANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDC PARA O EXERCÍCIO FINSANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br

Handwritten signature and scribbles.



MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL - VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL -
VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL - VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL -
VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010
<p>MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL - VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p> <p><input type="checkbox"/> REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p> <p><input type="checkbox"/> REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p> <p><input type="checkbox"/> REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p>
<p><input checked="" type="checkbox"/> REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p>
<p><input type="checkbox"/> ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.</p>



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



Handwritten signatures and initials on a grid of lines, including the name 'AA' and various scribbles.

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL -
VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE
AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE
A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO
DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

- ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.
- REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

~~ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.~~

- REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

- ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.
- REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



Handwritten signatures and initials on a series of horizontal lines, including the letters 'AV' and 'AV'.

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL - VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



Handwritten signatures and initials in the top section of the document, including 'MC' and several illegible signatures.

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010

MENSAGEM DE VETO Nº 022/2010 - EXECUTIVO MUNICIPAL -
VETA PARCIALMENTE O PROJETO DE LEI Nº 025/2010 - DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL - QUE: "DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ACATANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.

REJEITANDO O PARECER CONTRÁRIO AO VETO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Postal 450

www.camaracm.com.br



Handwritten notes on lined paper, including the number '230' at the top and several instances of the signature 'AV' followed by a horizontal line and a flourish.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br

www.cmcm.pr.gov.br



Ofício nº 332/11 – GAB/PRES.

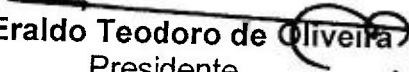
Campo Mourão, 25 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito,

Informamos a Vossa Excelência que foram rejeitados os Vetos abaixo relacionados aos respectivos Projetos de Lei:

- 19/10, que “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 72/2010, que ‘Prioriza processos administrativos no quais figurem como parte pessoas idosas ou portadores de doenças graves no município de Campo Mourão e dá outras providências’”, de autoria do Vereador José Roberto Voidelo;
- 20/10, que “Veta totalmente o Projeto de Lei nº 74/2010, que ‘Dispõe sobre o oferecimento de merenda escolar no período de férias aos alunos carentes da rede Municipal de ensino e dá outras providências’”, de autoria do Vereador José Roberto Voidelo;
- 21/10, que “Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 118/2010, que ‘Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA, estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2011’”, de autoria do Executivo Municipal;
- 22/10, que “Veta parcialmente o Projeto de Lei nº 25/2010, que ‘Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências’”, de autoria do Executivo Municipal.

Respeitosamente,


Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Prefeito **Nelson José Tureck**,
Prefeitura Municipal
Campo Mourão – PR
/jc



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

LEI N. 2640/2010

De 29 de março de 2011.

Parte Vetada pelo Prefeito Municipal e mantida pela Câmara Municipal do Projeto que se transformou na Lei n. 2640/2010, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências".



O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei n. 2640, de 28 de dezembro de 2010:

Art. 1º.

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º.

Art. 3º.

Art. 4º.

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Parágrafo único.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º.

METAS ANUAIS

Art. 6º.

§ 1º.

§ 2º.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º.

Parágrafo único.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Parágrafo único.

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS
COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Art. 10.

Parágrafo único.

**AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS**

Art. 11.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12.

§ 1º.

§ 2º.

**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER
CONTINUADO.**

Art. 13.

Parágrafo único.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

**RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS
RECEITAS E DESPESAS.**



Art. 14.
.....
.....

Parágrafo único.
.....

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO PRIMÁRIO.**

Art. 15.
.....

Parágrafo único.
.....
.....

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
RESULTADO NOMINAL.**

Art. 16.
.....

Parágrafo único.
.....
.....

**METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO
MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.**

Art. 17.
.....

Parágrafo único.
.....
.....



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18.
.....
.....

§ 1º.
.....
.....

§ 2º.
.....
.....



III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19.
.....
.....

Art. 20.
.....
.....

Art. 21.
.....
.....

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22.
.....
.....

Art. 23.
.....
.....

Parágrafo único.
.....
.....

Art. 24.
.....
.....



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



- I -
- II -
- III -
- IV -

Parágrafo único.

.....

.....

Art. 25.

.....

.....

Art. 26.

.....

§ 1º.

.....

§ 2º.

.....

.....

Art. 27.

.....

§ 1º.

.....

.....

§ 2º.

.....

.....

Art. 28.

.....

Art. 29.

.....

.....

Art. 30.

.....

.....



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Art. 31.

Art. 32.

Parágrafo único.

Art. 33.

Parágrafo único.

Art. 34.

Art. 35.

Art. 36.

Art. 37.

Parágrafo único.

Art. 38.

Art. 39.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



Parágrafo único.

Art. 40.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41.

Art. 42.

Art. 43.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44.

Parágrafo único.

Art. 45.

Art. 46.

Art. 47.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos



- I -
- II -
- III -
- IV -

Art. 48.

.....
.....
.....

Parágrafo único.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 49.

.....
.....
.....

Art. 50.

.....
.....

Art. 51.

.....

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 52.

.....

§ 1º.

.....

§ 2º.

.....

Art. 53.

.....

Art. 54.

.....

.....



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso, 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87300-400 - Cx. Postal 450

C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Departamento de Assuntos Legislativos

Art. 55. A Secretaria Municipal de Saúde, quando da Audiência Pública conforme preceituado na Lei Federal nº. 8.689/93 e Lei Complementar nº. 101/2000, deverá demonstrar em forma de anexo onde e como foi utilizado percentual de 4,39% (quatro vírgula, trinta e nove por cento) em atendimento a solicitação do Conselho Municipal de Saúde - COMUS.



Art. 56. O Poder Executivo aplicará nas ações e serviços públicos de saúde o equivalente a 19,39% (dezenove vírgula, trinta e nove por cento) do produto da arrecadação a que se refere o Art. 156 da Constituição Federal e ainda dos recursos de que tratam os Arts. 158 e 159, inciso I, alínea "b" e §3º.

Art. 57.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 29 de março de 2011.

Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CAMPO MOURÃO - PARANÁ



LEI Nº 707, DE 21/11/90

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 28/12/90

GABINETE DO PREFEITO

Campo Mourão, sexta-feira - 01/04/2011

ANO XXI

Nº 1436

ATOS DO PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 2670
De 31 de março de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)** no Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão para o exercício de 2011.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura do **Crédito Orçamentário Suplementar** no valor de **R\$ 181.000,00 (cento e oitenta e um mil reais)**, no vigente Orçamento da Fundação Cultural de Campo Mourão para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

18 - FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO - FUNDACAM

001 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

13.122.002.2241 - Manter o Departamento Administrativo e Financeiro

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.90.36.00 - 1259 - Outros Serviços de Terceiros P.F.....R\$ 35.000,00

3.3.90.39.00 - 1307 - Outros Serviços de Terceiros P.J.....R\$ 112.000,00

4.4.90.52.00 - 1402 - Equipamentos e Mat. Permanente.....R\$ 34.000,00

Fonte de Recursos: 33823 - Projeto "Viva Leitura" - Min.Cult. FUNDACAM

Total de Suplementações.....R\$ 181.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, Artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

33823 - Projeto "Viva Leitura" - Min.Cult. FUNDACAM.....R\$ 181.000,00

Total do Superávit Financeiro.....R\$ 181.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 31 de março de 2011.

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
Altair Casarim - Secretário da Fazenda e Administração
Sônia Maria de Castro Singer - Diretora Presidente da FUNDACAM

LEI N. 2671
De 31 de março de 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 670,84 (seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 670,84 (seiscentos e setenta reais e oitenta e quatro centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2011, de acordo com a Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 - SECRETARIA DA SAÚDE - SESAU

005 - FMS - Depto de Serviços e Ações em Saúde - DESAS

10.301.051.2150 - Manter o Dpto. de Serviços e Ações em Saúde

3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

3.3.20.93.00 - 57899 - Indenizações e Restituições...R\$ 600,00

Fonte de Recurso - 31338 - Construção U.S. Vila Guarujá

3.3.20.93.00 - 57901 - Indenizações e Restituições.....R\$ 70,84

Fonte de Recurso - 31341 - Construção U.S. Jd. Paulista

Total de Suplementações.....R\$ 670,84

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do provável excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

31338 - Construção U.S. Vila Guarujá.....R\$ 600,00

31341 - Construção U.S. Jd. Paulista.....R\$ 70,84

Total da Provável Excesso de Arrecadação.....R\$ 670,84

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 31 de março de 2011.

Nelson José Tureck - Prefeito Municipal
José Carlos Severino - Procurador-Geral
Fábio Gaspar Mello - Secretário do Planejamento

GABINETE DO PREFEITO

Editado e distribuído pelo Departamento de Administração da
Secretaria da Fazenda e Administração
Rua Brasília, 1487 - Caixa Postal 420
CEP 87.301-140
Campo Mourão - Paraná
Fone (PABX) 0XX44 3518-1144
FAX 0XX44 3518-1104
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br
home-page: <http://www.campomourao.pr.gov.br>
Jornalista Responsável: Regina Lopes Pereira
MT/PR 2261

Impressão: Gráfica Sisgraf
Tiragem: 400 exemplares

PODER EXECUTIVO**GOVERNO MUNICIPAL**

Nelson José Tureck
Prefeito Municipal
Regina Massareto Bronzel Dubay
Vice-Prefeita
Secretária da Mulher
Secretária Especial de Assuntos do Governo
Wilson de Pádua Sant' Ana
Coordenador Geral de Governo

Altair Casarim
Secretário da Fazenda e Administração

José Carlos Severino
Procurador-Geral

Alessandro Augusto Zadhi Gonçalves
Assessor da Comunicação

Edson José Staniszewski
Coordenador do Controle Interno

Rita de Cássia Cartelli de Oliveira
Secretária da Educação

Fábio Gaspar Mello
Secretário do Planejamento

Ana Lúcia Cardoso Nogueira
Secretária da Saúde

Samoel Kozelinski
Secretário da Ação Social

Alcione Jacob de Souza
Secretário do Desenvolvimento Econômico

Eduardo Marques da Silva
Secretário do Controle, Fiscalização e Ouvidoria

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Afonso Celso de Almeida Hruschka
Secretário da Agricultura e Meio Ambiente

Karla Maria Tureck
Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer
Diretora Presidente da FECAM

Sônia Maria de Castro Singer
Secretária Especial da Cultura
Diretora Presidente da FUNDACAM

Itamar Agostinho Tagliari
Superintendente da PREVICAM

Deise Michele Falbot Ferreira
Presidente da TECNOCAMPO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Harrison José Borges, 895
Telefone 0xx44 3523-6766/35235421

Rua Mato Grosso, 1579
Telefone 0xx44 3518-5050

e-mail: contato@cmcm.pr.gov.br
home-page: <http://www.cmcm.pr.gov.br>

PODER LEGISLATIVO**MESA EXECUTIVA**

Eraldo Teodoro de Oliveira
Presidente

Ademir Franco de Lima
1º Vice-Presidente

José Roberto Voidelo
2º Vice-Presidente

Helton Borges
1º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação

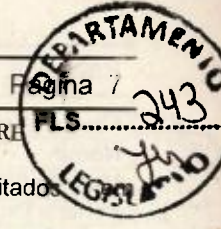
Ademir Franco de Lima
Isidorio da Silva Moraes
Sidnei de Souza Jardim - Presidente

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Helton Borges
José Roberto Voidelo - Presidente
Saul Antonio Sachetti

Comissão Permanente de Méritos Temáticos

Edoel Rocha
José Pochapski - Presidente
Nelita Cecília Piacentini



Art. 5º Caberá à Fundação Cultural de Campo Mourão receber e dar quitação da importância aludida no artigo 2º deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 30 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 José Carlos Severino - **Procurador-Geral**
 Sônia Maria de Castro Singer - **Diretora-Presidente da FUNDACAM**

PORTARIA N. 150/2011 - GAPRE

Designa o servidor público municipal **Ismael Avelino da Silva** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Procuradoria-Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.252, de 3 de dezembro de 1999, e Decreto n. 2.664, de 2 de janeiro de 2003, ambos com alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Designar**, a partir de 1º de abril de 2011, o servidor público municipal **Ismael Avelino da Silva**, Escriturário, símbolo S-VI-01, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, símbolo FG-1, da Procuradoria-Geral.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 151/2011 - GAPRE

Revoga a Portaria n. 097/2009 – GAPRE, que designou o servidor público municipal **Renato Sandoval Sejas** para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Medicina e Segurança no Trabalho, da Secretaria da Fazenda e Administração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto na Lei n. 1.252, de 3 de dezembro de 1999, com alterações posteriores, e Decreto n. 2.663, de 2 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

1. **Revogar**, a partir de 1º de março de 2011, a Portaria n. 097/2009 – GAPRE, que designou o servidor público municipal **Renato Sandoval Sejas**, Médico Pediatra, símbolo S-XVI-08, para a Função Gratificada de Chefe da Seção de Medicina e Segurança no Trabalho, símbolo FG-2, da Divisão de Controle de Pessoal e Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração.

2. Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 152/2011 - GAPRE

Nomeia candidatos habilitados
 Concurso Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município e arts. 12 e 13 da Lei n. 1.085/97,

RESOLVE:

1. **Nomear**, a partir de 4 de abril de 2011, os candidatos relacionados, por terem sido habilitados no Concurso Público 001/2006, conforme especificado:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais	
Nome	Referência
Aldemir do Rego	S-II-01
Cleide Mara Costa	S-II-01
Elisângela Gomes de Macedo	S-II-01
Janete Longoski	S-II-01
Márcia Lima	S-II-01
Neide Francisco da Silva Domingos	S-II-01
Neide Vaz de Oliveira Cintra	S-II-01
Neusa Miranda Barbosa Dias	S-II-01
Rosalina da Silva	S-II-01
Rosana Mariano Moreira	S-II-01
Roseli Gomes dos Santos Martins	S-II-01
Roseli Matias	S-II-01
Rosenilda Nascimento	S-II-01
Silvana Pereira Caetano	S-II-01
Silvia Aparecida Machado	S-II-01
Vera Lucia de Melo	S-II-01
Fernanda Fernandes	S-II-01
Renata Milhorini Pereira	S-II-01

Cargo: Ajudante Geral	
Nome	Referência
Gilmar Aparecido de Quadros	S-II-01
Marilene Rodrigues Fernandes de Souza	S-II-01

Cargo: Cozinheiro	
Nome	Referência
Delma Martins dos Santos Vieira	S-III-01
Maria Roseli Lada	S-III-01
Silmara Mathias Melchior	S-III-01

Cargo: Técnico de Edificações	
Nome	Referência
Claudecir de Araújo	S-XII-01

Cargo: Psicólogo	
Nome	Referência
Bruna Guiomar Gonçalves da Silva	S-XV-01

Cargo: Fisioterapeuta	
Nome	Referência
Ariela Polisel Scopel	S-XIV-01

Cargo: Professor de Inglês	
Nome	Referência
Alyne Mary da Silva	M-V-01
Daniella Oliveira Caria	M-IV-01

Cargo: Orientador Educacional	
Nome	Referência
Antoniely Gomes Valin	M-V-01
Maria Aparecida Santos Lima	M-V-01
Maria Neuza Calçavara Razera	M-V-01
Salete Maria Teixeira Hohl Balco	M-IV-01

Cargo: Professor de Matemática	
Nome	Referência
Marli Vieira da Silva	M-V-01
Nelson Teixeira Leonel Junior	M-V-01

Cargo: Professor de Educação Física	
Nome	Referência
Marcélio Freire Alfredo	M-IV-01
Yohana Duzanowski Bonfim	M-V-01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 153/2011 - GAPRE

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos arts. 212 a 216 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença para tratamento de saúde aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 153/2011 – GAPRE

SERVIDOR	Estela Maris Simões Caris
CARGO	Assessor I
LOTAÇÃO	COGEG
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	05.01.11 a 19.01.11
SERVIDOR	João Martins Madeira
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	Secfo
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	20.01.11 a 18.02.11
SERVIDOR	Andréa Loly Horta Barbosa Judá
CARGO	Medico clínico Geral
LOTAÇÃO	Sesau
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	12.01.11 a 11.02.11
SERVIDOR	Lucia Valdete de Brito Souza
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	Seced
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	09.01.11 a 13.01.11
SERVIDOR	Maini Amanda Hoflaeter
CARGO	Enfermeiro
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	06 dias
PERÍODO	10.01.11 a 15.01.11
SERVIDOR	Elza Barbosa dos Santos
CARGO	Aux. De Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	16 dias
PERÍODO	05.01.11 a 20.01.11

SERVIDOR	Juliane Sandes Mourão
CARGO	Psicólogo
LOTAÇÃO	SEASO
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	06.01.11 a 20.01.11
SERVIDOR	Ledyane Thimoteo Feitosa
CARGO	Fiscal Municipal
LOTAÇÃO	SECFO
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	15.01.11 a 13.02.11
SERVIDOR	Francisco berbet
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	SECFO
DURAÇÃO	60 dias
PERÍODO	01.01.11 a 01.03.11
SERVIDOR	Elenice Pereira Fernandes Silva
CARGO	Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	12.01.11 a 26.01.11
SERVIDOR	Maristela Jacinta Sartori
CARGO	Fiscal Municipal
LOTAÇÃO	SECFO
DURAÇÃO	10 dias
PERÍODO	24.01.11 a 02.02.11
SERVIDOR	Juliane hwang Bieszczad
CARGO	Farmacêutico
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	13.01.11 a 27.01.11
SERVIDOR	Paulina Chafanski
CARGO	Cozinheiro
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	01 dias
PERÍODO	03.02.11
SERVIDOR	Cladi Eva Coleraus
CARGO	Orientador Educacional
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	30 DIAS
PERÍODO	09.12.10 a 07.01.02
SERVIDOR	Antonio Merquires
CARGO	Ajudante Geral
LOTAÇÃO	SEOSP
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	01.02.11 a 02.03.11
SERVIDOR	Luiz Carlos Da Silva
CARGO	Cirurgião dentista
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	60 dias
PERÍODO	26.01.11 a 26.03.11
SERVIDOR	Certy Domanski
CARGO	Aux. De Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SEDEC
DURAÇÃO	15 dias
PERÍODO	03.01.11 a 17.01.11
SERVIDOR	Maria Inês Ferreira Da Silva
CARGO	Aux. De Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	160 dias
PERÍODO	23.10.10 a 31.03.11
SERVIDOR	Jose Rodrigues Rocha
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	SECFO
DURAÇÃO	11 dias
PERÍODO	27.01.11 a 07.02.11
SERVIDOR	Regina Aparecida de Oliveira Biazon
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	02.02.11 a 03.03.11

SERVIDOR	Walmir Ferreira Lima
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	44 dias
PERÍODO	02.02.11 a 17.03.11

PORTARIA N. 154/2011 - GAPRE

Concede licença falecimento aos servidores públicos que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 108, II, da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença falecimento aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 154/2011 – GAPRE

SERVIDOR	Terezinha Dina Machado Pithan
CARGO	Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	02 dias úteis
PERÍODO	07.02.11 a 09.02.11
SERVIDOR	Marisete Barbosa da Fonseca
CARGO	Aux. de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	05 dias úteis
PERÍODO	14.02.11 a 18.02.11

PORTARIA N. 155/2011 - GAPRE

Concede licença para acompanhar pessoa da família aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos art. 99 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença para acompanhar pessoa da família aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 155/2011 – GAPRE

SERVIDOR	Eliane Aparecida Naprugene Wolf
CARGO	Aux. de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	FECAM
DURAÇÃO	49 dias
PERÍODO	23.12.10 a 09.02.11
SERVIDOR	Adima Sabati
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	33 dias
PERÍODO	16.11.10 a 30.11.10, 07.12.10 e 08.12.10 e 10.12.10, e 13.12.10 a 27.12.10
SERVIDOR	Angela Maria Kosme Novacki
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	07.02.11 a 08.02.11
SERVIDOR	Marli Aparecida dos Santos Trento
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	½ dia
PERÍODO	11.02.11
SERVIDOR	Maini Amanda Hofstaeter
CARGO	Enfermeiro
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	½ dia
PERÍODO	08.02.11
SERVIDOR	Emanoelle Alzira Fogaca Alves
CARGO	Psicólogo
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	08.02.11 a 09.02.11
SERVIDOR	Dirce Maria Bodner de Freitas
CARGO	Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	02 dias
PERÍODO	31.01.11 e 13.02.11



PORTARIA N. 156/2011 - GAPRE

Concede licença maternidade às servidoras públicas municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto nos art. 217 da Lei n. 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença maternidade às servidoras públicas municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 156/2011 – GAPRE

SERVIDOR	Rosangela Malaquias da Silva Sá
CARGO	Orientador Educacional
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	60 dias
PERÍODO	01.02.11 a 01.04.11

SERVIDOR	Tereza Cristina Roschel Giffoni
CARGO	Cirurgiã dentista
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	180 dias
PERÍODO	10.01.11 a 09.05.11
SERVIDOR	Joselene Cotrick
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	180 dias
PERÍODO	26.01.11 a 25.05.11
SERVIDOR	Carmen Lucia Cardoso dos Santos
CARGO	Agente Administrativo
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	180 dias
PERÍODO	03.01.11 a 02.05.11
SERVIDOR	Maria de Fátima Queiroz
CARGO	Aux. de Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	180 dias
PERÍODO	22.01.11 a 20.07.11
SERVIDOR	Adriana dos Santos Paggi
CARGO	Professor
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	180 dias
PERÍODO	14.02.11 a 14.06.11

PORTARIA N. 157/2011 - GAPRE

Concede licença por acidente em serviço aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no arts. 221 a 224 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença por acidente em serviço aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 157/2011 – GAPRE

SERVIDOR	Sueli Souza da Silva
CARGO	Aux. Serviços Gerais
LOTAÇÃO	SECED
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	14.02.11 a 15.02.11
SERVIDOR	Claudio Teles de Lima
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	SECFO
DURAÇÃO	30 dias
PERÍODO	31.01.11 a 03.03.11

PORTARIA N. 158/2011 - GAPRE

Concede licença paternidade aos servidores públicos municipais que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com art. 123, II, "a", da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto no art. 217 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e alterações posteriores,

RESOLVE:

1. Conceder licença paternidade aos servidores públicos municipais relacionados no Anexo Único desta Portaria.
2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N. 158/2011 – GAPRE

SERVIDOR	Marcos Aurelio Quichdza
CARGO	Vigia
LOTAÇÃO	SECFO
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	23.12.10 a 27.12.10
SERVIDOR	Laercio Beltrão Bris
CARGO	Ajudante Geral
LOTAÇÃO	SEOSP
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	05.02.11 a 09.02.11
SERVIDOR	Andre Delgado da Silva
CARGO	Motorista II
LOTAÇÃO	SEOSP
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	08.02.11 a 12.02.11
SERVIDOR	Andre Luis Passos Casela
CARGO	Cirurgião Dentista
LOTAÇÃO	SESAU
DURAÇÃO	05 dias
PERÍODO	28.02.11 a 04.03.11

PORTARIA N. 159/2011 - GAPRE

Nomeia candidatas habilitadas em Concurso Público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município e arts. 12 e 13 da Lei n. 1.085/97,

RESOLVE:

1. Nomear, a partir de 4 de abril de 2011, as candidatas relacionadas, por terem sido habilitadas no Concurso Público 001/2010, conforme especificado:

Cargo: Professor de Educação Infantil, Ensino Fundamental de 1ª a 4ª série e Ensino Especial	
Nome	Referência
Thelma Marcondes	M-IV-01
Tatiane Pasuch	M-IV-01
Denisy Cristiany Larraneaga	M-II-01
Rosemary dos Santos Rodrigues Lino	M-V-01



Cargo: Monitor Social	
Nome	Referência
Lessandra Mary Tiburcio	S-VII-01
Tania Regina Roberto Arias	S-VII-01
Dayane de Souza	S-VII-01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 160/2011 - GAPRE

Exonera, a pedido, o servidor público municipal **Sidnei Oliveira Braga**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, do art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 40 da Lei n. 1.085/97, com alterações posteriores,

RESOLVE:

1. **Exonerar**, a pedido, em 2 de abril de 2011, o servidor público municipal **Sidnei Oliveira Braga**, do cargo de Vigia, símbolo S-V-08, lotado na Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

PORTARIA N. 161/2011 - GAPRE

Nomeia **Laisa Sarubo de Souza**, habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, artigo 55 da Lei Orgânica do Município e artigos 12 e 13 da Lei n. 1.085/97,

RESOLVE:

1. **Nomear**, a partir de 4 de abril de 2011, **Laisa Sarubo de Souza**, por ter sido habilitada no Concurso Público 001/2009, para o cargo de Terapeuta Ocupacional, simbologia S-XIV-01

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
 Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**
 Altair Casarim - **Secretário da Fazenda e Administração**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

Com base no art. 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, e considerando os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o n. 175/2011-DESUP, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para aquisição de Erbitux (cetuximabe) 5mg/ml, frasco com 100 ml para fornecimento ao paciente Celso Zanoni, através da Empresa **Hosp – Log Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.**, no valor de **R\$ 42.670,29** (quarenta e dois mil, seiscentos e setenta reais e vinte e nove centavos).

Campo Mourão, 31 de março de 2011

Nelson José Tureck - **Prefeito Municipal**

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 LEILÃO N° 001/2011**

Processo Administrativo 089/2011

OBJETO: A Presente licitação tem como objetivo a alienação dos bens móveis inservíveis à Administração Municipal do Município de Campo Mourão-Estado do Paraná, a quem oferecer o maior lance, mediante propostas orais e sucessivas, com pagamento à vista, constituído de sucatas em geral, lenha, material fotográfico, equipamentos de informática, móveis de escritório em geral, equipamentos, veículos automotores e máquina pá-carregadeira.

DATA HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO: Início às **09:00 horas do dia 19 de abril de 2011**, no Pátio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, sito à Avenida José Tadeu Nunes, nº 150, Jardim Nossa Senhora Aparecida, ao lado do DETRAN.

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E DO EDITAL: O Edital completo e esclarecimentos adicionais serão fornecidos no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal, situado na Rua Brasil, nº 1.487, fone 3518-1144, ramal 1180.

Os interessados em adquirir o Edital, poderão fazê-lo mediante o recolhimento da importância de R\$ 10,00 (dez reais) através de boleto emitido pela Prefeitura do Município de Campo Mourão, referente a reprodução de cópia do edital.

Campo Mourão, 31 de março de 2011.

Sergio de Souza Portela - **Chefe do Departamento de Suprimentos**

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL 081/2011
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às **08h30min., do dia 14 de abril de 2011, licitação nº 081/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço global para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NA SEDE DA SECRETARIA E NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO. RECURSOS ATENÇÃO BÁSICA**, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 30 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 082/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h30min., do dia 14 de abril de 2011, licitação nº 082/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES INFANTIS PARA PRÉ-ESCOLA ILHA BELA, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DO CARMO, ESCOLA MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA - SECED-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. RECURSOS. SALÁRIO EDUCAÇÃO, FUNDEB 40%, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 30 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 083/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 10h30min., do dia 14 de abril de 2011, licitação nº 083/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PÃO, LEITE E MARGARINA PARA PAÇO MUNICIPAL - SEFAD - SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO. RECURSOS PRÓPRIOS, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 30 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 084/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 14:00hhs., do dia 14 de abril de 2011, licitação nº 084/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PARA SECED - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, SEMU - SECRETARIA DA MULHER, SEOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO PÚBLICOS E SEPLA - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO RECURSOS. FUNDEB E PRÓPRIOS, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 30 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 085/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 150/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 16:00hhs., do dia 14 de abril de 2011, licitação nº 085/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço por item para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GASOLINA AZUL E MATERIAL QUIMICO - SEOSP - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E SEDEC - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - RECURSOS. PRÓPRIOS E FUNREBOM, conforme anexo 1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 30 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 086/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 08h30min., do dia 15 de abril de 2011, licitação nº 086/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço global para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE VIDROS - SEASO - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS E PAIF, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 30 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - **Pregoeiro**

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 087/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 167/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, torna público que em cumprimento aos ditames contidos na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.504/05 e no que couberem as disposições da Lei Federal 8.666, de 21/06/93, e suas alterações em vigor, fará realizar, em sua sede às 09h30min., do dia 15 de abril de 2011, licitação nº 087/2011, modalidade, Pregão Presencial do tipo menor preço lote para a AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA OS



VEÍCULOS KOMBI, UNO E GOL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO-SEPLA, AÇÃO SOCIAL-SEASO, EDUCAÇÃO-SECED E SERVIÇOS HORA MÃO DE OBRA DE FUNILARIA E PINTURA EM GERAL PARA A VIATURA DO CORPO DE BOMEIROS - SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SEDEC - RECURSOS PRÓPRIOS, FUNREBOM E IMP. VINC. EDUCAÇÃO, conforme anexo-1 do respectivo edital.

O edital completo e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Campo Mourão-Pr., no Departamento de Suprimentos. Tel (44)-3518-1180 – Fax (44)3518-1182, a partir da publicação deste, no horário das 08h. às 11h30min. e das 13h30min às 17h.

Campo Mourão, 31 de março de 2011.

Moisés Claudio Nascimento - Pregoeiro

PRAZO DE EXECUCAO: 60 (sessenta) dias consecutivos e deverá ser iniciado imediatamente a partir da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo previsto para execução do seu objeto mais 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil da data de emissão da Ordem de Serviço elaborada pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEOSP.
DATA DE ASSINATURA: 10 de março de 2011.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 006/2011
REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 002/2008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11450/2008**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a APMI – Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.
OBJETO: Prorroga o prazo de 01/04/2011 a 029/02/2012.
VALOR: R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica número 08.244.0064.2.195.3.3.50.43.01-99
DATA DE ASSINATURA: 21 de março de 2011.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO ADITIVO Nº 001/2011
REFERENTE AO CONTRATO Nº 058/2010
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11630/2003**

PARTES: O Município de Campo Mourão e a Associação de Fenilcetonúricos e Hemocistinúricos do Paraná.
OBJETO: Prorroga o prazo contratual por 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: março de 2011.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2011
PREGÃO Nº 12/2011 - HOMOLOGADO EM 24/02/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2011 – DESUP**
PARTES: O Município de Campo Mourão e Z. F. da Silva Cionek – Serviços – ME.
OBJETO: Serviços de adequação e reforma do BWC, remoção e colocação de divisórias na Escola Ilha Bela do Município de Campo Mourão.
VALOR: R\$ 10.751,02 (Dez mil, setecentos e cinquenta e um reais e dois centavos).
DOTAÇÃO:
 10.002.0012.0361.0037.2113.33903916000000 – Fonte 1107
 11.001.0012.0365.0047.2303.33903916000000 – Fonte 1102

**Prefeitura Municipal de Campo Mourão
RELATÓRIO DE GESTÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DA ADOLESCÊNCIA
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Bimestre - 2011 - (Empenhado)**

Programas	Valor Previsto	Meta Física	Período/Unidade	1º Bimestre		Acumulado	
				Valor Executado	Meta Executada	Valor Executado	Meta Executada
Ação Social	2.077.801,20			251.256,77		251.256,77	
Conselho Tutelar	175.003,00	2500	Anual-Atendimentos	23.260,69	210	23.260,69	210
Priorização dos Direitos da Infância	1.902.798,20			227.996,08		227.996,08	0
Centros de Integração - Ações Socioeducativas		800	Mensal-Vagas nos 07 centros de integração crianças e adolescentes		1178	0,00	1178
Cip-Centro de Iniciação Profissional-Atendimento Através de Cursos		110	Anual-Cursos Mensal-12		0		0
Projovem Adolescente - Ações Socioeducativas		300	coletivos de 25 alunos		220		220
Creas-Programas La-Livredade Assistida e Psic-Prest. De Serv. a Comunidade		80	mensal crianças e adolescentes		50		50
Atendimento a Criança e adolescente vítimas de violencia		400	mensal crianças e adolescentes		111		111
Repasso Transferencia Voluntárias a Entidades que atendem a Criança e Adolescente nos eixos: Proteção Social Basica, Média e Alta Complexidade		6	Mensal entidades		0		0
Secretaria da Educação	1.949.068,31			689.480,00		689.480,00	
Programa de Alimentação Escolar	1.854.318,31	39	unid	689.480,00	39	689.480,00	39
Programa Karatê nas Escolas	78.750,00	18	unid		0	0,00	0
Programa de Assistência ao Educando	16.000,00	39	unid	0,00	0	0,00	0
Secretaria da Saúde	517.500,00			63.841,62		63.841,62	
Cegonha Feliz	57.500,00	1196	Bebês/ano	8.114,84	321	8.114,84	321
Clinica Odontológica do Bebê - Cobe	460.000,00	8598	Bebês/ano	55.726,78	416	55.726,78	416
TOTAL	4.544.369,51			1.004.578,39		1.004.578,39	

SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atendendo aos dispositivos da Lei nº 1.344, de 27 de setembro de 2000, **deferimos o Registro do Produto** no SIM/POA:

Número do Processo: 2396/2011

Produto: Peixe Tilápia em Corte "Porquinho"

Fabricante: Sergio Huhryn Psicultura - ME

Registro no SIM/POA: nº 02/002

Prazo de Validade: doze meses, a contar da data da publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2011.

Afonso Celso de Almeida Hruschka - **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atendendo aos dispositivos da Lei nº 1.344, de 27 de setembro de 2000, **deferimos o Registro do Produto** no SIM/POA:

Número do Processo: 2396/2011

Produto: Peixe Eviscerado Tilápia Congelado

Fabricante: Sergio Huhryn Psicultura - ME

Registro no SIM/POA: nº 03/002

Prazo de Validade: doze meses, a contar da data da publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2011.

Afonso Celso de Almeida Hruschka - **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atendendo aos dispositivos da Lei nº 1.344, de 27 de setembro de 2000, **deferimos o Registro do Produto** no SIM/POA:

Número do Processo: 2396/2011

Produto: Peixe Tilápia em Corte "Petisco"

Fabricante: Sergio Huhryn Psicultura - ME

Registro no SIM/POA: nº 04/002

Prazo de Validade: doze meses, a contar da data da publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2011.

Afonso Celso de Almeida Hruschka - **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.**

DESPACHO DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Atendendo aos dispositivos da Lei nº 1.344, de 27 de setembro de 2000, **deferimos o Registro do Produto** no SIM/POA:

Número do Processo: 2396/2011

Produto: Polpa de Peixe Tilápia (Carne Mecanicamente Separada)

Fabricante: Sergio Huhryn Psicultura - ME

Registro no SIM/POA: nº 05/002

Prazo de Validade: doze meses, a contar da data da publicação.

Campo Mourão, 28 de março de 2011.

Afonso Celso de Almeida Hruschka - **Secretário da Agricultura e Meio Ambiente.**

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA N. 001/2011 - SESAU

Cadastra estabelecimentos para comercialização de medicamentos a base de Retinóides.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o estipulado pela Lei Federal nº 8080/90 art. 9º, incisos I, II e XI, e

Considerando o constante na Portaria Federal SVS/MS n. 06, de 29 de janeiro de 1999, art. 124, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS n. 344, de 12 de maio de 1998,

RESOLVE:

1. Cadastrar para comercialização de medicamentos a base de Retinóides, o estabelecimento **Farmácia e Drogária Campobrás Ltda, (Fármacia Uniprev)**, localizada na Av. Manoel Mendes de Camargo, 630, centro, CNPJ n. 85.516.482/0003-51.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"

Campo Mourão, 30 de março de 2011

Ana Lucia Cardoso Nogueira - **Secretária da Saúde**

RESOLUÇÃO Nº. 001, de 21 de março de 2011

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE – 2010/2013 E A PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE 2011.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão, em Reunião Ordinária realizada em 21 de março de 2011, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/1990, e pela Lei Municipal nº. 1.112, de 14 de abril de 1998;

Considerando o acompanhamento da Política de Saúde do Município de Campo Mourão por todas as representações do Conselho Municipal de Saúde e o preconizado no Plano Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Revisão Anual do Plano Municipal de Saúde – 2010/2013, do Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão.

Art. 2º Aprovar a Programação Anual de Saúde do Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão, referente ao ano de 2011.

Campo Mourão, 21 de março de 2011.

Silvane Bottega - Presidente "Ad hoc"

RESOLUÇÃO Nº. 002, de 28 de março de 2011.

DISPÕE SOBRE AS CONCLUSÕES ACERCA DO RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DO ÓRGÃO EXECUTOR DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, E PRESCREVE AS PROVIDÊNCIAS QUE ENUMERA.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão, em reunião extraordinária realizada em 28 de março de 2011, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 1.112, de 14 de abril de 1998; Considerando o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias à Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000;

Considerando o item IV, do art. 4º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Considerando a Portaria do Ministério da Saúde, nº. 2.047, de 05 de novembro de 2002;

Considerando o § 4º do art. 4º da Portaria do Ministério da Saúde, nº. 3.085, de 1º de dezembro de 2006, que estabelece os instrumentos básicos do sistema de planejamento no âmbito do Sistema Único; e

Considerando as orientações e definições da Portaria do Ministério da Saúde, nº. 3.332, de 28 de dezembro de 2006 e demais normas correlacionadas ao Pacto de Gestão SUS,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão, referente ao ano de 2010, com as seguintes ressalvas:

I. Alto índice de mortalidade infantil e infantil neonatal, não cumprindo o estabelecido pela SESAU no Termo de Compromisso de Gestão Municipal - TCGM;

II. Veículos da Secretaria da Saúde estão sucateados, elevando significativamente os gastos com locação de veículos e oferta de passagens, o que poderia ter sido aplicado em aquisição de novos veículos para, principalmente, ofertar o transporte para fora do domicílio;

III. Não realização de processo seletivo público ou concurso para emprego público dos profissionais da Estratégia Saúde da Família, Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família, Saúde da Família Bucal, Centro de Especialidades Odontológicas e Médicos plantonistas da Unidade de Saúde 24 Horas;

IV. Baixa resolubilidade da atenção básica, com excesso de encaminhamentos para especialidades e deficiências na Estratégia Saúde da Família, tendo resultado em Recomendação Administrativa do Ministério Público de nº 01/2010, após denúncia desse Conselho e da população usuária do sistema;

V. Não apresentação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica ao Conselho;

VI. Baixo investimento de recursos em compra de medicamentos;

VII. Baixo número de protocolos clínicos implantados na rede de atendimento ao Sistema Único de Saúde;

VIII. Ausência de contratos com os prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde, assim como do devido controle e avaliação ambulatorial e hospitalar da rede prestadora de serviço ao Sistema Único de Saúde, necessitando a agilidade nos processos, criando comissões, como solicitação de urgência nos processos licitatórios, colocando em prática até dezembro de 2011;

IX- Falta de planejamento com relação aos projetos de reforma e ampliação da unidade de saúde 24 horas Doutor Carlos Boenig, sendo pago o projeto em julho/2010, e até o presente momento não sendo repassado ao conselho para conhecimento, os valores e o que será reformado e ampliado na referida unidade do "Grande Lar Paraná", tendo um gasto considerável com aluguel das atuais instalações;

X – investimento insuficiente em equipamentos de informática, impossibilitando a informatização de todas as unidades de saúde, consequentemente impedindo a criação de central única de regulação de exames, consultas, cirurgias, bem como do prontuário eletrônico.

Art. 2º Propor as seguintes recomendações:

I. Para que o Município de Campo Mourão intensifique as ações para diminuir o índice da mortalidade infantil, informando trimestralmente ao Conselho Municipal de Saúde as ocorrências, com as devidas justificativas para um melhor acompanhamento;

II. Renovação da frota de veículos da Secretaria da Saúde, atendendo o disposto no Plano Municipal de Saúde e peças orçamentárias;

III. Regularização das contratações de profissionais pela Secretaria da Saúde, através de concurso público e emprego público;

IV. Definição de mecanismos de acompanhamento e avaliação contínua do Plano Municipal de Saúde, com instituição de equipe técnica responsável pelo controle e avaliação;

V. Cumprimento da Recomendação Administrativa nº 001/2010, advinda do Ministério Público, para Reorganização da Estratégia Saúde da Família;

VI. Apresentação do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica, submetendo-o a aprovação do conselho;

VII. Ampliar e agilizar a elaboração de protocolos clínicos com respectivo treinamento para implantação dos mesmos na rede de saúde;

VIII – Apresentação do Projeto de Reforma da Unidade de Saúde 24 horas Doutor Carlos Boenig ao Conselho Municipal de Saúde, bem como agilizar o processo licitatório, visando a economicidade de recursos públicos;

IX – Contratualização dos Prestadores de Serviço ao SUS aliada à definição legal da compra de serviços, a exemplo da forma de chamamento público, até dezembro de 2011, conforme Plano Municipal de Saúde;

X – Contratar ainda em 2011, através do Concurso Público em vigência, profissional da área de Direito para a Secretaria da Saúde, em razão das dificuldades enfrentadas pelo Gestor e pelo Conselho Municipal;

XI – Otimizar a informatização total e o prontuário eletrônico para celeridade e principalmente economicidade dos recursos da saúde, cumprindo o disposto no Plano Municipal de Saúde;

XII – Elaborar o Plano Municipal de Saúde Mental.

Art. 3º Alertar que a reincidência dos apontamentos de que tratam os incisos dos artigos 1º e 2º, desta Resolução, poderá ensejar a desaprovação do Relatório Anual de Gestão no exercício de 2010, sem prejuízo da adoção das medidas administrativas e judiciais, conforme o grau que o caso determinar.



Art. 4º Fica o Conselho Municipal de Saúde responsável em enviar ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, pedido de informações sobre o não cumprimento pelo Gestor, de recomendações e ressalvas do Conselho apontadas no Relatório Anual de Gestão do exercício de 2009.

Campo Mourão, 28 de março de 2011.

Dione Clei Valério da Silva - Presidente

ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA CODUSA

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E
SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA - C.N.P.J.
Nº 75.871.228/0001-56.**

ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA (120ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

Às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2.011 (18/03/2011), na sede social da Companhia, sita à Avenida José Tadeu Nunes, 150, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., reuniram-se os Senhores Membros do Conselho de Administração da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO-CODUSA, C.N.P.J. Nº 75.871.228/0001-56, atendendo convocação regular do Sr. Diretor-Presidente, JOSÉ CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA, portador da RG. 993.912-2/SSP-PR., para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de membro da Diretoria Executiva: Diretor-Financeiro, para cumprir mandato até o dia 05 de janeiro de 2.013, nos termos do Artigo 22 – inciso “b” combinado com o § Único do Artigo 26 dos Estatutos Sociais; e, b) Outros assuntos de interesse da Companhia. Assumiu a presidência da mesa o Sr. JOSÉ CARLOS TEODORO DE OLIVEIRA, e declarou aberta a presente sessão, designando a mim, Nivaldo Komachena, RG. 1.857.012-2/PR., como secretário “ad-hoc”, em cuja sessão compareceram os Conselheiros ALTAIR CASARIM – RG. 513.921/Pr.; ROBSON XAVIER SCARPIN – RG. 6.188.702-5/Pr.; FÁBIO GASPAS DE MELLO – RG. 6.349.750-9/Pr., e; OSVALDO B WRONSKI – RG. 158.439/Pr. Fazendo uso da palavra o Senhor Presidente informou aos Senhores Conselheiros que a presente reunião tem por objetivo a eleição de novo diretor-financeiro da CODUSA, considerando que o cargo está vago desde o dia 31 de janeiro de 2011, quando houve a renúncia do Diretor-Presidente Fabiano Viudes, cujo cargo passou a ser ocupado pelo Diretor-Financeiro, Sr. José Carlos Teodoro de Oliveira. Em seguida o Sr. Presidente determinou a leitura do Ofício GAPRE nº 008/2011, da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, acionista majoritário da Companhia, datado de 15 de Março de 2.011, assinado pelo Sr. Nelson José Tureck, Prefeito Municipal, endereçado ao Conselho de Administração da Codusa, no seguinte teor: tendo em vista o cargo de Diretor-Financeiro da Codusa estar vago devido a nomeação do Sr. José Carlos Teodoro de Oliveira para o cargo de Diretor-Presidente da Codusa, sirvo-me do presente para indicar a Vossas Senhorias, para mandato até o dia 05 de Janeiro de 2.013, o Sr. Jorge Pereira dos Santos, C.P.F. nº 670.819.089-34 e RG. nº 4.656.433-2/SSP-PR, para o cargo de Diretor-Financeiro da CODUSA. Outrossim, nos termos da legislação em vigor, autorizo a caução de 100 (cem) ações de propriedade do Município de Campo Mourão, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em garantia da gestão do diretor ora indicado, as quais se reverterão automaticamente ao Município, no término do mandato. Atenciosamente – Nelson José Tureck – Prefeito Municipal. Os Senhores Conselheiros após deliberação, por unanimidade, e nos termos do Artigo 22º - Inciso “b”, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 26º dos Estatutos Sociais da Companhia e ainda de acordo com o Artigo 143 da Lei Federal nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, referendam a indicação do Sr. Prefeito

Municipal, representante do acionista majoritário da Companhia, elegendo e empossando para cumprir mandato até o dia 05 de Janeiro de 2.013 – **DIRETOR-FINANCEIRO:** JORGE PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, maior, do comércio, natural de Mamborê/Pr., portador da Cédula de Identidade RG. 4.656.433-2/SSP-PR., inscrito no C.P.F sob nº 670.819.089-34, residente e domiciliado à Rua Araruna, 2.158, nesta cidade de Campo Mourão/Pr., o qual declara não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis. Em seguida, nos termos do Artigo 27º - § 1º dos Estatutos Sociais, e de conformidade com autorização expressa contida no Ofício GAPRE-008/2011, assinado pelo Sr. Nelson José Tureck, representando o Município de Campo Mourão, acionista majoritário da Companhia, foram caucionadas 100 (cem) ações de propriedade do Município de Campo Mourão, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, em garantia da gestão do diretor ora eleito e empossado, as quais se reverterão automaticamente ao Município de Campo Mourão no término do mandato. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão da qual lavrou-se a presente ata, que após lida e votada foi aprovada por unanimidade pelos Senhores Conselheiros, que em testemunho da verdade adiante assinam, inclusive com a presença do Diretor-Técnico, Sr. Gilmar Kwitschal, presente a esta sessão.

Campo Mourão, 18 de Março de 2.011

NIVALDO KOMACHENA - SECRETÁRIO “AD-HOC”

Certifico registro na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 2011/231396-5, por despacho em sessão de 25 de março de 2.011.

FECAM

PORTARIA N. 007/2011 - FECAM

Constitui e designa membros que compõe a nova diretoria do Conselho Municipal de Esportes e Lazer

A DIRETORA PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO - FECAM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV, § 2º do artigo 58 da Lei Orgânica do Município e Lei n. 1.272, de 8 de março de 2000,

RESOLVE:

Constituir, os membros que compõe a nova diretoria do Conselho Municipal de Esportes e Lazer, ficando a mesma com a seguinte composição:

Presidente
Wilson Bibiano Lima

1º Vice-Presidente
Marcelo de Oliveira Lima

2º Vice-Presidente
Ricardo Arty Echelmeier

1º Secretária
Gislaine Candida Santos

2º Secretário
Mariane Beltrão

2. Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de março de 2011

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 30 de março de 2011

Karla Maria Tureck - Secretária do Esporte, Recreação e Lazer - Diretora-Presidente da FECAM



**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 093/2011
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 032/2011**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE RECREAÇÃO PARA O DEPARTAMENTO DE EVENTOS DA FECAM.

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2011, de 04 de março de 2011, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 032/2011 realizado no dia 15/03/2011, sendo classificada a empresa Mar Azul Comércio de Brinquedos Ltda - Me, no valor total de R\$ 12.973,00 (doze mil, novecentos e setenta três reais), para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, objeto da licitação fica adjudicado para a empresa classificada conforme acima mencionado.

Roberto Sérgio Kloster – Pregoeiro – Portaria nº 004/2011 - FECAM

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 114/2011
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 039/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA, PINTURA E REPOSIÇÃO DE PAVFLEX NA QUADRA DO GINÁSIO DE ESPORTES VILA URUPÊS.

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2011, de 04 de março de 2011, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 039/2011 realizado no dia 22/03/2011, sendo classificada a empresa V. MENDONÇA DOS SANTOS TINTAS - ME, no valor total de R\$ 35.243,88 (trinta cinco mil, duzentos e quarenta três reais e oitenta oito centavos), objeto da licitação fica adjudicado para a empresa classificada conforme acima mencionado.

Roberto Sérgio Kloster – Pregoeiro – Portaria nº 004/2011 - FECAM

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 128/2011
PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 041/2011**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA 3ª IDADE DO PARQUE DO LAGO

A Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 004/2011, de 04 de março de 2011, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial nº 041/2011 realizado no dia 30/03/2011, sendo classificada a empresa Silvana de Oliveira Ziober – Equipamentos Metalúrgicos Ltda, no valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), objeto da licitação fica adjudicado para a empresa classificada conforme acima mencionado.

Roberto Sérgio Kloster – Pregoeiro – Portaria nº 004/2011 - FECAM

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011
PROTOCOLO Nº 093/2011**

A Diretora-Presidente da FECAM e Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 032/2011 e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, incluindo o ato de Aquisição de Brinquedos de Recreação para o Departamento de Eventos da Fecam, que teve como vencedor do objeto da licitação a empresa **MAR AZUL COMÉRCIO DE BRINQUEDOS LTDA – ME**.

Publique-se.

Campo Mourão, 23 de março de 2011.

Karla Maria Tureck – Diretora-Presidente da FECAM – Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2011
PROTOCOLO Nº 114/2011**

A Diretora-Presidente da FECAM e Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 039/2011 e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, incluindo o ato de Contratação de Empresa para Serviços de pintura interna e externa, pintura e reposição de pavflex na Quadra do Ginásio de Esportes Vila Urupês, que teve como vencedor do objeto da licitação a empresa **V. MENDONÇA DOS SANTOS TINTAS – ME**.

Publique-se.

Campo Mourão, 23 de março de 2011.

Karla Maria Tureck – Diretora-Presidente da FECAM – Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2011
PROTOCOLO Nº 128/2011**

A Diretora-Presidente da FECAM e Secretária Especial do Esporte, Recreação e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Pregão Presencial nº 041/2011 e com fundamento no disposto no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **HOMOLOGAR**, o procedimento licitatório, incluindo o ato de Contratação de Empresa para manutenção da Academia da 3ª Idade do Parque do Lago, que teve como vencedor do objeto da licitação a empresa **SILVANA DE OLIVEIRA ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA**.

Publique-se.

Campo Mourão, 31 de março de 2011.

Karla Maria Tureck – Diretora-Presidente da FECAM – Secretaria Especial do Esporte, Recreação e Lazer.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2011
HOMOLOGADO EM 01/02/2011
PROTOCOLO Nº 006/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – MARCELO FREIRES ALFREDO.

OBJETO: Contratação de Técnico da modalidade de Natação Masculino e Feminino.

VALOR: Global: R\$ 14.850,00 (quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.63.50.0000-674

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

Republicado por Incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011
HOMOLOGADO EM 01/02/2011
PROTOCOLO Nº 011/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – THAISA MONTENEGRO RIGHI DE OLIVEIRA.

OBJETO: Contratação de Técnico da modalidade de Ginástica Ritimica.

VALOR: Global: R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.63.50.0000-674

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

Republicado por Incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2011
HOMOLOGADO EM 01/02/2011
PROTOCOLO Nº 002/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – JOEL OLIVEIRA DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de Técnico da modalidade de Voleibol Masculino.

VALOR: Global: R\$ 10.450,00 (dez mil, quatrocentos e cinquenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.63.50.0000-674

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2011.

Republicado por Incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2011
CONVITE Nº 003 – HOMOLOGADO EM 09/02/2011
PROTOCOLO Nº 030/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FLAVIA VICENTE DE ANDRADE.

OBJETO: Contratação de Profissional para prestação de serviços de Enfermagem no Parque Aquático.

VALOR: R\$ 34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos)/hora.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.63.50.0000-674

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2011
CONVITE Nº 004 – HOMOLOGADO EM 09/02/2011
PROTOCOLO Nº 031/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – EBERTON ALVES DE SOUZA.

OBJETO: Contratação de Profissional de Educação Física para exercer a função de Preparador Físico da equipe de futebol de salão masculino para acompanhamento em Viagens, Competições Municipais, Estaduais e Nacionais representando a FECAM.

VALOR: R\$ 950,00 mensal

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 09/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.63.50.0000-674

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2011
PREGÃO Nº 012 – HOMOLOGADO EM 21/02/2011
PROTOCOLO Nº 044/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – NILZA DUARTE – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM MDF PARA DOAÇÃO ATENDIMENTO A COMUNIDADE EM GERAL E PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FECAM.

VALOR: R\$22,00 (vinte e dois reais) para o item 01, R\$ 23,00 (vinte e três reais) para o item 02, R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) para o item 03, R\$14,50 (quatorze reais) para o item 04, R\$ 085,00 (oitenta e cinco centavos) para o item 09, R\$ 22,00 (vinte dois reais) para o item 10, R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) para o item 11, R\$ 13,50 (treze reais e cinquenta centavos) para o item 12, R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos) para o item 13 e R\$ 065,00 (sessenta e cinco centavos) para o item 18.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.20.10.0000-152 e 4.3.39.03.01.40.0000-802.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011

Republicado por Incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2011
PREGÃO Nº 012 – HOMOLOGADO EM 21/02/2011
PROTOCOLO Nº 044/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – STEINLE STEINLE LTDA – ME.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TROFÉUS EM MDF PARA DOAÇÃO ATENDIMENTO A COMUNIDADE EM GERAL E PARA SEREM UTILIZADOS EM ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA FECAM.

VALOR: R\$ 52,25 (cinquenta e dois reais e vinte cinco centavos) para o item 05, R\$ 47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 06 R\$ 42,75 (quarenta e dois reais) para o item 07, R\$ 33,25 (trinta e três reais e vinte cinco centavos) para o item 08, R\$ 51,50 (cinquenta e um reais) para o item 14, R\$ 47,00 (quarenta e sete reais) para o item 15. R\$ 41,00 (quarenta e um reais) para o item16, R\$ 31,00 (trinta e um reais) para o item 17.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.20.10.0000-152 e 4.3.39.03.01.40.0000-802.

DATA DE ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2011

Republicado por Incorreção.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2011
PREGÃO Nº 015 – HOMOLOGADO EM 24/02/2011
PROTOCOLO Nº 046/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – VIAÇÃO MOURÃOENSE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EVENTOS DA FECAM E VIAGENS COM ATLETAS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE AMISTOSOS E JOGOS OFICIAIS DO ESTADO E DAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS.

VALOR: R\$ 2,95 (dois reais e noventa cinco centavos) para o item 01, R\$ 2,85 (dois reais e oitenta cinco centavos) para o item 02, R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) para o item 03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.30.60.0000-169

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2011
PREGÃO Nº 015 – HOMOLOGADO EM 24/02/2011
PROTOCOLO Nº 046/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – PIRES & BABUGIA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO QUE SERÃO UTILIZADOS PARA EVENTOS DA FECAM E VIAGENS COM ATLETAS QUE ESTARÃO PARTICIPANDO DE AMISTOSOS E JOGOS OFICIAIS DO ESTADO E DAS FEDERAÇÕES ESPECIALIZADAS.

VALOR: R\$1,30 (um real e trinta centavos) para o item 04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.30.60.0000-169

DATA DE ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2011
PREGÃO Nº 027 – HOMOLOGADO EM 10/03/2011
PROTOCOLO Nº 083/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – R.R. VECCHI – GRÁFICA.
OBJETO: Contratação de Serviços Gráficos para uso da Fecam.
VALOR: R\$ 1.944,80 (hum mil, novecentos e quarenta quatro reais e oitenta centavos) para os itens de 01 a 07.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.96.3020.0000-327
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2011
PREGÃO Nº 028 – HOMOLOGADO EM 04/03/2011
PROTOCOLO Nº 084/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – CASA TAPI DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para serem utilizados em Escolinhas de iniciação esportiva e Equipes de Rendimento.
VALOR: R\$ 10.335,50 (dez mil, trezentos e trinta cinco reais e cinquenta centavos) para os itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 17 e 20.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2011
PREGÃO Nº 028 – HOMOLOGADO EM 04/03/2011
PROTOCOLO Nº 084/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – DR SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para serem utilizados em Escolinhas de iniciação esportiva e Equipes de Rendimento.
VALOR: R\$ 2.418,96 (dois mil, quatrocentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) para os itens 01, 02, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 04 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2011
PREGÃO Nº 029 – HOMOLOGADO EM 11/03/2011
PROTOCOLO Nº 085/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – CASA TAPI DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para doação e para serem utilizados no fomento ao esporte amador, desenvolvido nos Bairros pelas Associações e Entidades.
VALOR: R\$ 2.755,00 (dois mil, setecentos e cinquenta cinco reais) para os itens 05, 07, 31 e 32.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 118/2011
PREGÃO Nº 029 – HOMOLOGADO EM 11/03/2011
PROTOCOLO Nº 085/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – DR SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para doação e para serem utilizados no fomento ao esporte amador, desenvolvido nos Bairros pelas Associações e Entidades.
VALOR: R\$ 7.568,00 (sete mil, quinhentos e sessenta oito reais) para os itens 06, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2011
PREGÃO Nº 029 – HOMOLOGADO EM 11/03/2011
PROTOCOLO Nº 085/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão VERDY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para doação e para serem utilizados no fomento ao esporte amador, desenvolvido nos Bairros pelas Associações e Entidades.
VALOR: R\$ 28.409,00 (vinte oito mil, quatrocentos e nove reais) para os itens 01, 02, 03, 04, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 33.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 11 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 120/2011
PREGÃO Nº 030 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 086/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – CASA TAPI DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para recuperação e de proteção de atletas.
VALOR: R\$ 2.118,50 (dois mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) para os itens 02, 04, 13, 14, 16, 17, 18 e 20.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2011
PREGÃO Nº 030 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 086/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – DR SPORTS MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para recuperação e de proteção de atletas.
VALOR: R\$ 2.849,70 (dois mil, oitocentos e quarenta nove reais e setenta centavos) para os itens 01, 03, 06, 09 e 11.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2011
PREGÃO Nº 030 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 086/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FRESTA VERDY – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, para recuperação e de proteção de atletas.
VALOR: R\$ 3.454,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais) para os itens 05, 07, 08, 10, 11, 15 e 19.
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.01.40.0000-49
DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2011
PREGÃO Nº 036 – HOMOLOGADO EM 16/03/2011
PROTOCOLO Nº 036/2011 – FECAM**

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – JPR ESTRUTURA PARA EVENTOS LTDA – ME.
OBJETO: Locação de Banheiros Químicos para os Jogos da Juventude – Fase Final, que será realizado no período de 04 a 16 de outubro/2011, no Município de Campo Mourão.
VALOR: R\$ 7.850,00 (sete mil, oitocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até o término dos Jogos
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.91.20.0000-286
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2011



EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2011
PREGÃO Nº 037 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 103/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – TONELLO E MACHADO DA LUZ LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para manutenção das Equipes das modalidades esportivas da Fecam.

VALOR: R\$ 8.335,00 (oito mil, trezentos e trinta cinco reais) para o lote 01 e R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) para o lote 02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.02.20.0000-608

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2011
PREGÃO Nº 037 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 103/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – MERCADO COHAPAR COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para manutenção das Equipes das modalidades esportivas da Fecam.

VALOR: R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais) para o lote 03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.00.79.90.0000-5933

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 126/2011
PREGÃO Nº 037 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 103/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – S.M. DOS SANTOS EMPÓRIO – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para manutenção das Equipes das modalidades esportivas da Fecam.

VALOR: R\$ 19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta e quatro reais) para o lote 04.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.02.20.0000-6088

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2011
PREGÃO Nº 037 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 103/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – SKORPIUS PADARIA E CONFEITARIA LTDA.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para manutenção das Equipes das modalidades esportivas da Fecam.

VALOR: R\$ 1.185,00 (hum mil, cento e oitenta e cinco reais) para o lote 03.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.02.20.0000-6088

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2011
PREGÃO Nº 037 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 103/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para manutenção das Equipes das modalidades esportivas da Fecam.

VALOR: R\$ 669,00 (seiscentos e sessenta e nove reais) para o lote 06.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.02.20.0000-6088

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2011
PREGÃO Nº 037 – HOMOLOGADO EM 14/03/2011
PROTOCOLO Nº 103/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – GENERAL CHEMICALS & SERVICE LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Produtos de Limpeza e Higienização para manutenção das Equipes das modalidades esportivas da Fecam.

VALOR: R\$ 1.255,00 (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco reais) para o lote 07 e R\$ 8.990,00 (oito mil, novecentos e noventa reais) para o lote 02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.02.20.0000-608

DATA DE ASSINATURA: 14 de março de 2011

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/2011
PREGÃO Nº 036 – HOMOLOGADO EM 16/03/2011
PROTOCOLO Nº 036/2011 – FECAM

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – MARINHO E BRITO LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Materiais Hidráulicos e Elétricos para os Jogos da Juventude – Fase Final que será realizado no período de 07 a 16 de Outubro/2011 no Município de Campo Mourão e uso geral da Fecam.

VALOR: R\$ 28.045,67 (vinte oito mil, quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos) para os itens 01, 02, 04 a 13, 15 a 20, 22 a 36, 38 a 67, 69 a 79 e 82 a 91.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2011

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.3.39.03.40.0000-610

DATA DE ASSINATURA: 17 de março de 2011.

FUNDACAM

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2011

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE SOM, ILUMINAÇÃO, TELÃO, FILMAGEM E GRAVAÇÃO DE VOZES PARA A PAIXÃO DE CRISTO 2011 - RECURSO DO TESOURO

A Fundação Cultural de Campo Mourão e Secretaria Especial da Cultura, por intermédio do seu Pregoeiro designado através da Portaria n.º 006/2011, de 25 de fevereiro de 2011, torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial 012/2011 realizado no dia 03/03/2011 sendo adjudicado os itens 001 e 002, para a empresa EDECIR APARECIDO QUEIROZ & CIA LTDA. No valor de R\$ 2.280,00 (dois mil, duzentos e oitenta reais), e adjudicados os itens 003 e 004 para a empresa ZAHDI E PIQUES LTDA. No valor total de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais). Segundo o julgamento proferido.

Rodrigo dos Santos Ferreira – Pregoeiro - Portaria 006/2011 - Fundacam

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 2640/2010
 De 29 de março de 2011.

Parte Vetada pelo Prefeito Municipal e mantida pela Câmara Municipal do Projeto que se transformou na Lei n. 2640/2010, que "Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências".

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o § 7º, do artigo 33 da Lei Orgânica do Município, promulga os seguintes dispositivos da Lei n. 2640, de 28 de dezembro de 2010:

Art. 1º

- I -
- II -
- III -
- IV -
- V -
- VI -
- VII -
- VIII -

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º

Art. 3º

Art. 4º

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Parágrafo único.....

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º

METAS ANUAIS

Art. 6º

§ 1º

§ 2º

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º

Parágrafo único.....

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º

Parágrafo único.....

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10º

Parágrafo único.....

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Art. 11º

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 12º

§ 1º

§ 2º

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Art. 13º

Parágrafo único.....

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 14º

Parágrafo único.....

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO PRIMÁRIO.

Art. 15º

Parágrafo único.....

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO RESULTADO NOMINAL.

Art. 16º

Parágrafo único.....



METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 17º

Parágrafo único.....

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 18º.

§ 1º.

§ 2º.

III - DA ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 19º.

Art. 20.

Art. 21.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22.

Art. 23.

Parágrafo único.....

Art. 24.

- I -
- II -
- III -
- IV -

Parágrafo único.....

Art. 25.

Art. 26.

§ 1º.

§ 2º.

Art. 27.

§ 1º.

§ 2º.

Art. 28.

Art. 29.

Art. 30.

Art. 31.

Art. 32.

Parágrafo único.....

Art. 33.

Parágrafo único.....

Art. 34.

Art. 35.

Art. 36.

Art. 37.

Parágrafo único.....

Art. 38.

Art. 39*.

Parágrafo único.....

Art. 40.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 41.

Art. 42.

Art. 43.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 44.

Parágrafo único.....

Art. 45.



Objeto: Aquisição dos itens 12, 14, 15, 18, 19, 23, 24, 27, 30 e 34 da licitação Pregão 01/2011.

Valor: R\$ 1.467,28 (hum mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Vigência: De 11.03.2011 a 31.12.2011.

Data da Assinatura: 11.03.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2011

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratado: SUPERMERCADOS SÃO JOSÉ DE CAMPO MOURÃO LTDA.

Objeto: Aquisição dos itens 03, 06, 07, 10, 16, 26, 29, 32, 35 e 38 da licitação Pregão 01/2011.

Valor: R\$ 2.360,50 (dois mil trezentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

Vigência: De 11.03.2011 a 31.12.2011.

Data da Assinatura: 11.03.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2011

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratado: ANDERSON FERREIRA DE JESUS ARMARINHOS-ME.

Objeto: Aquisição dos itens 01, 09, 11, 13, 17, 22, 25 e 33 da licitação Pregão 01/2011.

Valor: R\$ 1.289,90 (hum mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa centavos).

Vigência: De 11.03.2011 a 31.12.2011.

Data da Assinatura: 11.03.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2011

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratado: EXPRESSO MARINGÁ LTDA.

Objeto: 17 (dezessete) passagens de Campo Mourão a Foz do Iguaçu, 17 (dezessete) passagens de Foz do Iguaçu a Campo Mourão, 01 (uma) passagem de Campo Mourão a Umuarama e 01 (uma) passagem de Umuarama a Campo Mourão, para serem utilizadas pelos servidores e vereadores deste Poder Legislativo no decorrer de 2011, conforme necessidade da Câmara.

Valor: R\$ 1.881,40 (hum mil oitocentos e oitenta e um reais e quarenta centavos).

Vigência: De 14.03.2011 a 31.12.2011.

Data da Assinatura: 14.03.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2011

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratado: BRASIL SUL LINHAS RODOVIÁRIAS LTDA.

Objeto: 02 (duas) passagens de Campo Mourão a São Paulo (leito), 02 (duas) passagens de São Paulo a Campo Mourão (leito), 01 (uma) passagem de Campo Mourão a Porto Alegre, 01 (uma) passagem de Porto Alegre a Maringá, 02 (duas) passagens de Campo Mourão a São Paulo executivo diurno, 02 (duas) passagens de São Paulo a Campo Mourão executivo diurno, 02 (duas) passagens de Campo Mourão a São Paulo executivo noturno e 02 (duas) passagens de São Paulo a Campo Mourão executivo noturno para serem utilizadas pelos servidores e vereadores deste Poder Legislativo no decorrer de 2011, conforme necessidade da Câmara.

Valor: R\$ 1.792,00 (hum mil setecentos e noventa e dois reais).

Vigência: De 14.03.2011 a 31.12.2011.

Data da Assinatura: 14.03.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2011

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratado: NIVALDO CORRÊA E CORRÊA LTDA.

Objeto: Prestação de serviços especializados em lavagem de 15 (quinze) bandeiras das quais são: do Brasil, Paraná e do município de Campo Mourão, com medidas aproximadas de 1,12 x 1,60 cada uma e lavagem de 40 (quarenta) toalhas brancas com 3 metros de comprimento cada x 2 metros, para o decorrer de 2011, conforme necessidade da Câmara.

Valor: R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais).

Vigência: De 17.03.2011 a 31.12.2011.

Data da Assinatura: 17.03.2011.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2011

Contratante: PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO.

Contratado: SERVTRON PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: Prestação de serviços profissionais de copeiragem com período de vigência de 04.04.11 a 03.04.12, à serem realizados por um(a) copeiro(a), de segunda à sexta-feira, das 8 às 11h30min e das 13h30min às 18 horas; e durante as Sessões: Extraordinárias, Especiais, Solenes e Ordinárias, conforme calendário anual das Sessões as quais acontecem 4 (quatro) vezes por mês, no período noturno das 19 as 22 horas. As demais sessões ocorrem esporadicamente, dentro do próprio expediente normal da contratante, porém, havendo necessidade poderão ser realizadas no período noturno.

Valor: 19.872,96 (dezenove mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Vigência: De 04/04/11 a 03/04/2012.

Data da Assinatura: 28/03/2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº Nº 6 AO CONTRATO Nº 28/2006.

Contratante: Poder Legislativo de Campo Mourão.

Contratada: GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.

Objeto: Altera a cláusula terceira, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato para 31 de dezembro de 2011, altera também a cláusula 2.2 do anexo I do referido contrato, reajustando em 11,30% o valor a ser pago mensalmente pelos softwares contratados, ou seja, R\$ 929,69 (novecentos e vinte e nove reais e sessenta e nove centavos).

Data da assinatura: 11/03/2011.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3 AO
CONTRATO Nº 86/2008.****Contratante:** Poder Legislativo de Campo Mourão.**Contratada:** GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.**Objeto:** Altera a cláusula terceira, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato para 31 de dezembro de 2011, altera também a cláusula 2.2 do anexo I do referido contrato, reajustando em 11,30% o valor a ser pago mensalmente pelos softwares contratados, ou seja, R\$ 463,39 (quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e nove centavos).**Data da assinatura:** 11/03/2011.**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2
AO CONTRATO Nº 23/2009.****Contratante:** Poder Legislativo de Campo Mourão.**Contratada:** Assetel – Assistência Técnica e Serviços de Telecomunicações Ltda.**Objeto:** Altera a cláusula terceira, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato para 08.04.2012.**Data da assinatura:** 18/03/2011.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
02 –15.01.11	500,00	GovernançaBrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.	Serviços de atualização dos programas de Gestão de Contabilidade utilizado por este Poder Legislativo dos sistemas CPCETIL, acertos de lançamentos contábeis, correção de erros do SIM-AM, acertos de cadastros de programas de governo dentro do módulo de planejamento do SIM-AM, ajustes de saldos de balanço 2010-2011, correção de erros referente ao Patrimônio e instalação da versão 511.02.00.

EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Número/Data	Valor	Empresa	Objeto
11- 11.03.2011	1.881,40	Expresso Maringá Ltda.	17 (dezessete) passagens de Campo Mourão a Foz do Iguaçu, 17 (dezessete) passagens de Foz do Iguaçu a Campo Mourão, 01 (uma) passagem de Campo Mourão a Umuarama e 01 (uma) passagem de Umuarama a Campo Mourão, para serem utilizadas pelos servidores e vereadores deste Poder Legislativo no decorrer de 2011.
12- 11.03.2011	1.792,00	Brasil Sul Linhas Rodoviárias Ltda.	02 (duas) passagens de Campo Mourão a São Paulo (leito), 02 (duas) passagens de São Paulo a Campo Mourão (leito), 01 (uma) passagem de Campo Mourão a Porto Alegre, 01 (uma) passagem de Porto Alegre a Maringá, 02 (duas) passagens de Campo Mourão a São Paulo executivo diurno, 02 (duas) passagens de São Paulo a Campo Mourão executivo diurno, 02 (duas) passagens de Campo Mourão a São Paulo executivo noturno e 02 (duas) passagens de São Paulo a Campo Mourão executivo noturno para serem utilizadas pelos servidores e vereadores deste Poder Legislativo no decorrer de 2011.
13- 17.03.2011	375,00	Nivaldo Corrêa e Corrêa Ltda.	Prestação de serviços especializados em lavagem de 15 (quinze) bandeiras das quais são: do Brasil, Paraná e do município de Campo Mourão, com medidas aproximadas de 1,12 x 1,60 cada uma e lavagem de 40 (quarenta) toalhas brancas com 3 metros de comprimento cada x 2 metros, para o decorrer de 2011.